



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**MIGRAÇÕES GUARANI NO SUL DA AMÉRICA LATINA: TERRITORIALIDADE E
LUTA POR DIREITOS NO MERCOSUL (1991-2021)**

Edson Dos Santos Junior

**FOZ DO IGUAÇU
2021**



INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Edson Dos Santos Junior

**MIGRAÇÕES GUARANI NO SUL DA AMÉRICA LATINA: TERRITORIALIDADE E
LUTA POR DIREITOS NO MERCOSUL (1991-2021)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Integração Latino-americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Dr. Clovis Antonio Brighenti.

Co-orientadora: Dra. Tereza Maria Spyer Dulci.

FOZ DO IGUAÇU
2021

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

S237m

Santos Junior, Edson dos.

Migrações Guarani no sul da América Latina: territorialidade e luta por direitos no Mercosul (1991-2021) / Edson Dos Santos Junior. - Foz do Iguaçu, 2021.

121 f.: il.

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Programa de Pós-Graduação em História.

Orientador: Clovis Antonio Brighenti.

1. Índios Guarani - América Latina. 2. Migrações - Guarani. 3. Territorialidade - Mercosul. I. Brighenti, Clovis Antonio, Orient. II. Título.

CDU: 314.15(=873.241)

EDSON DOS SANTOS JUNIOR

MIGRAÇÕES GUARANI NO SUL DA AMÉRICA LATINA: TERRITORIALIDADE E LUTA POR DIREITOS NO MERCOSUL (1991-2021)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Integração Latino-americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Dr. Clovis Antonio Brighenti.

Co-orientadora: Dra. Tereza Maria Spyer Dulci.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti
PPGHIS/UNILA

Co-orientadora: Profa. Dra. Tereza Maria Spyer Dulci
PPGICAL/UNILA

Prof. Dr. Samuel Quirino Oliveros Calderón
Universidad de Holguín e PPGHIS/UNILA

Prof. Dr. Félix Pablo Friggeri
PPGICAL/UNILA

Profa. Dra. Andrea Ribeiro Hoffmann
PPGRI/PUC-Rio

Foz do Iguaçu, 29 de outubro de 2021.

AGRADECIMENTOS

Não há espaço nestas páginas para a tamanha gratidão que tenho com todas as pessoas que acrescentaram à minha vida e trajetória de formação acadêmica até aqui. Sendo impossível contabilizar o teor das contribuições que recebi, começo agradecendo às professoras que me alfabetizaram nas séries iniciais do ensino escolar, viabilizando a entrada deste que vos fala no mundo dos códigos da linguagem e formando os primeiros aspectos da minha visão de mundo.

Não posso seguir sem antes agradecer às mestras e mestres sobre os quais me apoiei em todos os momentos de aprendizagem, nos níveis fundamental e médio, na escola pública que me estimou como soube, valorizou como pôde e estimulou como devia. Registro a minha gratidão à Universidade Federal de São Paulo e, especialmente, à sua Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas que me ofereceram condições tão ricas para a formação social de um historiador.

É imensa a minha gratidão à Universidade Federal da Integração Latino-americana. Esta universidade generosa e acolhedora, dotada de uma potência emancipadora ainda não suficientemente reconhecida, que resulta de tantos sonhos e dedicação aqui reunidos, garantiu-me a desejada oportunidade para realizar meus estudos de graduação e pós-graduação em Relações Internacionais, em Ensino de História e América Latina que estão de alguma maneira registrados nestas páginas. Aqui está, também registrada, a minha gratidão às professoras e professores do Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política e do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História desta universidade.

Sigo com agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em História da UNILA e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pela boa qualidade do ensino oferecido e pela bolsa de pesquisa que garantiram, efetivamente, a realização deste trabalho. No ensejo, agradeço ao professor Clovis Antonio Brighenti por haver acolhido e apoiado a pesquisa realizada, inclusive com a disponibilização de alguns documentos sobre o Conselho Continental da Nação Guarani. Agradeço também à professora Tereza Maria Spyer Dulci pelas valiosas discussões dos desafios assumidos neste trabalho para a articulação das áreas de História e Relações Internacionais.

Agradeço aos meus colegas, amigos e amigas, além de agradecer à minha

mãe pelo apoio e companhia especial nestes últimos anos em que tivemos todos e todas que sobreviver a uma pandemia e às condições já difíceis nas quais nos encontrávamos no Brasil antes disto.

Soy el terreno invadido
Naturaleza robada
Soy pensamiento indebido
Grito de voz silenciada

Soy el dolor que no siente
Soy la memoria olvidada
Soy material resistente
Con rabia despellejada

Con el coraje de frente
Voy a ganar la batalla
Hecha de viento y de playa
Soy la ola que va a romper

Quieren verme caer
Pero daré bien la talla
Atravesar la muralla
Voy contra todo pa' defender

Soy mi coraza guerrera
Todo lo que he soportado
Soy fuerza de cordillera
Raíz de sueño sembrado

Llevo el poder verdadero
Que por mi sangre palpita
Hoy me deshago del miedo
La paciencia se desquita.

(**Contra todo**, Ismael Cancel / Lleana Cabra).

RESUMO

Este trabalho procurou estudar as migrações Guarani e o processo histórico de inserção das suas reivindicações na América Latina junto à agenda do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Este organismo político e econômico dedicado à integração regional tem sido desafiado através do Conselho Continental da Nação Guarani (CCNAGUA) a se posicionar acerca da demarcação de territórios historicamente ocupados pelos povos indígenas e mobilizados de maneira transnacional. A pesquisa buscou analisar o processo histórico em torno dessas questões, considerando os processos de integração regional e a formação de blocos econômicos como o Mercosul nos últimos trinta anos. Com vistas para a construção da territorialidade Guarani em uma perspectiva de longa duração, consultamos alguns dos documentos internacionais que envolvem seus direitos, como a Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), além do estatuto do CCNAGUA, sob o registro do movimento Guarani. Foi utilizada uma metodologia qualitativa de análise do discurso, além de apoio em um exame bibliográfico, para o estudo da história contemporânea das reivindicações, mobilização e organização dos povos Guarani em defesa de seu *Nhandereko*, da vida em sentido amplo e da natureza no contexto do regionalismo latino-americano e caribenho do período mencionado.

Palavras-chave: Guarani. História. Migrações. Territorialidade.

RESUMEN

Este trabajo buscó estudiar las migraciones Guaraníes, el proceso histórico de inserción de sus reclamos y movilización en el sur de América Latina frente a la agenda del Mercado Común del Sur (Mercosur). Este cuerpo político y económico de interés para la integración regional ha sido desafiado a través del Consejo Continental de la Nación Guaraní (CCNAGUA) a posicionarse sobre la demarcación de los territorios históricamente ocupados por los pueblos indígenas que se encuentran movilizados de manera transnacional. La presente investigación procuró analizar el proceso histórico en torno a estos temas, considerando los procesos de integración regional y la formación de bloques económicos como el Mercosur en los últimos treinta años. Con miras a la construcción de la territorialidad de los Guaraníes en una perspectiva de larga duración, el presente trabajo llevó en cuenta algunos de los documentos internacionales que involucran sus derechos, como la Declaración de las Naciones Unidas (ONU) sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas, la Declaración Americana sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas y el Convenio nº 169 de la Organización Internacional del Trabajo (OIT), considerando el registro del movimiento Guaraní contemporáneo y el estatuto del CCNAGUA. Para ello, fue utilizada una metodología cualitativa de análisis del discurso, además del examen bibliográfico sobre este asunto, en la historia contemporánea de las reivindicaciones, movilización y organización de los pueblos Guaraníes por la defensa de su *Ñandereko*, de la vida en sentido amplio y de la naturaleza en el contexto del regionalismo latinoamericano y caribeño durante el período mencionado.

Palabras clave: Guaraní. Historia. Migraciones. Territorialidad.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| 1. Introdução | 11 |
| 2. Uma história das migrações Guarani na América Latina | 16 |
| 2.1 Política, economia, cultura e sociedade em relação aos povos Guarani | 18 |
| 2.2 História e historiografia frente às questões Guarani | 22 |
| 2.3 As migrações indígenas ao longo da história | 35 |
| 2.3.1 História das migrações indígenas na América Latina a partir de seus rios | 38 |
| 2.3.2 Rios Pilcomayo, Bermejo e Paraguai | 38 |
| 2.3.3 Rios Paraná e Uruguai | 41 |
| 2.3.4 Rio Ribeira de Iguape | 48 |
| 3. Um quadro contemporâneo das migrações Guarani | 49 |
| 3.1 Mobilidades e sociedade para o estudo das migrações Guarani | 52 |
| 3.2 A integração dos Estados nacionais a despeito das terras indígenas | 60 |
| 3.3 Processos integracionistas no regionalismo latino-americano e caribenho | 62 |
| 3.3.1 Uma brevíssima história do Mercosul diante dos povos | 70 |
| 4. Uma história contemporânea do movimento Guarani | 77 |
| 4.1 História dos movimentos indígenas contemporâneos | 79 |
| 4.2 História do movimento Guarani contemporâneo | 91 |
| 4.3 Luta por direitos e territorialidade Guarani | 96 |
| 4.3.1 A formação do Conselho Continental da Nação Guarani | 103 |
| 5. Considerações finais | 106 |
| 6. Referências | 108 |

1. Introdução

O movimento Guarani contemporâneo está mobilizado e organiza-se nos territórios que hoje fazem parte da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, construindo e defendendo a sua territorialidade, modos de vida, seu sistema social e a natureza, em contraste com o desenvolvimento das forças do capital mobilizado na América Latina e Caribe a partir do colonialismo, desde o final do século XV e o início do século XVI até os nossos dias. Mesmo depois dos processos incompletos de independência, que resultaram na formação dos Estados nacionais latino-americanos e caribenhos, principalmente a partir do início do século XIX, as migrações Guarani não cessaram mas assumiram sentidos diversos, entre eles o sentido de uma migração forçada ou compulsória registrado cotidianamente.

Os processos históricos de construção das nacionalidades, acompanhados de suas respectivas construções de fronteiras nacionais, foram marcadas por violências de diferentes ordens: material, através da expropriação dos territórios e da espoliação dos recursos naturais e riquezas indígenas; social, através da alienação do trabalho Guarani pela escravização e até mesmo pelo salário irrisório; política, através do desmantelamento de suas comunidades por meio da guerra ou de doenças infecciosas; simbólicas, através da negação de suas práticas culturais, econômicas e religiosas; e espiritual, através de ataques diretos ou indiretos às cosmovisões desses povos, manifestadas em suas relações com a terra e com a biodiversidade (MAYBURY-LEWIS, 1984).

Ao longo dos últimos trinta anos, a construção da territorialidade Guarani foi sendo também modificada na medida em que conflitos fundiários ou grandes obras de infraestrutura, por exemplo, motivaram o esbulho das terras indígenas, a expulsão e diferentes tipos de violência contra os Guarani. Neste contexto, esses povos adequaram suas formas de mobilização e organização política de maneira a reivindicar os seus direitos, estabelecidos nas constituições dos países e em vários acordos, tratados, cartas, convenções, entre outros documentos internacionais.

Identificamos que existem ainda agora violências enormes fixadas pelas forças do capital, em suas mais diversas expressões, contra esses povos, desde aquelas do agronegócio, passando pelo neoextrativismo até a especulação imobiliária e a sanha dos bancos, às vezes com apoio dos Estados. Sendo assim, os Guarani mobilizaram-se através de atividades de defesa do território, de suas terras

e de sua territorialidade com iniciativas políticas como a Aty Guasu, no Mato Grosso do Sul, a Yvy Rupa, Nhemonguetá e Nemboaty Guasu Guarani, na região sul do Brasil, a Aty Ñechnyrõ, na Argentina, a Asamblea del Pueblo Guaraní (APG), na Bolívia, e diversas organizações no Paraguai¹. Porém, não havia uma organização de alcance continental, abrangendo todas as comunidades Guarani.

Tal processo de mobilização, organização e luta política resultou na formação do Conselho Continental da Nação Guarani (CCNAGUA) a partir da Declaração do III Encontro Continental do Povo Guarani, entre 15 e 19 de novembro de 2010, proposto como um instrumento comunitário capaz de servir às reivindicações Guarani diante daquilo que, contemporaneamente, entende-se como sendo uma luta por direitos, muitos dos quais já registrados em vários documentos nacionais e internacionais. Assim, a referida construção da territorialidade Guarani precisa ser abordada enquanto um processo histórico de longa duração na América Latina, para compreendermos as mobilizações contemporâneas desses povos pelos direitos que reivindicam.

A formação do CCNAGUA dá-se no contexto das mobilizações contemporâneas Guarani, frente às imposições das demandas capitalistas. Neste sentido, pode-se observar que a sua organização em forma de um Conselho capaz de realizar a crítica ao capitalismo representa uma adaptação das suas formas históricas de luta às atuais circunstâncias políticas que enfrentam. Isto não significa que o Conselho tenha, necessariamente, uma direção revolucionária. Organizado de maneira transnacional, o CCNAGUA observou também o contexto histórico do regionalismo latino-americano e caribenho, registrado através de blocos econômicos como o Mercado Comum do Sul (Mercosul), fundado em 26 de março de 1991, mas que até a chegada de governos progressistas (NASCIMENTO JUNIOR, 2017) aos palácios de poder na Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, Estados que compõem o Mercosul, não havia sequer colocado a dimensão dos povos em sua agenda, priorizando simplesmente alguns propósitos para uniões aduaneiras e vantagens comerciais.

O início do século XXI se abrirá ainda para registros significativos da atuação de diferentes movimentos sociais e populares: entre os quais movimentos com identidades de classe, na cidade e no campo, alusivo às questões étnicas e de

¹Conferir a página eletrônica do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) para essas e outras informações: <https://cimi.org.br/> Acesso em 8 de dezembro de 2020.

gênero, à degradação ambiental e a tantas outras questões no âmbito da sociedade civil organizada. Entre eles se encontram os movimentos indígenas e as Cúpulas Sociais do Mercosul, enquanto um registro do esforço em incluir a participação direta dos movimentos junto às dinâmicas institucionais do bloco (DESIDERÁ NETO, 2014).

Esse novo regionalismo, com vistas para a atividade dos movimentos sociais e populares organizados, vai-se incorporar aos esforços mais institucionalizados de maneira especial através dos partidos políticos e suas agremiações, organizações sindicais e não governamentais, comunidades tradicionais articuladas com os espaços urbanos e campestres, movimentos de trabalhadores rurais sem-terra, movimentos sociais urbanos de luta por moradia, entre outros, para uma possível convergência anti-sistêmica capaz de colocar o capitalismo, o imperialismo, o racismo, o patriarcado, e a degradação socioambiental em suas críticas.

O Mercosul procurou durante a “maré rosa”, como chamou Nascimento Junior (2017), sintetizar esse novo regionalismo do início do século XXI com a valorização das agendas de muitos movimentos sociais e populares através das Cúpulas Sociais do Mercosul, nas quais os países-membros e então associados (Bolívia e Venezuela), além de países convidados como observadores (Chile, Equador, México, Peru, entre outros), demonstraram um esforço em se comprometer com as pautas desses movimentos e agregar maior legitimidade social ao bloco, até então prezado apenas por autoridades governamentais, empresas de sucesso, profissionais liberais e algumas organizações da sociedade civil.

A história do regionalismo latino-americano e caribenho remonta ao período de fundação dos Estados nacionais a partir do início do século XIX na América Latina (KLAVEREN, 2018, p. 63) e pode ser recuperada através dos discursos memoráveis de líderes da “Pátria grande”, como José Inácio de Abreu e Lima, Antonio José de Sucre, Simón Bolívar, José Martí, José Gervasio Artigas, Máximo Gomez e outros visionários que pensaram o território latino-americano e caribenho integrado. Ao longo do século XX os esforços integracionistas ganharam um alento, especialmente após o final da Segunda Grande Guerra (1939-1945), através da divulgação dos trabalhos técnicos produzidos no âmbito da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (Cepal) que a partir de fins da década de 1940 e idos da década seguinte reposicionarão o pensamento

integracionista de uma primazia política concebida por aqueles líderes da “pátria grande” para uma primazia econômica, tendo vistas ao que se convencionou chamar de desenvolvimento (DESIDERÁ NETO, 2014).

Talvez não de maneira fortuita, o discurso então político e econômico em torno do desenvolvimento conseguiu angariar expectativas e logrou uma notável convergência com os planos e os discursos do presidente estadunidense então filiado ao Partido Democrata, Harry S. Truman, que governou os Estados Unidos da América (EUA) entre 1945 e 1953, país vitorioso na Segunda Grande Guerra. A política externa dos EUA durante o governo Truman, por sua vez, demonstrava entender que a América Latina, quando comparada com o império norte-americano, era não mais que uma região subdesenvolvida, isto é, conectada aos interesses expansionistas e econômicos ianques (DULCI, 2020, p. 77).

Tal regionalismo girou em torno do desenvolvimento, procurou estimular processos regionais integracionistas e materializou-se inicialmente em vários acordos, associações e tratados internacionais ao longo da segunda metade do século XX, como por exemplo: a Aliança Latino-americana de Livre Comércio, fundada em 1960, a Comunidade Andina, fundada em 1969, Comunidade e Mercado Comum do Caribe, fundada em 1973, a Associação Latino-americana de Integração, fundada em 1980, o Mercado Comum do Sul, fundado em 1991, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (*North American Free Trade Agreement*), fundado em janeiro de 1994, a Associação dos Estados do Caribe, fundada em julho de 1994 e a Área de Livre Comércio das Américas, proposta em Miami a dezembro de 1994, que não vingou por força da oposição de vários movimentos sociais regionalistas, contrários ao seu matiz radicalmente neoliberal e desfavorável aos povos.

Esses projetos, entre outros, tiveram os Estados nacionais em posição de liderança dos processos regionais a que correspondiam. Em comum, eles tinham vistas para as dimensões econômicas, tarifárias e aduaneiras, mais voltadas para a circulação de serviços e mercadorias, não se vinculando diretamente com aspectos centrais para as formulações da Cepal que destacavam as vantagens comparativas a partir de investimentos no setor produtivo latino-americano e caribenho voltados à substituição de importações. Ou seja, se de maneira geral os povos não foram razoavelmente considerados sequer nos projetos regionais integracionistas que surgiram nas Américas e Caribe ao longo do século XX,

tampouco indígenas como os Guarani o foram enquanto sujeitos históricos e de direito.

Quanto ao final do século XX, é possível afirmar que os destaques originais da Cepal foram retomados, no sentido de que alguns esforços regionais integracionistas voltaram-se para os setores econômicos de base e infraestrutura (DESIDERÁ NETO e TEIXEIRA, 2014, p. 11-16), embora sem registros convincentes de industrialização. Nesses casos, trata-se de projetos que impactaram visivelmente as comunidades tradicionais, e em particular os povos indígenas, haja vistas para os deslocamentos populacionais compulsórios exigidos para o implemento de grandes obras infraestruturais, visando alcançar uma abrangência transnacional, com o que lograram afetar sobretudo as tais comunidades e povos, inclusive sem considerá-los razoavelmente em seus processos decisórios.

No início do século XXI, outras iniciativas integracionistas, substancialmente diferentes se observadas entre os demais projetos de integração então existentes, marcaram este período, como por exemplo a Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos, fundada a dezembro de 2004 em Havana, Cuba, e o Programa Mercosul Social e Participativo, fundado a outubro de 2008 em Brasília. Em ambos os casos, pressupõe-se considerar e valorizar os povos. Contudo, tais iniciativas retomam algo do imaginário da “Pátria Grande”, como se passou a chamar a Ibero-América a partir da formação de seus Estados nacionais, sem que necessariamente povos indígenas e quilombolas fossem considerados em suas próprias culturas e modos de vida, senão como indivíduos aos quais se projetava um futuro cidadão, alheio à propriedade coletiva da terra (MAYBURY-LEWIS, 1984, p. 106).

Nesse íterim, os povos Guarani organizaram a 7 fevereiro de 2006², em São Gabriel, Rio Grande do Sul, no Brasil, o I Encontro e Assembleia Continental Guarani, início de um processo que culminou com a formação de seu Conselho Continental da Nação Guarani (CCNAGUA), organismo comunitário e político capaz de encaminhar as lutas continentais dos Guarani, criado a partir da Declaração do III Encontro Continental do Povo Guarani, entre 15 e 19 de novembro de 2010, em Assunção, no Paraguai. Em 9 de dezembro de 2005, os governos de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, por sua vez, haviam firmado em Montevideu o

2Doc. Final da I Assembleia Continental Guarani. São Gabriel, RS, 7 de fevereiro de 2006.

Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercado Comum do Sul, renovando a estrutura institucional do Mercosul e abrindo uma nova etapa para os processos de integração regional no território.

Recuperamos então parte do processo histórico que vincula os modos de ser, viver e saber dos Guarani (POPYGUA, 2017) para compreender a formação do CCNAGUA que podemos considerar como parte de um regionalismo dos povos, naquele momento em que as Cúpulas Sociais do Mercosul buscavam promover a participação e a inclusão sociais. Deste modo, esta dissertação está organizada em três capítulos:

O primeiro capítulo (item 2), fundamenta o presente trabalho no âmbito da história e da historiografia, não se tratando propriamente de uma “história indígena” como se conhece a partir das contribuições advindas da Antropologia, mas apresentando uma história contemporânea latino-americana. Neste sentido, parte do processo de constituição sociocultural Guarani é recuperado para situar as principais questões deste trabalho em uma perspectiva de longa duração (BRAUDEL, 1978), procurando demonstrar uma abordagem possivelmente distinta da história Guarani.

O segundo capítulo (item 3) procura elaborar um quadro contemporâneo das migrações Guarani, no contexto dos processos regionais de integração e formação dos blocos econômicos, com destaque para o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o que no século XXI passou-se a chamar de “Mercosul dos povos” (AMORIM, 2010). Deste modo, o presente trabalho de pesquisa examina as relações entre esses processos de integração e as razões da organização indígena em torno do CCNAGUA.

O terceiro capítulo (item 4) desenvolve as relações entre a territorialidade Guarani e a sua mobilização política, no contexto histórico dos movimentos indígenas contemporâneos na América Latina. Desta maneira, destacam-se a crítica ao modo de produção capitalista e ao neocolonialismo, retomadas nas considerações finais (item 5) onde se apresentam um balanço geral sobre este trabalho, outras possibilidades e questões para a continuidade dos estudos e pesquisas sobre o assunto em pauta e a importância da história e historiografia latino-americana e caribenha.

2. Uma história das migrações Guarani na América Latina

Os povos Guarani são protagonistas, sujeitos e artífices de uma

integração específica do território sul-americano que se dá ao construírem a sua territorialidade. Atualmente, compartilham com outras populações, grupos e forças sociais um espaço-temporalidade³ controlado por diferentes Estados nacionais. Considerando que a ocupação humana no continente deu-se há cerca de 14 mil anos, sua cultura material foi encontrada em sítios arqueológicos na confluência dos rios Paraná e Iguaçu entre o início da nossa Era e os anos 300, no sítio arqueológico Fazenda Dona Carlota 2, região da atual fronteira trinacional de Argentina, Brasil e Paraguai, expandindo-se entre os anos 300 e 1000 ao longo dessa região por meio dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai, onde se registra uma ocupação estável, até o rio da Prata no século XVII, como se observa a partir dos registros arqueológicos na Ilha Martín García (BONOMO, 2012, p. 58; BONOMO *et al.*, 2015, p. 64; BONOMO *et al.*, 2019, p. 607-608).

A mobilidade Guarani pelo território, que ao atravessar as fronteiras nacionais dos Estados podemos chamar de migração, está relacionada, entre outras questões, com sua maneira de conceber o mundo. Ao explicar como seu povo chegou às terras que hoje ocupam, Xeramõi Mário Magalhães da *tekoa Marangatu* (Imaruí, SC, Brasil) diz “nós seguimos aqueles que alcançaram a terra de *Nhanderu*”, para quem seu povo rezou pedindo para que lhes mostrasse o caminho a seguir em direção ao *Yvy Marã e’y*, melhor lugar onde se viver ou Terra sem Males. “Ele dizia: ‘agora vocês podem ir’”, conta⁴ o *Kuaray Mirim*, aquele preparado por *Nhanderu*, e Xeramõi, responsável por guiar seu povo pelo *guata porã* ou belo caminhar.

Em nossos dias, os povos Guarani estão mobilizados pela retomada de seus territórios, muitos dos quais foram espoliados em favor do agronegócio, do neoextrativismo ou de outras atividades capitalistas que incidiram sobre as suas *Tekohas Kuêra*, lugares onde se vive segundo a cosmovisão Guarani. Frequentemente com a conivência do Estado, essas atividades implicam em uma série questões e problemas para os Guarani, como a sua desterritorialização, desmantelamento de seu modo de vida e cultura, trabalho forçado ou escravidão, degradação ambiental e desequilíbrio ecológico, entre outros.

³Discuto a ideia de espaço-temporalidade no artigo *Espacio-temporalidad en las migraciones*, Revista Orbis Latina, 2018, pp. 136-150.

⁴Projeto Pesquisadores Guarani no Processo de Transmissão de Saberes e Preservação do Patrimônio Cultural Guarani - Santa Catarina e Paraná, agosto de 2014 e novembro de 2015 (*Guata Porã* - Belo Caminhar, São Paulo, 2015), p. 30.

Assim, como forma de luta social, resistência política e cultural, além de garantir a própria sobrevivência, é que os Guarani começaram em 2006 um processo de mobilização comunitária e organização transnacional de sua agenda, que culminou com a formação do Conselho Continental da Nação Guarani, o CCNAGUA, entre os dias 15 e 19 de novembro de 2010, em Assunção, no Paraguai. Considerando a diversidade de fatores envolvidos nesse assunto, o estudo histórico que temos nestas páginas resolveu sublinhar o espaço atualmente abrangido pelo Mercado Comum do Sul, o Mercosul, uma vez que esse bloco econômico envolve países que coincidem sobre os territórios Guarani desde seus Estados Parte.

Como ao longo do processo que começou com as assembleias e encontros continentais Guarani e culminou com a formação do CCNAGUA o Mercosul instituiu o seu parlamento, o Parlasul, abordaremos esse processo de uma maneira comparativa e relacional, entre outras possíveis, de alusão a dois tipos diferentes de organização política sobre um mesmo território e, quiçá, como um espaço alternativo para as reivindicações Guarani. Neste sentido, os documentos produzidos por estes organismos políticos serão visitados enquanto fontes históricas, cabendo-nos então fazer algumas considerações acerca da abordagem teórico-metodológica utilizada para isto.

2.1 Política, economia, cultura e sociedade em relação aos povos Guarani

José Carlos Mariátegui costumava dizer que o nacionalismo apreende apenas uma parte da realidade, nada mais. Para ele o que se entende por realidade é algo muito mais amplo e o nacionalismo seria útil enquanto uma afirmação, jamais como negação, estando as modernas sociedades de nosso tempo em um período da história para o qual o nacionalismo é comparável com o provincianismo ou, no máximo, com um regionalismo que se tornou bastante conhecido no passado (MARIÁTEGUI, 2005, p. 36).

Provavelmente referindo-se a um regionalismo inspirado por aqueles que no início do século XIX ficaram conhecidos como libertadores da América, Mariátegui afirmava que “o internacionalismo não é unicamente uma ideia, um sentimento; é, sobretudo, um fato histórico”, com o que podemos concordar, sublinhando que “por causa da sua interdependência econômica, os povos não podem, como antes, lançar-se uns contra os outros e despedaçar-se impunemente”. Assim, ele mesmo ressaltava: “temos o dever de não ignorar a realidade nacional,

mas também temos o dever de não ignorar a realidade mundial” (MARIÁTEGUI, 2005, p. 45). É também sua a ideia de que os povos com maior vocação para o progresso são aqueles dispostos a aceitar as consequências de sua civilização e de sua época.

Lembrado como um dos mais importantes intelectuais marxistas do século XX, Mariátegui destacou-se ainda por sua defesa intransigente dos povos indígenas, especialmente os andinos de que era parte. O combate ao modo de produção capitalista e suas consequências para esses povos era por ele levado a efeito de maneira comprometida. Contudo, o capitalismo a que ele se referia naquele século passou por mudanças importantes que precisam ser pontuadas para melhor considerarmos o contexto histórico no qual os povos Guarani têm-se mobilizado e contra que tipos de consequências desse modo de produção as lutas Guarani de nossos dias têm-se voltado.

Ao tratar do desenvolvimento do capitalismo enquanto um sistema, Theotonio Dos Santos (2012, p. 401) aponta diferenças características do capitalismo em regiões como a América Latina e o Caribe se comparadas com aquelas onde o tal sistema encontra-se mais avançado. Nesse sentido, a América Latina é tomada como um espaço periférico no qual persiste uma situação condicionante para o desenvolvimento do capitalismo: a dependência. O autor explica que isto se deve à relação de interdependência entre diferentes economias diante do comércio mundial, em que os países desenvolvidos podem expandir e impulsionar seus interesses e atividades econômicas livremente ao preço de que os países subdesenvolvidos apenas conseguem fazê-lo, lentamente, como um reflexo dos primeiros.

A possibilidade de avanços mais rápidos nesse desenvolvimento do capital encontra-se principalmente nos níveis elevados do desenvolvimento científico e técnico de que dispõem os países centrais no referido sistema, favorecendo desta forma a valorização agregada aos seus termos de troca no comércio mundial, para o qual as economias dependentes têm a oferecer para exportação sobretudo bens primários, resultantes de atividades como a agropecuária e o extrativismo, por exemplo, sendo reduzidas as suas capacidades de acúmulo de capital, indispensável para o seu desenvolvimento econômico, e verificando-se nestes casos a deterioração dos termos de troca.

É importante observar que tais atividades econômicas na América

Latina são as mesmas responsáveis por provocar em muitos dos casos a espoliação e o esbulho dos territórios Guarani, em favor de uma lucratividade bastante limitada pelos motivos que apontamos. Assim, para uma consideração adequada do modo de produção capitalista, bem como de seus impactos, precisamos admitir, como nos mostrou Ruy Mauro Marini (2012, p. 403-404), que esses territórios ditos periféricos possuem de fato um modelo capitalista que precisa ser considerado a partir de uma perspectiva de conjunto do sistema, no âmbito nacional, mas também internacional.

Historicamente, o registro da expansão do capitalismo na América Latina e Caribe esteve apoiado por diferentes mecanismos de classificação social, inclusive no tocante aos costumes e à cultura, como é a ideia de raça, de que trata Aníbal Quijano (2005), identificando os sujeitos a serem explorados e instrumentalizados, quando não combatidos. Neste sentido, o colonialismo do poder passa pela homogeneização dos membros da sociedade que se quis padronizar, negando direitos aos povos Guarani sobre o território, como uma característica fundamental, entre outras, para o estabelecimento dos modernos Estados-nação (QUIJANO, 2005, p. 232).

Nesse sentido, as independências nacionais no Cone Sul a partir de inícios do século XIX podem ser entendidas como processos incompletos de independência, dentro dos quais permanecem relações sociais, culturais, políticas e econômicas extremamente assimétricas entre os diferentes elementos populacionais. Segundo Quijano (2005, p. 238), o modelo de Estado-nação de que dispõe a maioria das nossas sociedades está baseado na colonialidade do poder, resultando em que os modelos institucionais atualmente vigentes na maior parte dos Estados sul-americanos é um decalque ou cópia dos padrões europeus de institucionalidade e governança, voltados em especial para o desenvolvimento dos interesses políticos e econômicos das diferentes elites nacionais nessa região, frequentemente associadas com interesses estrangeiros e extra-regionais.

O posicionamento dessas elites, comumente favorável aos interesses externos de expansão do capitalismo e de sua incidência na América Latina, resulta inclusive em mais espoliação e esbulho das riquezas indígenas, tendendo a empurrar as lutas sociais contemporâneas dos povos Guarani na direção das lutas anti-imperialistas. Ao escrever sobre imperialismo e dependência, Theotonio Dos Santos (2011) atualiza a análise do capitalismo nessa região, indicando que no atual período histórico existe um novo tipo de empresa capaz de

uma inserção em diferentes setores econômicos que alcançam de maneira profunda as realidades nacionais de países periféricos.

Ao desprestigiar as economias nacionais, dependentes porque apoiadas em corporações multinacionais detentoras de um grau cada vez mais elevado de concentração de capital, elas se encontram organizadas entre diferentes setores produtivos, financeiros e de serviços, provocando degradação ambiental e desequilíbrio ecológico, o aumento do desemprego, o subemprego e vulnerabilidades sociais de todo tipo, cada vez mais graves. Os impactos dessa situação sobre as realidades dos povos Guarani não são menos contundentes: estimulam a espoliação ilegal de seus territórios, realizada inclusive com algum apoio dos Estados-nacionais sul-americanos (DOS SANTOS, 2011, p. 29), e favorecem a destruição das economias indígenas.

Em respeito à questão das relações entre Estado e sociedade, Raúl Prada Alcoreza (2010, p. 43) salienta o pluralismo histórico das sociedades sul-americanas, suas diversidades e diferenças no que se refere aos “processos socioeconômicos e socioculturais”, mas destacando que é preciso levar-se em conta a transversalidade do capitalismo sobre tais processos. Nesse sentido, o autor faz algo diferente daquilo realizado pelo pensamento eurocêntrico ao distinguir a ideia de nação da ideia de Estado, afirmando a importância de imaginários coletivos na resistência ao capitalismo.

Desta forma, os posicionamentos afirmativos das culturas indígenas e de seus modos de vida, entre eles os da cultura e do modo de vida Guarani, representam ainda uma atitude de descolonização do poder pautado pelo racismo e pela cultura não indígena. A formação do Conselho Continental da Nação Guarani, o CCNAGUA, é portadora efetiva desse caráter descolonizador e potente dos Guarani em defesa de sua cultura, sua cosmovisão, seu modo de vida, suas terras, sua territorialidade, de seus direitos garantidos no registro de diferentes documentos nacionais e internacionais, a exemplo da Convenção 169 e da Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos dos Povos Indígenas, entre outros.

Dedicando-se a pensar as relações de poder nas sociedades latino-americanas de nossos dias, Emir Sader (2012, p. 568) retoma a incidência do capitalismo internacional, a influência das Forças Armadas e dos meios de comunicação, além dos movimentos populares organizados, com vistas para a observação do reducionismo presente em análises que ressaltam apenas as

estruturas sociais dominantes e acabam ignorando outros fatores. Comentando a derrota da Unidade Popular no Chile durante década de 1970 como uma ilustração para essas e outras questões, o autor lança luz sobre articulações possíveis das forças populares entre os “elos do aparelho estatal”, indicando possibilidades ali não exploradas por essas forças no intuito da criação de um poder popular. Salientamos ainda que as anotações de Sader (2012) podem ser válidas também para a agenda das lutas sociais do movimento Guarani, materializado na formação do CCNAGUA.

2.2 História e historiografia frente às questões Guarani

Uma separação entre aspectos econômicos, políticos, culturais e ideológicos, dados em um determinado espaço-temporalidade sob análise histórica, pode seguramente resultar em um estudo incompleto de qualquer assunto que se refira à sociedade. Senão por motivo de ênfase ou recorte para uma melhor concentração de estudo, cada um de tais aspectos conformam o que entendemos por realidade social em seu desenvolvimento histórico e não existem isoladamente.

Segundo Ciro Flamarion Cardoso e Héctor Brignoli (1977, p. 55-56), o conceito de “estrutura” em história econômica e de maneira geral alude a uma escolha feita pelo historiador ou historiadora no sentido de salientar determinados setores e elementos da realidade social em estudo, caracterizados por relativa permanência. Mesmo assim, a ideia de “estrutura” social encontra-se relacionada com a ideia de movimento, ligada à sua correspondente “conjuntura”, de modo que estrutura e conjuntura são inseparáveis em uma análise histórica.

Contudo, a dependência cultural que se observa nos casos em que há um esforço por adotar de maneira acrítica categorias e conceitos de análise histórica, elaborados para uma investigação alheia ao assunto que se pretende estudar, pode levar esse historiador ou historiadora ao equívoco mais grosseiro acerca de um determinado tema, problema ou objeto de sua pesquisa histórica (CARDOSO e BRIGNOLI, 1977, p. 60-62). É o que aconteceria, por exemplo, com o trabalho que ocupa estas páginas se a abordagem teórico-metodológica aqui utilizada não fosse epistemologicamente pertinente para o estudo do movimento e luta dos povos Guarani na América Latina, entre a última década do século passado e as duas primeiras décadas deste século, conforme se propõe a fazer.

Distanciando-se de qualquer epistemologia que considere os povos Guarani enquanto sujeitos e sujeitas essenciais, isto é, praticamente imutáveis ao

longo do tempo, e supostamente isolados do contato com outros grupos sociais, recuperamos aquilo apontado por Carlo Ginzburg (2007, p. 286) acerca de uma “atitude antropológica”, capaz de suportar “o confronto prolongado de diferentes culturas”, para examinar os conflitos registrados nesses contatos. Ginzburg (2007, p. 281) acusa alguns antropólogos de inquisidores, guardando as devidas diferenças, por observar um tratamento de réu dispensado aos depoentes. Se considerarmos esta acusação de Ginzburg (2007), poderíamos supor que uma aproximação equivocada de pesquisadores e pesquisadoras dos movimentos e sujeitos indígenas resultaria em considerações como algo exótico, inteiramente estranho, essencial, exemplar ou inaceitável, sendo este último aspecto um dos mais graves.

Esse autor contextualiza as suas observações a partir do estudo de fontes como relatórios policiais e processos criminais, por exemplo, onde existem registros de sujeitos históricos em situações flagrantes de conflito, posições antagônicas, colaborações fortuitas e, principalmente, do estabelecimento de relações dialógicas (GINZBURG, 2007, p. 286-288). Considerando úteis as suas anotações sobre o que ele acusa de “atitude antropológica”, com destaque para a assimetria das relações entre “inquisidor” e “réu”, onde “geralmente as respostas dos réus apenas fazem eco às perguntas dos inquisidores”, vale salientar que não existem fontes históricas neutras, no sentido de imparcialidade ou isenção (GINZBURG, 2007, p. 288).

Isto ocorre porque a produção dessas fontes, mesmo em seu momento de origem, pode-se dar sob algum tipo de controle ou intenção, como nos processos inquisitoriais, influenciando as percepções de sentido e significado que podem ser apreendidas do texto: essa conclusão pode ser estendida aos textos das relações etnográficas, afirma Ginzburg (2007, p. 293), resultando em uma situação na qual as fontes tornam-se repetitivas, por apontar quase sempre em uma mesma direção de análise, bastando nestes casos um pequeno número de documentos ao invés de uma quantidade muito grande deles.

Fernand Braudel também foi cuidadoso com olhares superlativos sobre a utilidade da “investigação direta” para a pesquisa que “impõe a todo estudo do atual um tratamento uniforme, sem se inquietar com os prolongamentos evidentes e particulares que, em cada caso, se oferecem e que seria preciso destacar” (BRAUDEL, 1978, p. 233). Aproveitamos, portanto, as observações de Braudel e Ginzburg em considerar que o caráter principal da produção dos textos,

tomados enquanto fontes históricas, é processual e nunca positivo, o que vale tanto para o estudo dos documentos finais do CCNAGUA quanto para aqueles documentos oficiais aqui mencionados em relação às intervenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e das Nações Unidas (ONU), sobre os direitos indígenas, ou do Parlasul sobre essa matéria.

Preocupados com “o conjunto de determinações extratextuais que presidem a produção, a circulação e o consumo dos discursos” em história, Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas (1997, p. 540) ressaltam que o historiador e historiadora precisam relacionar os discursos presentes nas fontes com a sociedade que analisam sem perder de vista que eles não são neutros, o que implica em estabelecer relações das fontes não meramente com a sociedade em abstrato senão com sujeitos concretos, atravessados por diversos fatores estruturais, conjunturais e contingentes, quer sejam estes sujeitos individuais ou coletivos.

Com vistas para o valor semântico dos registros textuais, tomados em uma análise de conteúdo “histórico-social”, Cardoso e Vainfas (1997) sublinham o sentido interdisciplinar do labor historiográfico e do pensamento histórico, agora em uma aproximação com a linguística: ao considerarem a validade dos métodos de análise semântica, os autores põem-se reticentes quanto ao uso de procedimentos quantitativos, uma vez que estes podem redundar naquilo que o pesquisador ou pesquisadora já sabia antes da investigação (CARDOSO e VAINFAS, 1997, p. 547-548). Isto importa para a pesquisa que temos em pauta no sentido de que a consulta a um grande volume de fontes não é necessariamente demonstração de um trabalho mais ou menos consistente. Em vez disso, um exercício comparativo de leitura entre algumas das fontes do CCNAGUA, do Parlasul e dos acordos internacionais em matéria dos direitos dos povos indígenas, neste caso, pode ser ainda mais proveitoso.

O estudo histórico das questões condizentes com a mobilização e luta dos povos Guarani pode utilizar as contribuições da linguística em proveito da pesquisa histórica e do labor historiográfico acerca desta temática, mesmo quando há palavras, expressões ou conceitos particulares e distintos entre si, apresentando culturas bastante diversas e inclusive conflitantes. A ideia de signo, presente nos trabalhos de Ferdinand de Saussure, como produto da articulação de ao menos um significante e um significado e seu posterior desenvolvimento em favor de uma função sígnica, em que um plano de expressão e um plano de conteúdo relacionam-

se, abriu espaço para os sistemas de significação discutidos por Mikhail Bakhtin e Julia Kristeva, em que se apresenta o discurso como uma “formação semiótica” (CARDOSO e VAINFAS, 1997, p. 550-551).

Atento à “ubiquidade social” dos atos de fala, Bakhtin (1981) oferece-nos contribuições importantes para o estudo dos discursos ao chamar atenção para a palavra enquanto o “*indicador* mais sensível de todas as transformações sociais, mesmo daquelas que apenas despontam, que ainda não tomaram forma, que ainda não abriram caminho para sistemas ideológicos estruturados e bem formados” (BAKHTIN, 1981, p. 28). Neste sentido, o autor não chega a afirmar que as transformações na vida material de uma dada sociedade implicam instantaneamente em transformações ideológicas, como alguns de seus leitores ou leitoras poderiam entender, mas que o discurso encontra maneiras de materializar os processos históricos a que se refere, tornando-os verificáveis.

Esse potencial de verificabilidade dos processos históricos relativos à vida social está inscrito nos discursos, registrados pelas fontes, e parece-nos de suma importância para a pesquisa em História e para o fazer historiográfico em geral. O “mundo da cultura”, a que se referiu Bolívar Echeverría, não é um mundo improdutivo pautado pela irracionalidade, e a cosmovisão Guarani demonstra que a cultura de seus povos não é irrealista, mas determina suas escolhas e atos de maneira primordial em situações concretas (ECHEVERRÍA, 2010, p. 20-21).

Conforme temos visto, ao prestar algum tipo de apoio à espoliação das riquezas indígenas e esbulho de suas terras os Estados nacionais colocam-se na centralidade dos conflitos com os indígenas. Raúl Prada Alcoreza (2010) começa a analisar as relações entre o Estado e a sociedade a partir das relações sociais que nos permitem definir a ambos: sendo o Estado atualmente um conjunto de relações, práticas, normas, leis, procedimentos e instituições, a sociedade é concebida como o âmbito das relações, práticas, estruturas, organizações, movimentos, mobilizações e lutas (PRADA ALCOREZA, 2010, p. 42).

Uma abordagem abrangente acerca da situação contemporânea experimentada pelos povos Guarani precisaria, portanto, retomar algo do que apontamos sobre as particularidades do capitalismo na América Latina, pois este impacta diretamente o acesso desses povos às suas terras e aos seus direitos à territorialidade, envolvendo os Estados nacionais e as sociedades em que estes se encontram. Se o imperialismo e a dependência de que tratou Theotonio Dos Santos

(2011) condicionam as realidades e experiências históricas dos Guarani, isto se apoia em larga medida nas práticas e imaginários colonialistas: afinal, a colonialidade pode ser entendida como a dimensão encoberta da modernidade capitalista e pretensão universalista de uma cultura predominante.

Acusando o modelo de Estado-nação sul-americano de ser um artifício do imaginário crioulo observado na América Latina e Caribe, Prada Alcoreza (2010, p. 58) aponta seguramente para o fato de que essa “ficção” compartilhada não inclui os imaginários indígenas, quilombolas e femininos, por exemplo. Questionada a legitimidade desse modelo, o autor indica que esse artifício não foi mais que funcional para o prolongamento dos interesses do capitalismo e expansão de suas atividades na América Latina, o que o tal modelo demonstra. Assim, é importante pensar o atual exercício da democracia enquanto a suspensão dos mecanismos de dominação (PRADA ALCOREZA, 2010, p. 73).

Parece-nos emblemático citar o caso do Brasil ao tratarmos de uma das formas de dominação que é o colonialismo contemporâneo. Embora assumindo muitos aspectos, ele está obstinado a incorporar as terras indígenas, sua força de trabalho e sua capacidade de consumo, tornando “brasileiros” ou “nacionais” os povos como os Guarani, mesmo se a eles não for garantido o efetivo acesso e direito à cidadania que isto pressupõe. Apontando para o registro dessas características na sociedade brasileira, Octavio Ianni entendeu que o contato desses “nacionais” ou “brasileiros” com os indígenas estava orientado para o estabelecimento de núcleos dinâmicos para a economia do país, no sentido de realizar mudanças sociais e culturais com significativos impactos ecológicos e demográficos, frequentemente justificados como atos “civilizatórios” (IANNI, 2004, p. 328-329).

Ora, essa complexidade de análise que procura considerar fatores tão diversos nos âmbitos da economia, ecologia, demografia, cultura, sociologia, entre outros, para a abordagem de seus objetos, temas e problemas, já foi reconhecida por Ciro Flamarion Cardoso e Héctor Pérez Brignoli como uma das principais tendências da história social: a síntese. Considerando os fenômenos sociais em diferentes níveis de análise, o historiador ou historiadora será capaz de relacionar aspectos da vida material, do poder e das mentalidades, por exemplo, ao estudar as suas fontes, recolhendo os resultados desse estudo em uma visão global, sempre que aqueles âmbitos e aspectos de sua análise estabelecerem as

articulações mais relevantes e significativas entre si (CARDOSO e BRIGNOLI, 1977, p. 297).

O estudo histórico e a produção historiográfica sobre os movimentos indígenas aproximam-se em boa medida do estudo da história dos movimentos populares e dos movimentos de massas. Quando os sujeitos e sujeitas nesses casos não nos deixam fontes escritas, seja porque são iletrados ou por outro motivo qualquer, suas informações estão disponíveis quase exclusivamente através de terceiros ou fontes secundárias, resta-nos ainda um indício fundamental: os seus atos. Até mesmo em casos nos quais se trata de insurreições, como observaram Cardoso e Brignoli, onde a rebeldia social não parece imediatamente articulada com alternativas concretas às formas sociais vigentes de dominação, os atos desses sujeitos e sujeitas permitem-nos recuperar algo de sua história (CARDOSO e BRIGNOLI, 1977, p. 323-325), recobrando a importância e a influência das estruturas econômicas e sociais, além das crenças coletivas, sobre as suas dinâmicas e processos.

Assim, torna-se interessante o esforço de uma história comparada entre o estudo dos movimentos indígenas e aqueles populares ou de massas, destacando suas diferenças e particularidades em seus respectivos contextos, com vistas para uma interpretação histórica mais acurada. Esse esforço comparativo, no entanto, precisa dar-se aos cuidados para não induzir o pesquisador ou pesquisadora a tomar por comuns razões muito distintas para o registro dos movimentos sociais estudados. A existência, disponibilidade e acesso efetivo à documentação suficiente para o estudo histórico é um problema básico para o fazer historiográfico, e diante do estudo do movimento transnacional Guarani que culminou com a formação do CCNAGUA esse problema não é diferente. O mesmo não acontece, por exemplo, com os documentos que resultaram de acordos internacionais sobre matérias indígenas, muitos dos quais estão disponíveis para acesso remoto e instantâneo através da rede mundial de computadores, a *internet*.

A chamada história do tempo presente está inscrita entre os desafios existentes para o estudo dos processos de formação do Conselho Continental da Nação Guarani, que se deram a partir de fevereiro de 2006, em São Gabriel, Rio Grande do Sul, no Brasil. Uma de suas características é, segundo Carlos Fico (2012, p. 45), a sua relação com a política, da qual decorre o envolvimento do pesquisador ou pesquisadora com seu objeto, em uma mesma temporalidade. Como as

temporalidades podem-se estender, como vimos com Braudel (1978), por períodos curtos e longos de duração, esse envolvimento precisa ser circunstanciado, não sendo a questão da sua temporalidade, neste caso, a questão mais grave ou importante, e sim a questão política.

Se considerarmos a questão da temporalidade e algumas de suas principais características no ano em que estamos, 2020, podemos observar que alguns fatores estruturais de uma sociedade como a brasileira praticamente permanecem como eram, por exemplo, há cerca de quarenta anos atrás. Em um texto de 1979 que se refere à “comunidade indígena” na Amazônia, Octavio Ianni (2004, p. 200) escreveu sobre as relações entre ditadura e agricultura, constatando bastante objetivamente que “a expropriação da terra, da força de trabalho, da cultura ou da própria vida do índio tem sido facilitada pela ideologia racial dos beneficiários diretos e indiretos do desenvolvimento extensivo do capitalismo”.

A expansão do agronegócio e da mineração sobre as terras indígenas no Brasil está registrada no tempo presente: o atual governo do presidente Jair Bolsonaro e do vice-presidente Hamilton Mourão, ambos formados pela corporação militar que liderou a ditadura no país entre 1964 e 1985, demonstra abertamente seu apoio em favor do desenvolvimento extensivo do capitalismo. Em 2019, a imprensa noticiou que “depois de retirar a função de demarcação e delimitação de terras da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) a equipe de governo do presidente Jair Bolsonaro prepara (...) liberar a exploração de terras indígenas pelo agronegócio”⁵. A mesma matéria da imprensa também anunciava que “a exploração de jazidas minerais localizadas em terras indígenas é outra meta do governo”⁶.

Há pouco mais de um mês, vários meios da imprensa noticiaram vigorosas queimadas na Amazônia e Pantanal brasileiros cujo início deu-se a partir de fazendas pecuaristas, fato sobre o qual Bolsonaro resolveu responder com um discurso sobre o assunto para o plenário da Organização das Nações Unidas, alegando “desinformação”⁷. Atento para as relações entre Estado, sociedade e

5“Produção agrícola em terras indígenas deve ser liberada”, conteúdo do Estadão, disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/01/03/producao-agricola-em-terras-indigenas-deve-ser-liberada.htm> Acesso em 11 de novembro de 2020.

6*Idem*.

7“Bolsonaro culpa indígenas, imprensa e ONGs por queimadas e consequências da Covid”, conteúdo do jornal Brasil de Fato. Acesso em 11 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/22/bolsonaro-culpa-indios-caboclos-midia-e-ongs-por->

indígenas no país há cerca de quarenta anos atrás, como pudemos conferir no texto citado, Ianni (2004, p. 200) observava: “grileiros, latifundiários, fazendeiros, empresários, funcionários, burocratas, tecnocratas, são muitos os beneficiários do tipo de desenvolvimento econômico a que o Estado está servindo na região”.

O autor mencionou também a FUNAI, para ele inspirada na ideologia racial predominante no país “de que o índio é ou um ente da natureza, ou um estrangeiro fora do lugar”, corroborando o sistema de controle e subordinação ainda agora existente. “Tanto os *postos* como as *reservas* e os *parques* indígenas organizados e controlados pela FUNAI expressam, na prática, a forma pela qual o indígena é ‘protegido’ e submetido pela ‘sociedade’ ou ‘comunhão nacional’” (IANNI, 2004, p. 202).

Demonstrando as ambiguidades existentes na “proteção” do Estado aos indígenas através da FUNAI, Ianni notou que ela “propicia, organiza ou acelera a expropriação da sua força de trabalho, cultura e terra. O próprio fato da redução do índio a uma reserva ou parque já é uma primeira e básica expropriação que envolve tanto a terra como a cultura” (IANNI, 2004, p. 204). Essas observações continuam sendo pertinentes para os dias de hoje, não de maneira fortuita, se considerarmos a temporalidade histórica em que estamos vivendo, a cultura do racismo com relação aos povos indígenas e negros, suas dimensões estruturais nos termos do capitalismo atual sobre o território e características conjunturais com vistas para a situação social e política de nossos dias (PACHECO DE OLIVEIRA, 2018).

Torna-se evidente ao pensarmos a partir do exposto, que a centralidade do problema com o que se entende por história do tempo presente ou história imediata, não é tanto o envolvimento do historiador ou historiadora com seu objeto em uma mesma temporalidade, como afirmou Carlos Fico (2012). Mas está na complexidade própria das ações políticas e, sobretudo, na maneira como a História e a historiografia lidam com o poder e com a política, enquanto problemas.

Reticente acerca da questão temporal, ao tratar da História do Poder e da História Política, Ciro F. Cardoso (1997, p. 123) observou a existência de uma sensibilidade social em torno dela que indica uma aceleração do tempo, resultante dos impactos socioeconômicos e culturais das revoluções científico-técnicas que colocaram os sistemas financeiro, de informação e computação na centralidade dos

debates sobre a vida social e sobre a História. Tal sensibilidade foi criteriosamente explicada por Nicolau Sevcenko (2001, p. 50-51) através do colonialismo não extinto em territórios uma vez colonizados e por uma “polarização” social e cultural cada vez mais aguda. Segundo Cardoso (1997), o crescente interesse por temáticas antropológicas, como acerca dos “lugares da memória” e da “perda das identidades”, tem relação com o que se chamou de “aceleração da história” devido à crise da ideia de progresso⁸.

Embora essa crise esteja de fato inscrita nos debates historiográficos citados por Cardoso (1997), ela não resultou na atenuação das violências estruturais, institucionais e simbólicas contra povos indígenas como os Guarani. Pois permanecem o racismo, a espoliação e o esbulho de suas riquezas e terras de que já falamos, expondo uma situação histórica na qual o movimento transnacional Guarani na América Latina, sua agenda e suas pautas de reivindicações estão como provas e indícios de resistência. Esta é uma observação importante, entre outros motivos, porque a ideia de progresso faz parte do imaginário que reforça, senão legitima, o desenvolvimento do capitalismo nesse território.

Citando Marc Augé, Cardoso (1997, p. 124) fala de uma “supermodernidade” que se não alcançou ainda regiões como a América Latina e o Caribe tende a alcançá-las: a instantaneidade das comunicações, a agilidade dos transportes físicos e o estreitamento dos espaços e tempos, tornados um fato no mundo capitalista desenvolvido, pretendem expandir-se na direção das economias dependentes. Enquanto uma tendência global, de caráter histórico, socioeconômico e cultural, registrada no tempo presente de sociedades como as sul-americanas, essa tendência carrega consigo muitas incertezas sobre o futuro dos povos indígenas em geral.

A história política que deseja dar conta dos problemas históricos inscritos no presente não conseguirá escapar dessas questões. Após um breve, porém amplo, panorama sobre os debates acerca das relações entre História e poder, Francisco Falcon (1997, p. 113) pondera, entre tendências empiristas e subjetivistas da historiografia, acerca de uma perspectiva “que se poderia intitular *genericamente marxista*”. Esta tendência historiográfica foi uma das mais ricas, não apenas para os debates sobre aquelas relações entre história, estruturalismo e

⁸Observo essa e outras questões no artigo “O materialismo histórico e a narrativa historiográfica”, Revista Cantareira, 2019.

classe sociais, mas ainda para as produções historiográficas comprometidas com os sujeitos subalternos ou com uma “história vista de baixo”.

Excluídas na maior parte dos principais centros de produção historiográfica até a primeira metade do século XX, as teorias marxistas da história colocaram o poder, o político e a política na centralidade da escrita dos textos historiográficos (FALCON, 1997, p. 112-114). Sua atenção para as relações do poder e da política com o Estado, com a sociedade civil e com os movimentos sociais, logo abriu espaço para o estudo histórico das formas de dominação social, influenciando até mesmo outras perspectivas e abordagens em História, como as weberianas por exemplo (FALCON, 1997, p. 118-119).

Disposta a tratar de sujeitos individuais, assim como de sujeitos coletivos, a renovação do campo da história política ocorrida ao longo do último século foi capaz de valorizar fenômenos únicos da mesma maneira que valorizou aqueles que se repetiam ao longo tempo, destacando as permanências mas também as mudanças nas dinâmicas sociais. Indo mais além das biografias dos personagens notáveis, concentrou-se em padrões, grupos, coletivos, continuidades, rupturas e em uma variedade de forças políticas, sociais, econômicas, culturais e psicológicas, alcançando ainda uma diversidade significativa de fontes e de tipos documentais (CARDOSO, 1997, p. 133-139).

A formação do Conselho Continental da Nação Guarani, vista enquanto parte de um processo histórico mais amplo e de longa duração, pode ser observada como um acontecimento político no qual a memória coletiva e elementos culturais, entre outros, desempenharam um papel decisivo. Isto não significa sobrepor a dimensão cultural às outras dimensões da vida e da experiência histórica Guarani, mas significa realizar uma abordagem política ampliada dessa questão e não tomar a cultura como um elemento “extrapolítico” (FALCON, 1997, p. 124).

Francisco Falcon (1997) e Ciro F. Cardoso (1997) sublinharam a participação relevante de Jacques Julliard (1988) nesse debate sobre a renovação da História política. Falcon reconheceu em Julliard a presença da discussão metodológica e interdisciplinar para uma “nova” historiografia política: “é o acontecimento político que deve ser revisto, pois nem é autônomo, nem é simples subproduto” (FALCON, 1997, p. 125). Por sua vez, Cardoso salientou a influência francesa dos *Annales* sobre os argumentos de Julliard, ao propor uma história política em contato com a Ciência Política, distanciando-se da temporalidade de

curta duração, “ocupando-se com os fenômenos que indicam permanência além daqueles vinculados à mudança” (CARDOSO, 1997, p. 133).

Tais observações acerca das intervenções de Julliard nos debates sobre História política o colocam em posição de destaque. Possivelmente devido às afirmações contundentes a que este autor entregou-se quando escreveu sobre o assunto. Afirmações efusivas, senão categóricas, como “só há história contemporânea quando *política*, quer dizer, que coloque problemas de decisão” e “a ilusão de uma história sem política repousa num material morto e sem interesse” (JULLIARD, 1988, p. 186), provavelmente explicam o tal destaque e demonstram como o texto historiográfico pode incluir diferentes aspectos estilísticos em seu favor.

Além disso, um dos acertos do texto de Julliard (1988) sobre a política está em examinar a referida renovação do pensamento histórico acerca desse assunto, tendo em vista as mudanças observadas no conjunto da sociedade a partir da qual a política é observada. Ou seja, “ir mais longe e perguntar se essa ‘volta ao político’ não é a consequência de um crescimento de seu papel nas sociedades modernas” (JULLIARD, 1988, p. 183).

O fator ambiental, seus elementos ecológicos, faunísticos e florísticos, têm cada vez mais importância nas análises históricas. Com o avanço global da degradação ambiental e desequilíbrios climáticos provocados pelas ações antrópicas das sociedades industriais, das guerras entre Estados nacionais e os impactos decorrentes do uso de armas com elevada capacidade destrutiva, a exemplo de armas químicas e nucleares, o meio ambiente e seus recursos naturais ou primários não está disponível apenas para os estudos das ciências físicas e naturais, mas também para os estudos históricos.

Não é somente devido aos impactos das sociedades de consumo que é preciso reconhecer a relevância do fator ambiental: a aplicação de métodos arqueológicos para o estudo de períodos mais recentes das migrações indígenas tem-se mostrado bastante eficaz em aludir às relações entre as alterações ambientais, os deslocamentos e fixações populacionais sobre os territórios (BONOMO, 2012; FONTANA, 1992, p. 69). Além disso, o estudo histórico sobre os ecossistemas pode apontar experiências bem sucedidas de manejo ambiental, como no caso das florestas amazônicas, um biosistema bastante sensível sob cuidados criteriosos dos povos indígenas (FONTANA, 1992, p. 75-76).

Nesses casos, é importante não reduzir o estudo do meio a uma

mixórdia de técnicas, consideradas exclusivamente a partir do âmbito das ciências exatas e naturais, colocando, em vez disso, os estudos históricos com enfoque nas sociedades em um lugar de centralidade dos estudos sobre o meio. A esse respeito, Josep Fontana (1992, p. 76-78) sugeriu, por exemplo, o aperfeiçoamento metodológico dos estudos das relações humanas com o ambiente de seu entorno, admitindo elementos capazes de tornar mais lúcida a ação antrópica diante de seus impactos e consequências ao longo do tempo. Isto seguramente pode auxiliar o estudo das sociedades tradicionais indígenas, que historicamente possuem outras maneiras de convívio com o meio, bastante diferentes, aliás, das sociedades industriais e de consumo.

O caráter transnacional das mobilizações Guarani envolve situações e realidades mais abrangentes, não apenas por atravessar os diferentes territórios sul-americanos, mas por não se encontrar isoladas de espaço-temporalidades globais. Essa condição que se aplica ao estudo daquilo que é contemporâneo ou, podemos dizer ainda, moderno, impõe-nos estratégias teórico-metodológicas específicas, como conceber o global segundo aquele espaço e tempo determinados pelo modo de produção capitalista que é expansivo.

Para João Paulo Pimenta e Rafael Marquese (2015, p. 33-34), as expressões mais primordiais de uma historiografia global nas Américas resultaram dos trabalhos de dois historiadores caribenhos, Cyril Lionel Robert James e Eric Williams. Pois “com eles, a escravidão negra foi alçada à gênese do mundo moderno, abrindo caminho para toda uma linhagem de investigações sobre o problema do desenvolvimento desigual na arena da economia mundial capitalista”. Além disso, James e Williams deixaram-nos um modelo de análise histórica capaz de considerar diferentes porções da Europa, África e América enquanto espaços de “determinações recíprocas” (MARQUESE e PIMENTA, 2015, p. 36).

No Brasil, a tese de Fernando Novais sobre o colonialismo português entre os séculos XVIII e XIX é considerada por Marquese e Pimenta como filiada ao modelo de análise histórica elaborado por Williams e marcado pelo pensamento de Fernand Braudel acerca da “pluralidade de tempos históricos”. Entretanto, para os autores, a quantidade de trabalhos historiográficos que se propõem a uma “abordagem verdadeiramente global” e à investigação histórica das “forças sociais mais amplas do colonialismo e do capitalismo moderno” ainda é escassa e pouco consistente (MARQUESE e PIMENTA, 2015, p. 40-42).

Reconhecidamente sujeitos históricos de sua existência, sociedade e territórios, os povos indígenas, e entre eles os povos Guarani, representam uma força social específica e importante para a América Latina. A influência de seus atos pode significar mudanças qualitativas no modo como outras populações e sociedades organizam a produção e reprodução de suas próprias existências; mudanças quantitativas no que se refere ainda ao volume de consumo e quanto às manifestações de impactos socioambientais também estão aí incluídas.

Em todo caso, as ações políticas desses povos podem ser estudadas em sua extensão histórica e abrangência sociocultural, além de econômica, a partir dos seus desdobramentos e consequências para outros povos sul-americanos. Os espaços atualmente administrados pelos Estados nacionais onde se encontram, possuem os registros de sua participação ativa nas múltiplas realidades existentes sobre os territórios, oferecendo contribuições significativas não somente para outras populações e povos na região, mas sobretudo para outros povos no planeta a partir de seus cuidados com o ecossistema. Por esta e outras razões, o movimento Guarani pode ser analisado desde uma perspectiva histórica global.

Em uma conferência proferida em novembro de 2019, em Minas Gerais, Brasil, José D'Assunção Barros tratou de “seis desafios para a historiografia do novo milênio”. Após algumas referências em torno dos diversos debates historiográficos registrados ao longo dos séculos XIX e XX, o autor indicou as atualizações pelas quais costumam passar o pensamento histórico e os discursos historiográficos, os recursos de pesquisa próprios da História, enquanto disciplina específica, seus métodos, abordagens, fontes, problemas e objetos.

Realizando um balanço crítico sobre os principais aspectos da história da historiografia nos últimos séculos, Barros (2020, p. 254) sublinhou a convergência da historiografia científica com os “poderes públicos”, apoiados nos Estados nacionais constituídos, favorecendo diferentes oportunidades de inserção social aos historiadores, em especial da Europa, no século XIX. O século seguinte incluiria, segundo o autor, aspectos de resistência à difusão de olhares e discursos históricos homogêneos, tidos como oficiais: diante dos quais, nota-se a partir da segunda metade do século XX uma poderosa influência do texto “Sobre o conceito

da História” (1940), de Walter Benjamin⁹.

A ideia de um trabalho historiográfico inclusivo, no sentido de registrar outras perspectivas além da sua própria, recebeu as contribuições de autores como Carlo Ginzburg e Mikhail Bakhtin, já mencionados nestas páginas, ao assumir possibilidades de incorporação de conceitos caros ao campo da música, como o de polifonia: “o vocabulário musical passou também à metodologia da História. Chamamos de fontes polifônicas àquelas que apresentam um padrão mais intenso de dialogismo (...), ou em função dos próprios objetivos que as materializam” (BARROS, 2020, p. 268). Deste modo, o estudo de fontes como os documentos finais que resultaram das Assembleias Continentais do Povo Guarani é aqui colocado em diálogo com o estudo de alguns acordos e tratados internacionais que versam sobre os assuntos indígenas.

Reconhecendo que as migrações indígenas, entre elas as Guarani, possuem uma historicidade que precede à expansão do capitalismo às Américas, vale observar as contribuições de estudos arqueológicos para uma abordagem deste assunto em longa duração. Neste sentido, torna-se possível identificar nas práticas sociais contemporâneas (PACHECO DE OLIVEIRA, 2018, p. 13) as principais razões para o caráter forçado, compulsório, de muitas das migrações dos povos Guarani que persistem ao longo da história.

2.3 As migrações indígenas ao longo da história

A territorialidade Guarani está diretamente ligada às suas migrações (MELIÀ, 1981). Segundo Denise Maldí (1998, p. 3), “o território é uma representação coletiva, uma ordenação primeva do espaço. A transformação do espaço em território é, basicamente, um fenômeno de representação, pelo qual os grupos humanos constroem sua relação com a materialidade”. Como o pertencimento a um território é muito presente na cosmovisão Guarani, importa salientar que “a ideia de ‘pertencimento’ ligada ao território nos remete, por sua vez, à definição da territorialidade que, no seu limite, significa o que pertence a um território” (MALDI, 1998, p. 5).

Em respeito às relações entre território e territorialidade, Emília Godoi (2014, p. 9-10) afirma que “quando falamos na territorialidade enquanto

⁹Recupero a importante contribuição de Walter Benjamin (1892-1940) para o pensamento histórico e para a história da historiografia no artigo “Dinamômetro Benjaminiano”, Revista Escritas, 2016.

processo de construção de um território, o aspecto processual merece destaque”, uma vez que “não se refere, pois, a uma construção definitivamente acabada”. Deste modo, o sentido de territorialidade variou bastante ao longo da história das migrações Guarani, encontrando a partir da invasão europeia no século XVI limites estabelecidos pela alteridade ou pela diferença de maneira bastante complexa. A partir da formação dos Estados nacionais na América Latina durante o século XIX, as migrações indígenas foram tomadas como um problema indefensável pela “civilização”, dado que as territorialidades ali envolvidas não interessavam aos Estados (MALDI, 1998). Contemporaneamente, é possível observar que o modelo de Estado-nação em vigor na maioria dos países latino-americanos e caribenhos acabou por aprofundar e consolidar conflitos em torno desse assunto contra os povos indígenas, entre outros:

Assim, surgem conflitos quando os povos tradicionais reivindicam os próprios espaços culturais, políticos e territoriais no aparelho único do Estado, principalmente quando confrontam não a legitimidade do Estado como tal, mas o nacionalismo homogeneizador promovido por alguns de seus setores. Em última instância, o que esses grupos reivindicam são seus direitos como cidadãos e como povos (...) (LITTLE, 2004, p. 279).

Podemos considerar então que a criação da territorialidade indígena dá-se por meio de relações que os povos assim autodeterminados e reconhecidos estabelecem com a presença da vida e dos recursos vitais em todas as suas formas, nos lugares onde eles se encontram e movem-se ao longo do tempo: “o território é, portanto, um produto histórico” (GODOI, 2014, p. 14). Deste modo, começamos abordando as migrações Guarani e a construção de sua territorialidade em uma perspectiva de longa duração, com o auxílio de pesquisas arqueológicas capazes de colaborar com a compreensão e estudo deste tema e dos processos históricos que lhes dizem respeito.

Segundo Mariano Bonomo (2012), os primeiros humanos a povoar as Américas chegaram até onde hoje é a América Latina porque o fizeram durante o fim da era glacial, há cerca de 14 mil anos atrás, quando o nível do mar atingiu uma condição favorável à travessia terrestre pelo estreito de Bering, entre a Sibéria no continente asiático e o Alasca no americano. Provavelmente a pé ou utilizando embarcações a remo ao margear as regiões costeiras, esses seres trasladaram-se ao continente americano evitando as massas de gelo que ainda cobriam grande parte da América do Norte.

A partir de um período de inundações, as bacias fluviais do

Amazonas e do Prata conectaram-se através da região que hoje é conhecida como Mato Grosso, no Brasil, tornando possível a mobilidade e sua ocupação por diferentes populações humanas em um vastíssimo território com águas navegáveis. Havendo extensas vias de comunicação fluvial entre as terras baixas da América Latina, acredita-se que existe uma larga história das migrações nessa região capaz de explicar a ampla dispersão populacional lograda por grupos ligados às famílias linguísticas caribe, arawak e tupi-guarani (BONOMO, 2012).

Utilizando o cruzamento de fontes linguísticas, etnográficas e arqueológicas, Mariano Bonomo indica que a ocupação das terras baixas com a formação das primeiras aldeias Guarani deu-se alguns séculos antes da invasão europeia. Ilhas do baixo Rio Uruguai e o delta do Rio Paraná apresentam registros das primeiras delas, sendo a dispersão demográfica Guarani um fenômeno que cobriu distâncias superiores aos 3.000 quilômetros. Sendo um dos grupos indígenas com maior presença territorial, a família linguística tupi-guarani estendeu-se desde o norte da Bacia Amazônica até a costa atlântica meridional do Brasil; e desde a Bacia Platina em direção ao oeste do continente sul-americano, atravessando a grande região do Chaco até os limites do conhecido império incaico (BONOMO, 2012, p. 9-53).

Por volta de 3 mil anos atrás, grupos indígenas pertencentes à família linguística tupi-guarani dispersaram-se por esse território em duas principais direções: aqueles que passaram a ocupar a costa atlântica brasileira ficaram conhecidos por Tupinambá e os que se dirigiram mais ao interior, navegando pelos rios Paraná, Paraguai e Uruguai, tornaram-se conhecidos por Guarani, que incluíam os Chiriguanos da região oriental dos Andes e planícies chaquenhãs além de grupos da família linguística arawak, conhecidos por Chané (BONOMO, 2012, p. 53).

Ainda segundo Bonomo (2012, p. 54-58), uma das fontes mais seguras para conferir a presença dos povos Guarani nesses locais é o registro dos artefatos em cerâmica, policromada com linhas vermelhas em fundo branco, como as encontradas nas ilhas Martín García e Punta Lara, no rio da Prata. A partir de tais registros, acredita-se ter havido uma mobilidade Guarani constante, notando-se os casos onde eles são mais abundantes e podem indicar alguma permanência no local e casos onde os registros ceramistas são mais escassos, indicando uma mobilidade diversa ou menor frequência Guarani no local. O uso de técnicas de datação radiocarbônica desses artefatos, ajudaram a indicar sua presença desde os anos

1291-1391, no delta do rio Paraná até a mencionada Ilha Martín García, no Prata, por volta dos anos 1457-1619 _ embora esses locais já estivessem ocupados seguramente entre mais de 2 mil anos atrás e 940 anos antes de Cristo (a.C.), como no caso registrado pelo sítio arqueológico da Ilha Lechiguanas I (BONOMO, 2012, p. 27).

Essa sobreposição de informações acerca de materiais diferentes com datações alternativas aponta para uma convivência intercultural, onde os Guaraní poderiam ser demograficamente predominantes ou não, aludindo às diferentes possibilidades de convivência humana, quer fosse pacífica ou não pacífica, inclusive depois da invasão europeia. Em 2006, quando a equipe de Bonomo retomou as investigações no sítio do Cerro Pajas Blancas, local montanhoso na província de Salta, noroeste da Argentina, foram encontrados potes com superfícies enrugadas, alguns deles pintados em cor vermelha, preta e branca, cuja datação através do método que utiliza o Carbono 14 indicou a ocupação Guaraní entre os anos 1302-1365 (BONOMO, 2012, p. 58).

2.3.1 História das migrações indígenas na América Latina a partir de seus rios

Tendo ocupado ao longo da história lugares muito diversos geograficamente, os indígenas demonstraram significativa capacidade de adaptação humana aos territórios, às suas condições e circunstâncias. Entretanto, muito mais que um recurso útil à navegação e mobilidade, senão um elemento de sustentação da vida, as bacias hidrográficas estiveram em um lugar de centralidade para a história indígena, a história Guaraní e a história das migrações.

As mobilidades que ocorreram na América Latina pré-colonial foram capazes de determinar relações com diferentes bacias hidrográficas da região, alcançando uma expressiva dispersão migratória e reunindo elementos fundamentais para a construção da territorialidade. Neste sentido, é possível uma reconstrução da história das migrações indígenas a partir de seus rios.

Reconhecendo a enorme quantidade existente de povos indígenas nas Américas, bem como a quantidade abundante de rios existentes nesses territórios, selecionamos alguns resultados de pesquisas arqueológicas recentes em torno de rios específicos e ao longo dos quais a presença indígena foi verificada. Tais resultados auxiliam-nos a compreender a historicidade das migrações e territorialidade Guaraní na América Latina.

2.3.2 Rios Pilcomayo, Bermejo e Paraguai

Afluindo pelos territórios de Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai, os rios Pilcomayo, Bermejo e Paraguai reúnem em torno de si elementos históricos de sociedades indígenas. Envolvendo uma variedade incrível de paisagens geográficas, esses rios incluíram diferentes povos, culturas, atividades, recursos, significados, elementos e características na história das migrações.

De acordo com os estudos arqueológicos de Lamenza, Calandra e Salceda (2019), é possível compreender o sistema cultural da região considerando as relações entre os povos e esses três afluentes da Bacia do Prata. A história que envolve os rios Bermejo, Paraguai e Pilcomayo tampouco se compreende sem considerarmos os povos indígenas: orientando-se por relações de equilíbrio com o meio, esses povos registraram indícios de uma diversidade cultural abrangente e repleta de elementos comuns através de diferentes espaços.

Tendo sido uma área pouco estudada arqueologicamente, até não muito tempo atrás, os entornos desses rios possuem materiais que apontam para os debates acerca da continuidade ou descontinuidade cultural entre regiões vizinhas, dada a importância dos cursos de água para a comunicação social pelos territórios. Articulado diferentes ambientes, o rio Pilcomayo viabiliza o contato das terras baixas da região do Chaco ao correr através dos vales bolivianos, do altiplano e puna andinos até a costa do pacífico, oferecendo notáveis condições para o cultivo da terra e para a interação social (ANGELO, 2005 *apud* LAMENZA, CALANDRA e SALCEDA, 2019, p. 487).

Artefatos de cerâmica estampada, com incisões e bordas dobradas, filiadas às tradições ceramistas *Ware*, *Grey*, *Mizque*, entre outras, foram encontrados na região do Chaco boliviano e sua dispersão ao longo dos rios Pilcomayo e Bermejo indicam a presença indígena nesses territórios já entre os anos 400 e 600, segundo Alcomini (2002) e Rivera Casanovas (2003), citados por Lamenza, Calandra e Salceda (2019, p. 487). Objetos de cerâmica como esses, encontrados em escavações arqueológicas, são frequentemente nomeados por especialistas não indígenas, o que implicou em termos muitas vezes adversos à vitalidade das culturas pelas quais os mesmos foram produzidos.

A região do Chaco argentino apresentou fontes denominados *Parapeti Ungulado* identificadas pelas pesquisas como filiadas à tradição Guarani-

Chiriguana e datadas em relação aos anos 1480-1536, segundo Alcomini (2004) citado por Lamenza, Calandra e Salceda (2019, p. 490). Nas províncias argentinas de Tucumán e Salta, foram encontrados objetos de cerâmica identificados à tradição *Candelária* (HEREDIA, 1970 apud LAMENZA, CALANDRA e SALCEDA, p. 489) em sequência que se encontra ainda sob estudo e que parece possuir mil anos.

Essa tradição ceramista possui vínculos com a tradição *San Francisco*, registrada no sítio arqueológico Palpalá na província argentina de Jujuy, perto da Bolívia e do Chile. Além dessas tradições ceramistas mencionadas, existem outras cuja presença no território indica ligações de áreas entre Argentina, Bolívia e Brasil, como a tradição *Ñuapua*, encontrada em Rondônia e ao longo de outros territórios na América Latina, através de rios como o Timane, no Alto Paraguai. A cerâmica *Ñuapua* foi datada entre os anos 1700 a.C. e 300 a.C. (MILLER, 2009, ARELLANO, 2014, SCHMITZ *et al*, 1998, ALIMEN e KARPOFF, 1967, ALCOMINI, 2004 apud LAMENZA, CALANDRA e SALCEDA, 2019, p. 490).

Muitos dos sítios arqueológicos estudados pelos autores registram ocupações permanentes. Contudo, em casos nos quais os materiais encontrados pelas escavações foram mais escassos, não se indicou a mesma conclusão. Há situações em que alguns dos rios, como o Bermejo, mudou seu curso devido às alterações geoambientais, resultando por sua vez em mudanças nas vidas das populações a eles relacionadas, fato que pode levar a interpretações diversas sobre a história das sociedades indígenas e de suas migrações.

Assim, Lamenza, Calandra e Salceda (2019, p. 497-502) sublinham que a formulação de suas questões para o estudo das fontes com as quais trabalharam considerou diferentes informações disponíveis, uma vez que Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai possuem diferentes tradições de estudos arqueológicos, em especial se comparadas com as investigações arqueológicas nas regiões amazônica e andina, por exemplo. Em todo caso, suas pesquisas apontam para o fato de que os povos indígenas souberam aproveitar muito bem elevações naturais, construir outras artificiais onde ocupar e proteger-se de circunstâncias geoambientais desfavoráveis, recolher e armazenar quantidades suficientes de água, alimentos e utensílios domésticos, além de estabelecer rotas migratórias em períodos mais ou menos intensos de mobilidade.

A grave descontinuidade das datações e cronologias que verificamos a respeito das fontes arqueológicas deve-se a muitos fatores e não apenas à

abundância, sua falta ou ao tratamento das fontes: as dificuldades de toda ordem enfrentadas pelos pesquisadores e pesquisadoras sul-americanas para realizar seus trabalhos estão no centro dessa questão, a exemplo do problema de acesso ao financiamento de atividades e recursos de pesquisa necessários, do número ainda reduzido de centros e escolas para formação especializada em arqueologia, e outras ciências auxiliares à produção do conhecimento histórico sobre este assunto, e o ínfimo volume de recursos destinados para este tipo de trabalho científico nos países mencionados, dão prova disto.

É indispensável que as pesquisas por fontes materiais, como as encontradas através dos trabalhos arqueológicos, tenham condições de utilizar informações, saberes e conhecimentos diversos, produzidos a partir de outros campos disciplinares, na medida em que podem contribuir com a recuperação da história das migrações indígenas e Guaraní que nos interessa. O trabalho em equipe desenvolvido por Bonomo, Di Prado, Silva, Scabuzzo, Ramos Van Raap, Castiñeira, Colobig e Politis (2019) expressa o esforço coletivo em dar conta de uma tarefa como esta, concentrando-se no estudo das populações indígenas pré-coloniais ao longo do rio Paraná inferior e médio.

2.3.3 Rios Paraná e Uruguai

Consideramos os cursos hídricos que afluem pelas terras baixas da América Latina, como os rios Bermejo, Paraguai, Paraná, Pilcomayo, Uruguai e o Rio da Prata. Tocando os territórios hoje administrados pelos Estados nacionais de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e pelo Estado plurinacional da Bolívia, esses rios indicam uma parte importante da história e da riqueza dos povos indígenas sul-americanos.

Os fluxos culturais constantes, as transmissões de saberes, a circulação de ideias e bens, além das mobilidades de diferentes sujeitos históricos como os povos Guaraní, deram-se em larga medida nesse espaço, ao longo da história. Não apenas o exercício etnolinguístico das identidades estão aqui inscritas e registradas, mas estão presentes ainda os indícios e sinais de um cotidiano ainda pouco compreendido, talvez porque frequentemente seja abordado enquanto um patrimônio histórico perdido ou esquecido e não muito como culturas que permanecem vivas, dinâmicas, em trânsito tanto quanto em resistência, mesmo quando patrimonializadas em nossos dias por organismos institucionais dos

Estados.

A chamada Bacia do Prata estende-se por cerca de 3.100.000 km², sendo o segundo sistema fluvial mais importante da América Latina, depois do sistema amazônico. Neste abrangente território, deu-se um regime social ainda não informado pela historiografia de maneira suficiente ou sequer com elementos que nos permitam saber como provavelmente viviam as populações indígenas nessa área, antes da colonização europeia e do colonialismo que persiste até os nossos dias. Esta região contou com a presença dos Guarani em virtude das migrações indígenas que partiram da região amazônica em direção à região platina, alcançando o delta do rio Paraná ao longo de 700 anos, segundo os métodos de datação que utilizam o Carbono 14 para os registros encontrados (BONOMO *et al*, 2019, p. 587).

Esse regime social apontado, seguramente, foi a expressão de uma diversidade incrível de trajetórias históricas particulares de cada um dos povos indígenas, entre outros, presentes na região platina. A chegada dos invasores europeus durante o século XVI nessa área, procurou dar conta de diferentes modalidades de assentamentos populacionais, diferentes modos econômicos de produção, circulação e consumo de bens, diferentes tecnologias aplicadas em uma variedade enorme de artefatos em cerâmica para eles, senão estranhas, então desconhecidas.

Os rios Paraná, Paraguai e Uruguai são os principais da Bacia do Prata. Afluindo em sentido norte-sul, eles conectaram regiões intertropicais, sendo o rio Paraná responsável pelo maior subsistema hídrico dessa bacia fluvial, inclusive chamado de “sub-cuenca del Paraná”, com cerca de 2.600.000 km² (BONOMO *et al*, 2019, p. 588). Tangenciando as regiões centro-oeste, sudeste e sul do Brasil, todo o Paraguai, a região oriental e sul da Bolívia, noroeste, norte e nordeste da Argentina até à porção mais ocidental do Uruguai, a “sub-cuenca” do Paraná contribui com 77% da água disponível na Bacia do Prata. O Paraná é, portanto, o segundo maior rio da América Latina, depois apenas do Rio Amazonas¹⁰.

As primeiras escavações arqueológicas em torno do rio Paraná ocorreram já na primeira metade do século XIX, identificando suas origens junto às culturas Guarani e Goya-Malabrigo. Encontrou-se urnas funerárias, potes de

10BONOMO, M. (*et al*), 2019, p. 588.

cerâmica policromada e outros artefatos zoomórficos, como aves, mamíferos e moluscos em cerâmica, além de montículos ou elevações artificiais de terra, feitos provavelmente como um tipo de estratégia habitacional (MUÑIZ, 1825; SASTRE [1856], 2010; ZEBALLOS e PICO, 1878; LISTA, 1878; AMBROSETTI, 1894 *apud* BONOMO *et al*, 2019, p. 589-590).

Entre o final do século XIX e início do século XX, os montículos de terra foram escavados indicando que sua construção fora planejada de modo a evitar possíveis inundações nas regiões do curso médio e baixo do Rio Paraná e também no curso baixo do Rio Uruguai (LISTA, 1878; TORRES, 1910; SÁNCHEZ LABRADOR, 1910 *apud* BONOMO *et al*, 2019). Apontando para o caráter permanente da ocupação indígena nesses locais, as pesquisas informam-nos sobre a amplitude desses modos de vida indígena, simultaneamente fixados e migrantes.

Segundo Mariano Bonomo (*et al*, 2019, p. 591-595), já durante a segunda metade do século XX, urnas funerárias Guaraní policromadas e com incisões enrugadas, objetos zoomórficos, sinalizadores, utensílios domésticos como talheres em cerâmica, potes globulares fechados, entre outros objetos, foram encontradas nas imediações do rio Malabrigo, nas regiões do médio e baixo Paraná e baixo Uruguai, cuja datação, conforme o método que utiliza o Carbono 14, indicou uma variação entre 2 mil anos e os primeiros séculos da colonização europeia. O grupo de pesquisa do qual Mariano Bonomo faz parte, por sua vez, considerou informações cruzadas de elementos da reconstrução de paisagens arqueológicas, da “arqueofauna”, identificando animais domésticos e animais selvagens possivelmente domesticados junto a locais funerários e rituais, materiais orgânicos e inorgânicos, sedimentos antropogênicos, fitólitos de milho e abóbora, entre outros.

Esse cruzamento de informações oriundas de fontes tão diversas, complementam e ampliam as chances de conhecimento sobre os modos de vida e cotidiano dos povos indígenas, há séculos e até mesmo milhares de anos atrás, informando sobre suas atividades domésticas, alimentação, hábitos noturnos, práticas festivas e cuidados com a saúde, rituais os mais diversos, oferecendo um conjunto de dados a serem interpretados pelos historiadores e historiadoras de maneira a compreender aquilo que há algumas décadas pensava-se não ser possível conhecer sobre as sociedades indígenas. Obviamente, as maneiras, recursos e fontes já largamente utilizadas pela historiografia e pela pesquisa histórica acerca dessa temática, como as crônicas de viajantes durante a invasão

européia ou a tomada de depoimentos orais na contemporaneidade, por exemplo, não deverão ser ignoradas. O caráter polifônico das fontes históricas a ser explorado pelos historiadores e historiadoras de nosso tempo, apenas tem a ganhar com tudo isso: torna-se possível uma abordagem não apenas dialógica, mas crítica aos diferentes aspectos do colonialismo a que nos referimos e que persiste nas sociedades americanas, contra os indígenas e contra os Guarani na América Latina de nossos dias.

É igualmente óbvio e necessário reconhecer que a pesquisa histórica, de modo geral e não apenas acerca das sociedades indígenas, carece de financiamento adequado e suficiente nessa região para dar suporte aos seus pesquisadores e pesquisadoras. Preocupar-se atualmente com a autodeterminação e soberania dos povos indígenas implica em atitudes como o amparo às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas universidades públicas, encarregadas com a formação de historiadores e historiadoras; implica também no auxílio e recuperação dos centros de documentação e pesquisa, dos museus e espaços culturais responsáveis pela manutenção, cuidado, salvaguarda, disponibilização e acesso aberto das fontes recolhidas para toda a sociedade. Novas metodologias, abordagens, fontes e objetos em História e Historiografia dependem, diretamente, do franco acesso ao acúmulo do conhecimento histórico, aos recursos úteis às mais diversas entre as suas atividades e caminhos de pesquisa.

Retomando a história do Rio Uruguai para pensarmos sobre a história dos povos indígenas, Juan Carlos Castro (2019) observa que foi preciso tratar em etapas da história desse rio que nasce na Serra Geral, limites entre os estados brasileiros de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e estende-se até às regiões costeiras de Argentina e Uruguai, depois de alcançar o Rio da Prata. Segundo Castro, há que se falar em uma etapa ceramista da presença indígena ao longo desse rio, observando as tradições *Taquara*, *Salto Grande*, *Ibicueña*, *Vieira*, *Goya-Malabrigo* e *Tupi-guarani*; e uma etapa pré-ceramista, para a qual as fontes indicaram uma presença populacional em quatro cronologias distintas: a primeira (“Uruguai I”), possui entre 11.500 anos e 8.500 anos; a segunda (“Uruguai II”), entre 7.000 anos e 2.000 anos; a terceira (“Ivaí”), possui entre 6.000 e 2.000 anos; a quarta cronologia (“Humaitá”), tem entre 6.000 e 1.000 anos (RODRÍGUEZ e CERUTI, 1999 *apud* CASTRO, 2019, p. 547).

Cada uma das referidas cronologias referem-se a uma abrangência

especial distinta, podendo em alguns casos sucederem-se ou manifestarem-se simultaneamente. Neste sentido é que Castro (2019, p. 545) reconhece o rio Uruguai como um dos mais importantes para a América Latina, em termos socioculturais. Além disso, junto com o rio Paraná, o rio Uruguai forma um dos mais importantes afluentes da Bacia do Prata. Durante principalmente a segunda metade do século XX, o rio Uruguai teve os seus entornos estudados por uma Missão Internacional financiada pela UNESCO, uma Organização das Nações Unidas (ONU) para a Educação, a Ciência e a Cultura, pelos Estados Nacionais de França e Uruguai, com a participação de grupos de pesquisa da Alemanha, Brasil, Canadá, Estados Unidos e da França. A Missão de Resgate Arqueológico de Salto Grande (MRASG), como então passou a ser chamada, foi primeiramente dirigida por Annette Laming-Emperaire e posteriormente por Niède Guidon, com a colaboração de estudantes e aficionados argentinos, brasileiros e uruguaios (GUIDON, 1977 e 1979; CABRERA PÉREZ, 2005 e 2011; CASTIÑEIRA LATORRE, 2008 apud CASTRO, 2019, p. 548).

Especialmente orientada para a comparação entre materiais datados com cronologias distintas, as investigações arqueológicas levadas a cabo na segunda metade do século passado até a década de 1990 procuram classificar as fontes e registros arqueológicos em unidades culturais singulares, às quais aplicou-se aqueles referenciais das mencionadas etapas ceramistas e pré-ceramistas (SCHMITZ, 1967; PRONAPA, 1970; SERRANO, 1972; CAGGIANO, 1984; RODRÍGUEZ, 2001 apud CASTRO, 2019, p. 549). Segundo Castro (2019, p. 550), esse esforço de análise e classificação dos materiais e fontes encontradas frequentemente era levado adiante de maneira pouco crítica. Além disso, alguns trabalhos também assumiram o sentido de patrimonialização dos grupos étnicos descritos, associados equivocadamente com as crônicas dos “conquistadores” sobre os indígenas Kaingang, Chaná-timbu, Guarani e Charruas.

É a partir da década de 1990 que os chamados “estudos processuais” são aproveitados diante de algumas perspectivas da Arqueologia da Paisagem em favor de outra abordagem sobre o assunto: a Ecologia Histórica, a Etnohistória, a História indígena, a Etnoarqueologia, Etnografia, Linguística, estudos de etnogênese, Antropologia biológica, Genética, entre outros (NOELLI, 1999 e 2000; SALDANHA, 2005; DE MASI, 2006 e 2009; ARAUJO, 2007; COPÉ, 2007 e 2015; MÜLLER, 2008; DE SOUZA, 2011 e 2012; NEVES *et al*, 2011; CAPDEPONT, 2012; COSTA ANGRIZANI, 2012; SILVA e NOELLI, 2016; IRIARTE *et al*, 2017;

NOELLI e DE SOUZA, 2017; ROBINSON *et al*, 2017 apud CASTRO, 2019, p. 550). Se considerarmos nisto uma tendência renovadora para os estudos arqueológicos na América Latina, poderemos considerar, ainda, o seu proveito e recepção por historiadores e historiadoras como tendência a uma renovação historiográfica interessante.

O rio Uruguai oferece ainda registros da história dos povos Jê do Sul, Chaná-timbu e Guarani. Também conhecidos como Jê Meridionais, os povos Jê do Sul incluem os Kaingang e Xokleng, além dos Ingain e Kindá (DE SOUZA, 2017; NOELLI e DE SOUZA, 2017 apud CASTRO, 2019, p. 557-558), normalmente vinculados à tradição de registros arqueológicos *Taquara-Itararé*, encontrada no curso superior deste rio, entre os territórios de Brasil e Argentina, e datados por meio de métodos radiocarbônicos que podem divergir das classificações culturais. A cronologia atribuída aos registros e fontes desses povos variam entre 2.800 anos e o século XX.

Os povos Chaná-timbu registraram a sua presença ao longo do rio Uruguai com fontes classificadas até o momento junto à tradição *Goya-Malabrigo*, que no caso deste rio está situada na sua porção inferior ou baixa, entre a Argentina e o Uruguai. A datação conforme o uso do Carbono 14 junto aos materiais encontrados, indica uma cronologia dos mesmos em torno de 2.050 e 510 anos. Há neste caso uma discussão importante que se refere à filiação dessas fontes às migrações dos indígenas meridionais e de povos da família linguística *Arawak* (CERUTI, 2003; CERUTI e GONZÁLEZ, 2007; POLITIS e BONOMO, 2012, 2015 e 2018; CASTRO, 2017 e 2019; POLITIS e BONOMO, 2012 e 2018 apud CASTRO, 2019, p. 561).

É interessante observar que os Chaná-timbu são povos que utilizaram largamente canoas para navegação e pesca, além de destacarem-se como exímios ceramistas, horticultores e construtores de montículos residenciais com alta estabilidade (CERUTI, 2003; BONOMO *et al*, 2011; POLITIS *et al*, 2011; POLITIS e BONOMO, 2012; CASTIÑEIRA *et al*, 2013 e 2014; CASTRO, 2017 apud CASTRO, 2019). Além disso, adaptaram seu modo de vida às condições geoambientais de um terreno predominantemente fluvial, como ribeirinhos, aplicando-se ao cultivo de milho, feijão, abóbora e outras hortaliças, além de dedicarem-se à criação de animais domésticos e ao uso particular de tecnologias próprias para a exploração intensiva dos recursos hídricos do rio Uruguai (CASTRO,

2017 e 2018; BONOMO *et al*, 2011; CORNERO e RAGNONE, 2015 apud CASTRO, 2019, p. 563).

Os povos Guaraní tiveram seus registros e fontes materiais encontrados em uma larga extensão espaço-temporal, com a observação específica de que parte significativa das pesquisas arqueológicas responsáveis por identificar seus elementos, em torno do rio Uruguai, apontou para a reprodução contínua e praticamente uniforme desses materiais: em alguns casos, sua cultura material foi inclusive chamada de “prescritiva” por causa disto (BROCHADO, 1984; NOELLI, 1993, 1998a, 1999 e 1999-2000; MONTICELLI, 2007 apud CASTRO, 2019, p. 563). Contudo, observações interessantes foram estabelecidas pelas pesquisas arqueológicas a seu respeito, como as observações acerca dos chamados “espaços complementares” aos espaços das aldeias, encontrados entre os anos 1.100 e o século XIX ao longo do rio Uruguai (BROCHADO, 1984; NOELLI, 1993 e 2004 a; BONOMO *et al*, 2015; DE SOUZA *et al*, 2016; IRIARTE *et al*, 2016 apud CASTRO, 2019).

Os tais “espaços complementares” às aldeias devem-se aos campos cultivados em atividades agrícolas, dedicados à colheita e à caça de animais silvestres, além daqueles cujas intervenções Guaraní demonstraram ter sido preparados para a pesca e obtenção de insumos primários. Estes espaços, foram assim identificados por possuírem canais, caminhos ou trilhas em sua direção e em torno dos quais havia ainda algum tipo de agricultura ou manejo florestal de diferentes espécies. Normalmente, as aldeias foram localizadas um pouco afastadas dos principais cursos do rio Uruguai (PROUS, 1992; NOELLI, 1993 e 1999-2000 apud CASTRO, 2019, p. 563-564).

Esses povos ocuparam e ainda ocupam, segundo seu modo de ser ou *Nhandereko*, a costa atlântica da América Latina, entre onde atualmente é o litoral dos estados brasileiros do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul¹¹, tendo no passado habitado ainda a região do rio da Prata. Segundo Castro (2019, p. 567), entre os rios Paranapanema, ao norte, Jacuí e Ibicuí, ao sul, entre o rio Paraná e o litoral Atlântico, está a maior densidade de sítios arqueológicos Guaraní (BROCHADO, 1984; NOELLI, 2004a; BONOMO *et al*, 2015; OZORIO DE ALMEIDA e GÓES NEVES, 2015; IRIARTE *et al*, 2016 apud

¹¹Equipe Mapa Guaraní Continental (EMGC). **Caderno Mapa Guaraní Continental**: povos Guaraní na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai. Campo Grande, MS, 2016, p.

CASTRO, 2019).

Tendo ocorrido há cerca de 2.000 anos, a dispersão Tupi-Guarani pela faixa litorânea do Atlântico sul provocou o deslocamento dos Jê Meridionais dessas áreas costeiras em direção ao planalto e às nascentes do rio Uruguai, inclusive das bacias dos rios Canoas e Pelotas. A redução da população Guarani em decorrência de epidemias, durante o século XVI até o XVIII, tornou possível uma inflexão dos povos Jê do Sul às localidades que anteriormente ocupavam (NOELLI, 1999-2000; DE SOUZA *et al*, 2016; NOELLI e DE SOUZA, 2017 *apud* CASTRO, 2019, p. 568).

2.3.4 Rio Ribeira de Iguape

Os povos Jê Meridionais, ao lado dos Guarani, foram os principais povoadores dos entornos do rio Ribeira do Iguape desde o período pré-colonial até a invasão europeia. Correndo entre os estados brasileiros de São Paulo e Paraná, o rio Ribeira registrou majoritariamente a presença dos Jê do Sul e menos a tupi-guarani (AFONSO, 2019, p. 465).

De maneira geral, Marisa Coutinho Afonso (2019) informa-nos sobre uma metodologia cruzada entre técnicas de pesquisa arqueológica, geológicas e oceanográficas, com destaque para a técnica *vibracoring* em geoarqueologia e Arqueologia Subaquática, utilizada para a análise de materiais arqueológicos dos sítios sambaquieiros e fluviais, ao longo do rio Ribeira do Iguape e do litoral do estado de São Paulo (CALIPPO, 2004 e 2010 *apud* AFONSO, 2019, p. 469). Sambaquis ou concheiros são depósitos de materiais orgânicos e calcários, acumulados ao longo do tempo em decorrência do descarte humano ou propósito de recolhimento de conchas de moluscos aquáticos.

Dez sítios arqueológicos desse tipo foram encontrados na região entre Iporanga-Itaoca e Miracatu-Pedro de Toledo, em São Paulo. Marisa Afonso (2019) observou que os sambaquis fluviais são, nesses casos, bastante semelhantes aos marinhos e supôs que o acúmulo de conchas, a presença de sepultamentos, indústrias líticas e ósseas, além de vestígios faunísticos em comum, indicam o contato entre as diferentes porções desse território (BARRETO, 1988 *apud* AFONSO, 2019, p. 466).

O sítio arqueológico da Ilha do Cardoso possui o sambaqui Cambriu Grande, com cerca de três metros e setenta centímetros de altura, sendo que em

sua base apresenta um material datado em mais ou menos 7.870 anos e em seu topo um material com cerca de 5.390 anos (CALIPPO, 2004 *apud* AFONSO, 2019). Estudos bioarqueológicos situam no litoral paulista os sítios de sambaquis mais antigos da costa brasileira (CALIPPO, 2010, p. 32 *apud* AFONSO, 2019, p. 469); considerando que o litoral paulista esteve ocupado pelos povos Jê do Sul e os Guarani, as indicações de Afonso (2019) não nos permitem inferir entre a fixação de um ou outro desses povos nesse território.

O curso alto do Rio Ribeira do Iguape, que aflui no estado do Paraná, registrou a presença dos Jê do Sul entre 1.000 e 700 anos atrás, ocupando quer fossem as planícies do local, quer fossem os locais montanhosos. Para Marisa Afonso, os Jê organizaram no estado do Paraná aldeias “a céu aberto”; no vale do Ribeira de Iguape, em São Paulo, ela observou uma maior densidade populacional de modo diretamente proporcional à densidade ou abundância do material encontrado, concluindo em favor da existência de uma habitação permanente naquele espaço (AFONSO, 2019, p. 473). Porém, a autora não detalha a maneira como constrói as suas conclusões, o que dificulta um maior aproveitamento de sua pesquisa para a historiografia.

Mesmo assim, considerando esse brevíssimo levantamento das pesquisas arqueológicas mais recentes sobre a Bacia do Prata e seus principais afluentes, pode-se observar que nas terras baixa da América da Sul houve um intenso aumento da territorialidade demográfica durante um tempo de longa duração na história dos povos indígenas sul-americanos (COPÉ, 2007 e 2015; IRIARTE *et al*, 2008 e 2017; POLITIS e BONOMO, 20112; SILVA e NOELLI, 2016; DE SOUZA, 2017 *apud* CASTRO, 2019). Os graus de permanência e mobilidade indígenas são igualmente significativos, bem como a elevada complexidade socioambiental observada através de paisagens diversas, equiparando o desenvolvimento dessas sociedades na região do Prata àquelas de outros espaços das terras baixas sul americanas, como o Cerrado e a Amazônia.

3. Um quadro contemporâneo das migrações Guarani

As migrações internacionais contemporâneas são um tema ou conjunto de questões observadas a partir de diferentes domínios de saber, geralmente marcado pela predominância das mobilidades humanas através dos territórios e ao longo do tempo. Parece-nos importante comparar diferentes razões

para essas mobilidades, enquanto um fenômeno histórico que atravessa as fronteiras dos Estados nacionais, aludindo às relações internacionais a partir das migrações. Antes de situarmos algumas questões referentes aos povos Guarani no atual período histórico, faremos algumas breves considerações sobre o assunto.

Sendo este um tema bastante apreciado por diferentes autores e autoras, a partir das ainda mais distintas visões de mundo e situações, realizamos uma seleção de pontos a partir dos quais analisamos um quadro geral das migrações Guarani atualmente. Deste modo, a escolha de problemas de análise e espaço-temporalidades específicos observaram alguma relevância para o conjunto das reivindicações indígenas em defesa de suas terras, territorialidade e direitos. Em todo caso, procuramos considerar diferentes aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e ideológicos para uma abordagem adequada do assunto em perspectiva histórica.

Segundo Bartolomeu Melià (1981), foi bastante comum o registro de diferentes tipos de reducionismo acerca dos povos Guarani, do ponto vista etnográfico, elaborados a partir da invasão europeia às terras indígenas. Analisando a primeira documentação jesuítica (1594-1639), o autor indica problemas de fragmentação e redução na literatura etnográfica acerca dos Guarani, “através de atos que pretendem decididamente a aculturação” (MELIÀ, 1981, p. 4).

No entanto, Melià observa que existem noções da cosmologia Guarani que estão presentes naquela documentação e que aparecem atualmente através de diversas expressões da cultura desses povos, como a noção de *Nhandereko*, que segundo o autor pode ser traduzida como “nosso modo de ser”, mas que envolve também outros significados. A esta noção encontra-se associada a noção de *Tekoha*, espaço e lugar onde este modo de ser Guarani realiza-se, envolvendo simultaneamente relações culturais, sociais, econômicas, políticas e religiosas, de modo a assegurar a liberdade e possibilidade desses povos em manter e reproduzir a sua identidade étnica (MELIÀ, 1981, p. 5-10).

Para Melià (1981, p. 10), as migrações Guarani possuíam e ainda possuem um caráter místico e religioso, nada nos levando a acreditar que fatores exclusivamente econômicos, por exemplo, os motivaram e motivam a migrar. Sem dúvida, a migração é para os Guarani uma prática ancestral e contemporânea, atual, inspirada tanto em suas necessidades quanto em sua cosmologia, estando as dimensões material e simbólica profundamente articuladas nessas práticas.

Referindo-se às migrações, o *Xeramõi* Augustinho da Silva¹² dá-nos uma ideia sobre o seu significado:

Antigamente, os mais velhos caminhavam, iam de um lugar para outro, mas eles não caminhavam só por querer. Era *Nhanderu* que iluminava o caminho, que dizia para fazer a viagem. Onde tinha ruínas, as *Tava*, eram os *Nhanderu Mirim* que trabalhavam ali. Quando os Guarani andavam, eles paravam onde *Nhanderu* dizia pra eles pararem. A ruína foi feita através da história. *Nhanderu* iluminava o caminho pra seguirem a viagem, porque ele queria que chegassem onde ele estava com o corpo e com o *nhe'e*. Os *Karai* rezavam e, através dessa reza, *Nhanderu* iluminava o caminho, determinando por onde eles iam andar, e onde eles iam descansar. Vocês estão vendo aqui, nesta aldeia, como é a reza. Antigamente, tinha muita reza pra poder alcançar *Yvy Marã'ey* (*Xeramõi* Augustinho da Silva - *Karai Tataendy Oka, Tekoa Guyra'i tapu*, Paraty, RJ).

Demonstrando uma capacidade incrível para a articulação de sua cultura entre diferentes temporalidades, o *Xeramõi* Augustinho da Silva explica-nos como as migrações Guarani são um processo complexo de diferentes aspectos de experiência para os seus povos. Bartolomeu Melià menciona um estudo em torno da expressão *Yvy Marã'ey*, a partir da qual discute o esforço de tradução da cultura Guarani, que se pode encontrar nas fontes históricas produzidas por sujeitos não indígenas. Segundo o autor, essa expressão foi traduzida por Antonio Ruiz de Montoya como “solo intacto, que ainda não foi edificado” (MELIÀ, 1981, p. 10), demonstrando, por sua vez, que existe em tais fontes o registro de uma outra prática colonial, a aculturação.

Vale pensar em torno de algumas definições sobre o que é ser ou não indígena. Em respeito disso, há diferenças entre indígenas e nacionais, por exemplo: Viveiros de Castro afirma que “ser indígena é ter como referência primordial a relação com a terra em que nasceu ou onde se estabeleceu para fazer sua vida, seja ela uma aldeia na floresta, um vilarejo no sertão, uma comunidade de beira-rio ou uma favela nas periferias metropolitanas”; para este autor, ser brasileiro é algo diferente, como “pensar e agir e se considerar (e talvez ser considerado) como ‘cidadão’, isto é, como uma pessoa definida, registrada, vigiada, controlada, assistida _ em suma, pesada, contada e medida por um Estado-nação territorial” (VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 4).

Crítico da atuação histórica dos Estados ainda hoje com relação aos indígenas, Viveiros de Castro encontra no discurso da mestiçagem uma estratégia, entre outras, para eliminação dos indígenas e transformar aqueles e aquelas remanescentes em pobres ou, no máximo, em cidadãos. Assim, “na lógica do

¹²*Guata Porã* - Belo Caminhar, São Paulo, 2015, p. 34.

explorador, o ideal seria transformar todos em pobres, moradores das periferias das cidades, dependentes de programas de governo” (BRUM *apud* VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 6). Deste modo, é importante salientar as observações de Viveiros de Castro (2017, p. 7) no que se refere à condição do “pobre”, que ele não hesita em identificar como “proletário”: diferente daquilo que o indígena entende que é ou deseja ser.

3.1 Mobilidades e sociedade para o estudo das migrações Guarani

O fenômeno migratório pode ser considerado desde a perspectiva do materialismo histórico, como o fez Rogério Haesbaert da Costa (2007) em dedicar-se ao estudo da questão do “fim dos territórios”. O autor acredita que a modernidade representada pelo desenvolvimento do capitalismo, da industrialização, da urbanização, das ciências e tecnologias aplicadas aos transportes, às comunicações e sistemas complexos de informação, têm-nos levado ao que ele chamou de multiterritorialidade. Mas é preciso saber em quê isto resulta para os povos indígenas.

Essa é uma perspectiva que se encontra limitada para o estudo das sociedades indígenas contemporâneas, pois a ideia de materialismo histórico, anunciada por Friedrich Engels (1970), carrega consigo os pressupostos eurocêntricos e epistemológicos que procuram universalizar uma determinada visão de mundo sobre as demais, baseando-se no discurso científico europeu próprio do século XIX que acabou entre outras questões por ignorar o racismo, enquanto uma construção histórica, social e etnocêntrica fundamentada no imaginário racial moderno, evolucionista e colonialista (QUIJANO, 2005). Assim, feito os homens de seu tempo, Karl Marx e Friedrich Engels (1972, p. 43) compreendiam a América Latina como um espaço onde se deu a acumulação originária, indispensável para a expansão do capitalismo enquanto sistema. No entanto, a compreensão de ambos sobre esse processo histórico foi equivocada no que se refere aos povos indígenas, vistos por eles como “bárbaros”¹³. Neste sentido, alguns modelos de análise das modernas sociedades de classes, segundo o materialismo histórico, carecem de

¹³Muito interessantes, no entanto, são as interpretações que Marx e Engels (1972) realizam acerca dos processos de independência na América Latina do século XIX.

considerar o racismo como um aspecto central, entre outros, para a análise das atuais sociedades latino-americanas e caribenhas.

Deste modo, “trata-se de uma leitura mais ampla que projeta a desterritorialização (mesmo sem o uso explícito do termo) como uma das características centrais do capitalismo, e, mais ainda, da própria modernidade” (COSTA, 2007, p. 22). A desterritorialização e a multiterritorialidade foram, portanto, provocadas pela modernidade capitalista, enquanto dois aspectos diferentes de um mesmo processo histórico. Este processo impactou a existência dos povos indígenas de um modo abrangente, resultando não apenas em uma mobilidade forçada mas em uma série de consequências econômicas, socioambientais e culturais entre até hoje permanentes.

Concordando com Haesbaert da Costa (2007) no que se refere à ideia de simultaneidade, subscrita por Anderson (1993), observamos que as práticas transnacionais apoiaram-se na modernidade para alcançar outros espaços e povos. Com os avanços científico-técnicos, tornou-se possível a presença simultânea em diferentes espaços, a pressão e o controle sobre as populações, de maneira cada vez mais sofisticada por empresas e pelos Estados nacionais. Isto foi possível em um determinado período histórico, no qual as condições de desenvolvimento das forças produtivas viabilizaram um estado global de modernidade, o imperialismo (DOS SANTOS, 2011).

Esta modernidade provocou ainda a afirmação, enquanto uma de suas reações ou sintomas, de uma variedade de identidades que não deixa de aludir ao lugar social ocupado pelos sujeitos e sujeitas que ela envolve. Assim, migrantes podem recorrer às mais diversas razões para se reconhecerem de tal ou qual maneira, o que não significa que essa variedade identitária resultou no abandono das relações sociais de trabalho. Em vista disso, o estudo das migrações contemporâneas precisa observar o atual desenvolvimento capitalista que ao longo da história da modernidade na América Latina e Caribe fez pesar o racismo contra os povos indígenas, sobretudo através da escravização dos mesmos.

Tal desenvolvimento demonstra uma incompatibilidade existente entre crescimento econômico e distribuição das riquezas socialmente produzidas,

com destaque para as desigualdades socioculturais apoiadas no racismo a que nos referimos e nos impactos socioambientais que dele decorrem por meio da espoliação e esbulho dos territórios indígenas. Assim, a transfiguração dos interesses das elites e classes dominantes em interesses nacionais demonstra que “os interesses privados internos estão empenhados na exploração do subdesenvolvimento em termos de orientações de valor extremamente egoístas e particularistas” (FERNANDES, 1975, p. 12-19).

Quanto ao que se refere às relações entre as dinâmicas econômicas, os processos migratórios e suas tendências, por exemplo, Cunha e Baeninger (2005) além de Dota e Queiroz (2019), indicam que houve entre as décadas de 1970 e 1980 um movimento migratório articulado, por um lado, com a mobilidade em direção aos centros urbanos e, por outro, articulado com a interiorização do desenvolvimento, o que se verifica principalmente no período entre as duas décadas. Entretanto, essa tendência é rompida nos anos 1990, ao contrário do que se previra, com o aumento dos volumes migratórios, especificamente da emigração a partir do Nordeste brasileiro (DOTA e QUEIROZ, 2019, p. 417). Esses estudos não apontam quantos e quem eram os migrantes indígenas oriundos dessa região.

Segundo John Manuel Monteiro (1992, p. 475), a história Guarani começa por lançar um desafio crítico “tanto para a etnografia quanto para a historiografia sul-americanas”. A historicidade das migrações Guarani observa fatores bastante diferentes daqueles majoritariamente registrados pelas sociedades industriais e de consumo, indicando uma outra visão de mundo ou cosmovisão, outros sentidos, significados e valores.

A reflexão de Monteiro (1992) está atravessada por estudos históricos acerca das sociedades indígenas. Sua preocupação quanto ao diálogo interdisciplinar vai ao encontro daquilo que Eric Hobsbawm (2013) escreveu em um de seus ensaios sobre história, isto é, que a situação é tal que “a história da sociedade não pode ser escrita mediante a aplicação dos poucos modelos disponíveis de outras ciências; requer a construção de modelos novos e adequados”. Neste sentido, a história dos povos Guarani e mais precisamente a sua história contemporânea estão abertas enquanto um desafio intelectual, colocando

em questão muitos dos fundamentos da nossa maneira de pensar a própria História.

Para o estudo específico das migrações indígenas, por exemplo, em áreas de fronteira, Marden Campos e Denise Marques (2018, p. 414) contribuem por começar em nos lembrar que antes das fronteiras estabelecidas pelos Estados nacionais, as populações indígenas da América Latina e Caribe moviam-se pelo território sem ter de observar barreiras negativas

e, de repente, se viram envoltos por sociedades que englobaram seus espaços de vida e, algumas vezes, dividira-os entre países distintos. Tornam-se nesse processo, “estrangeiros”, “imigrantes”, ou “refugiados”, além de receberem o rótulo de nacionais de Estados que, muitas vezes, negam-se a aceitá-los como cidadãos (CAMPOS, M. e MARQUES, D., 2018, p. 414).

Situação não menos dramática quando comparada com outros grupos migrantes, é a dos povos indígenas que resistem contemporaneamente a uma condição de exílio, imposta pelos poderes econômico e político dos Estados e de empresas privadas, em que ambos convergem para o esbulho de seus territórios. Segundo Campos e Marques (2018, p. 415), tais deslocamentos são comuns na América Latina e Caribe especialmente em vista desta ser uma região cuja contiguidade geográfica, entre outros fatores, favorecem os fluxos migratórios de modo geral, mas atingem de maneira específica os povos indígenas.

Campos e Marques (2018, p. 418-419) reconhecem que “o modo simplista de interpretar os movimentos migratórios indígenas como indícios de desagregação dessas sociedades” está no centro do problema de reconhecimento e compreensão de muitas de suas reivindicações.

A complexidade da migração dos povos indígenas na atualidade é amplificada quando esses indivíduos cruzam fronteiras entre países. Além das questões econômicas, jurídicas e políticas já envolvidas nas migrações internacionais como um todo, os deslocamentos dos indígenas forçam-nos a incorporar aspectos socioantropológicos e discussões a respeito das relações estabelecidas por diferentes povos indígenas com as realidades dos países de origem e destino dessas migrações (CAMPOS e MARQUES, 2018, p. 425).

Ocorre que segundo Campos e Marques (2018), existem algumas particularidades em torno das migrações indígenas que vão além de envolver aspectos comuns a vários outros tipos de migrações, pois sobre aquelas incidem fatores de diferentes ordens, entre os quais têm predominado um modo de ver os

indígenas enquanto povos exclusivamente do passado. Apontando para a complexidade das migrações Guarani, o *Karai Jekupe* Adriano Morinico¹⁴ da *tekoa Yvya Yvate*, em São Francisco do Sul, Santa Catarina, observa o seguinte:

Nós perguntamos também sobre as caminhadas e por isso nós sabemos por que nossos antepassados não se fixavam em apenas um local, mas estavam em constante movimento. E, realmente, eles não caminhavam por caminhar, mas, sim, faziam caminhadas sagradas em busca mesmo de *Yvy Marã e'ý*. E, realmente, isso já acontecia muito antes dos europeus entrarem aqui, já acontecia muito antes da entrada dos europeus. Nas caminhadas não havia só um único caminho. E, isso, os avós contavam. Alguns procuravam terra boa para plantar, e outros eram guiados por *Nhanderu* mesmo. Os objetivos mudavam em alguns aspectos: por exemplo, alguns vão pela iluminação de *Nhanderu*, à procura de *Nhanderu* mesmo, em outra dimensão. Agora, havia alguns que procuravam terra boa. Porque, normalmente, quando está para acontecer algo ruim em algumas aldeias, o *xeramõi* que está ali já vai saber muito antes. Por isso, o *xeramõi* decide partir antes também, e *Nhanderu* já ilumina para ele qual caminho ele deve tomar depois que sair daquele lugar.

Nota-se a partir do discurso do *Karai Jekupe* Adriano Morinico que a cultura de seu povo, Mbyá-Guarani, é movida por múltiplas razões e sobretudo é dinâmica, articulada com a realidade concreta dos territórios que ocupam. Nada resulta de qualquer fantasia ou pura imaginação simbólica. Suas práticas e decisões estão precisamente inseridas em espaço-temporalidades marcadas por determinadas experiências de vida, propósitos ou motivações, como é comum acontecer também entre outros povos. Em todo caso, a transmissão de saberes e experiências ocorre por meio da narrativa entre os seus pares e *Nhanderu*, que acaba auxiliando-os em cada momento desse processo.

A busca por *Yvy Marã e'ý*, traduzida geralmente como “terra sem mal” (CLASTRES, 1978, p. 30-31; CLASTRES, 1990, p. 11, *apud* PINTO, 2018, p. 129; MELIÀ, 1981, p. 10) pode parecer uma busca meramente religiosa, mas não possui apenas e exclusivamente este sentido. Como vimos com o *Karai Jakupe* Adriano Morinico, alguns migrantes Guarani procuram terra onde plantar, “terra boa”. Atento às questões jurídicas em torno dos territórios indígenas, Filipe Novaes Pinto (2018, p. 138) observa que o próprio Estado encontra maneiras de determinar o acesso, a mobilidade e os direitos dos povos indígenas sobre a terra, por vezes superficialmente compreendida apenas como um fator produtivo.

Em regiões de fronteiras entre os Estados nacionais, a mobilidade

¹⁴*Guata Porã* - Belo Caminhar, São Paulo, 2015, p. 36.

Guarani pode observar questões ainda mais imbricadas. Por exemplo, a fronteira trinacional entre Argentina, Brasil e Paraguai recebe destaque nos estudos de Angélica Horii (2014). A partir dela, autora sublinha a importância em considerar o sentido e o significado das fronteiras:

Para Pires (2010), a fronteira traz um duplo significado, ambíguo, ao mesmo tempo região que se encontra em permanente área de conflito, e em contrapartida, é o local de trocas e relações culturais. Isso é o que ocorre na região da tríplice fronteira entre Brasil-Paraguai-Argentina. A história nos mostra que o hibridismo cultural formado nessa porção do território, sempre esteve ligado às relações transfronteiriças, ignorando o limite internacional como condição de separação entre as relações sociais, políticas, econômicas e culturais (HORII, 2014, p. 125).

Essa brevíssima consideração feita pela autora acerca das relações transfronteiriças coloca em evidência as arbitrariedades que podemos verificar em um espaço que poderia ainda ser chamado de transnacional, se considerarmos os domínios dos Estados nacionais envolvidos no território. Tais arbítrios incidem sobre todas as populações nesse espaço, bem como de maneira singular sobre os indígenas. Contudo, Horri (2014, p. 127-128) analisa a fronteira como lugar de comunicação, de relações de parentesco e reciprocidade, jamais fronteiras fixas, senão dinâmicas, sendo constituídas e reconstituídas de acordo com as relações culturais entre os povos, em contraste com a maneira com que os Estados têm delimitado as suas fronteiras.

Além das rígidas fronteiras estabelecidas naquele território pelos Estados que administram a região da fronteira trinacional, esse espaço registra também as fronteiras estabelecidas pelo agronegócio e pela usina hidrelétrica de Itaipu, que afetam sobremaneira as comunidades indígenas ali presentes. No caso específico da Itaipu Binacional, é possível observar que houve um desses conflitos registrados pela história marcada pelo progresso econômico de que se pode falar como uma catástrofe para os Avá-Guarani. Evento que aliás poderia ser reconhecido facilmente em seu aspecto trágico para a história, se observado através das lentes de pensadores críticos aos sintomas da história do capitalismo contemporâneo como foi Walter Benjamin (1987).

A espoliação e esbulho do território Avá-Guarani na região da fronteira trinacional provocada tanto pelo agronegócio quanto pela construção de Itaipu, ambas à revelia das decisões indígenas sobre o seu território, adequa-se

muito bem ao cenário de que tratou Benjamin em sua imagem sobre o “anjo da história”. Em uma comparação oportuna, os indígenas da fronteira trinacional foram como o anjo benjaminiano: “seu rosto está dirigido para o passado. Onde nós vemos uma cadeia de acontecimentos, ele vê uma catástrofe única, que acumula incansavelmente ruína sobre ruína e as dispersa a nossos pés” (BENJAMIN, 1987, p. 226), com a sutil diferença em que se pode dizer que os indígenas mantêm o rosto dirigido para o passado ao mesmo tempo em que para o presente.

Mas as relações da construção de Itaipu Binacional com os Avá-Guarani são ainda múltiplas para o significado das fronteiras no território: provocando a migração forçada desses indígenas por conta do alagamento que se queria para a formação do lago artificial útil à usina hidrelétrica, a construção de Itaipu fez com que os indígenas pudessem novamente reconhecer um passado de usurpação por eles já experimentado desde a colonização ibérica, de modo que em termos qualitativos para a história, assim como para aquela comunidade guarani, observamos um presente que é a transição (BENJAMIN, 1987, p. 230). Sobre tal episódio, Elaine Rocha (2018, p. 49) entendeu que o plano de Itaipu para o local “progrediu devagar a princípio, devido à dependência de investimentos externos, mas o período chamado Milagre Brasileiro contribuiu para sua consolidação, reforçando a posição brasileira na rota do desenvolvimento de uma economia multinacional”.

O início da construção da barragem que serviria à Itaipu Binacional coincide com um período em que boa parte dos colonos manifestaram seus interesses sobre as terras agricultáveis, sendo que durante o ano de 1975 ocorreu no espaço brasileiro a expansão do Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra), que, segundo Deprá (2006, p. 28), na prática fortaleceu os interesses políticos e econômicos envolvidos pelo agronegócio. Por parte de Itaipu, outra de suas intervenções envolveu a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que segundo Clovis Brighenti recebeu da empresa binacional um relatório sobre a presença indígena no local:

Em 19 de abril de 1977 o relatório é concebido e entregue à Funai pelo grupo técnico composto por Saul Carvalho Lopes e Wilson Luiz Kogiak. O documento descaracterizou a presença indígena na região, produzindo a “certidão negativa”, e ratificando a ação de esbulho que vinha sendo praticada pelo Incra. É esse grupo que apresentou a solução de assentar os

Guarani na margem do lago em tamanho irrisório de terra. Esse relatório embasaria todos os encaminhamentos realizados pela Funai, Incra e Itaipu a posteriori (BRIGHENTI, 2018, p. 99).

O referido assentamento dos Avá-Guarani de que trata Brighenti inclui pressões que culminaram com a violência física contra esses indígenas, além de migrações forçadas. A avaliação do autor acerca desse processo não culpabiliza as infrações aos direitos indígenas, pois “o direito permanece, mas esse não é acompanhado pela morosidade da ação política” (BRIGHENTI, 2018, p. 105).

Tal tipo de migração indígena que aqui estamos chamando de migração forçada precisa considerar ainda as fronteiras, uma vez que parte desses indígenas lesados quer seja pelo capital agrícola, industrial, imobiliário, especulativo ou outro, migra para o Paraguai ou Argentina além de migrar no Brasil como forma de resistência no território, contra todos os tipos de geopolítica do capital. Ademais, as fronteiras do Estado e do Capital são consideradas por Linda Osiris Cárdenas e Maria Aparecida Webber (2018) que escreveram sobre o aspecto polissêmico da fronteira trinacional aqui em pauta, com destaque à mobilidade Guarani capaz de questionar as concepções vulgares de fronteira, “indicando que mobilizar-se no espaço também é uma forma de construir território” (CÁRDENAS e WEBBER, 2018, p. 51). As autoras realizaram ainda um aporte pertinente às relações entre as migrações indígenas e as fronteiras:

No caso das populações Guarani presentes na Tríplice Fronteira são limitadas por um “cerco articulado” (GUANAES, 2015) que pretendeu e pretende incorporá-los à lógica estatal desenvolvimentista ligada ao agronegócio, comércio e turismo. Esta relação pode ser analisada, inclusive, desde a própria instauração do Estado-nação, que na sua função de “aplanadora cultural” (GRIMSON, 2000, p. 53) procurou incorporar os “outros” homogeneizando formas e modos de ser, pensar, existir e sentir. Podemos perceber assim que há diferentes fronteiras na fronteira, uma vez que os limites, marcos e diferenças não se circunscrevem apenas no território do ponto de vista “moderno”. Apesar de não ser palpável nem se materializar de forma física nos marcos e delimitações territoriais-nacionais, a fronteira simbólica está latente entre indígenas dentro dos territórios nacionais e as nações modernas (CÁRDENAS e WEBBER, 2018, p. 52).

Os aspectos simbólicos que constituem outras fronteiras à territorialidade guarani encontram-se, portanto, com aquelas fronteiras físicas, administrativas, jurídicas, políticas e econômicas de que tratamos aqui, ampliando os significados e diversificando os sentidos da fronteira trinacional entre Argentina, Brasil e Paraguai em um território que ainda não é suficientemente reconhecido

como pertencente de maneira especial aos Guarani. Ao estudar a formação das fronteiras latino-americanas, Fábio Aristimunho Vargas (2017) procura elaborar acerca das relações entre fronteira e território, o que nos parece importante para uma análise do reconhecimento e garantia efetiva dos direitos indígenas sem a negação do acesso à cidadania para esses povos, caso lhes interesse; ele aponta para uma leitura do significado concreto de fronteira, capaz de superar a noção corriqueira a ela atribuída de região limítrofe. “Para além de sua caracterização como limite territorial, pode ser compreendida como um lugar, um espaço vivenciado em comum pelas pessoas de uma comunidade fronteira” (VARGAS, 2017, p. 44).

Essas breves considerações procuraram examinar um quadro geral das migrações contemporâneas, parecendo-nos relevante considerar, ainda que ligeiramente, a problemática das fronteiras. Como um assunto que se apresenta inicialmente em caráter transdisciplinar o maior desafio, e talvez sua maior limitação, seja ater-se apenas ao campo da história e da historiografia, em vista do que é possível responder que sem a história e a historiografia tampouco seria possível alguma compreensão adequada do assunto.

Entretanto, o trabalho que aqui se pode encontrar para situar a questão das migrações Guarani na fronteira trinacional de Argentina, Brasil e Paraguai, não procura resumir esse tema a um único espaço-temporalidade, senão apontar para possibilidades de análise do assunto a partir de comparações e problematizações pertinentes. Neste sentido, algumas brevíssimas considerações acerca das fronteiras pretenderam contextualizar um outro processo histórico observado pelos povos indígenas ao longo do século XX até os nossos dias: a integração regional dos Estados nacionais.

3.2 A integração dos Estados nacionais a despeito das terras indígenas

Historicamente, os Estados nacionais estabeleceram-se na América Latina e Caribe a partir de processos incompletos de independência colonial, ainda no início do século XIX. Ao longo do século seguinte, os mesmos projetaram acordos e tratados com incidências diversas sobre os territórios nacionais da região com o pretexto de integração regional, primeiramente com enfoque econômico e mais posteriormente incluindo expressões políticas desses processos em seus documentos.

Com vistas a um período histórico específico, entre a última década do século XX e as duas primeiras décadas do século XXI, consideramos não somente os processos de integração regional na América Latina como também a formação do Conselho Continental da Nação Guarani (CCNAGUA), enquanto parte de um processo histórico de atuação dos movimentos indígenas organizados em construir forças antagônicas ao atual estado de coisas que se verifica em nossa região. Neste sentido, a composição de forças sociais para a implementação do Parlamento do Mercado Comum do Sul (Parlasul) será também analisada em perspectiva histórica e comparada.

Lutando por garantir seus direitos sobre os territórios compreendidos atualmente pelos Estados de Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, a formação do CCNAGUA apresenta-se de modo substancialmente distinto da formação de uma importante instituição regional integracionista relacionada com estes países, o Parlamento do Mercado Comum do Sul (Parlasul). Colocando-se acima dos intercâmbios comerciais, em defesa da vida em sentido amplo, do território e do pluralismo social, os povos guarani questionam a colonialidade do poder, do ser e do saber (QUIJANO, 2020) no Mercosul, em sintonia com muitos outros movimentos sociais anti-sistêmicos desse período, alcançando críticas radicais ao capitalismo contemporâneo em nossa região.

Ciro Flamarion Cardoso (1977, p. 59) escreveu que “para o historiador, estrutura e movimento são inseparáveis”. Eis uma afirmação que exige considerarmos que a pesquisa histórica, bem como o trabalho historiográfico, estão atravessados por abstrações, quer sejam acerca das mudanças registradas na sociedade ou diante das permanências que ali se verificam. Em todo caso, o pesquisador precisa dar-se conta de que sua maneira de pensar não pode tornar-se dependente de modelos construídos a partir de uma realidade alheia àquela por ele estudada (CARDOSO, 1977, p. 62).

Em se tratando de considerar os fluxos culturais entre o movimento Guarani e instituições como o parlamento do Mercosul, com vistas à defesa dos direitos indígenas à territorialidade, a formação do Conselho Continental das Nações Guarani (CCNAGUA) precisa ser compreendida sob a distinção entre nação e Estado. Isto porque reconhecemos que a maneira de ser e pensar do povos guarani é diferente daquela produzida em geral pelos Estados nacionais e registrada nos

documentos do Mercosul relativos à nacionalidade. Assim, de acordo com Prada Alcoreza (2010, p. 51) “*es indispensable considerar los imaginarios colectivos de las resistencias a la colonialidad y a la modernidad, entendidos como actos de descolonización*”, o que se aplica ao assunto que temos em pauta.

O estudo das atas do Parlasul relativas à questão indígena e das atas produzidas pelo CCNAGUA em que se registra o ânimo das reivindicações de um movimento transnacional Guarani assumirá neste texto uma perspectiva dialógica, atentando-se para o que Carlo Ginzburg (2007, p. 286) chamou de “atitude antropológica” ao referir-se à base linguística de tal perspectiva, para a qual “o discurso interno é essencialmente um diálogo e (...) todo discurso citado é *feito seu* e remodelado por quem cita”. Nesse sentido, sublinhamos o que escreveu Mikhail Bakhtin (1981, p. 28) para quem “não é tanto a pureza semiótica da palavra que nos interessa na relação [entre infraestrutura e superestrutura] em questão, mas sua *ubiquidade social*”.

3.3 Processos integracionistas no regionalismo latino-americano e caribenho

Em linhas gerais, os processos de integração regional e seus respectivos projetos, concebidos a partir dos Estados nacionais, pressupõem alguma convergência em meio à diversidade de interesses e conjunturas dos países. Após a Segunda Grande Guerra (1939-1945), os diferentes ciclos de regionalismo e integração estiveram associados a determinados modelos econômicos e políticos de blocos regionais adotados pelos Estados participantes. Sem dúvidas, um dos modelos primeiramente mais importantes foi inspirado pelo regionalismo estruturalista, relacionado com as elaborações da Comissão Econômica para a América Latina criada em 1948 e que posteriormente abrangeu o Caribe, a CEPAL (KLAVEREN, 2018, p. 63).

Contudo, desde a criação da CEPAL até nossos dias seria importante examinar as medidas fixadas pelos discursos em torno dos processos de integração regional, seu alcance e seus resultados. Segundo Klaveren (2018, p. 64), entre as grandes diferenças que podem ser observadas através dos ciclos de regionalismo e integração na América Latina e Caribe existem alguns elementos

comuns, como uma retórica grandiloquente, um voluntarismo jurídico e um regionalismo conduzido pelos Estados com pouca ou nenhuma participação de outros atores sociais.

Escrevendo durante o início da última década do século passado, Andrew Hurrell (1993) já considerava a relativa decadência da hegemonia estadunidense, demonstrada em sua reduzida capacidade em desempenhar um papel global no sistema interestatal e acompanhada do desenvolvimento de sistemas regionais de poder em outros espaços além do seu. Atento às dinâmicas políticas e econômicas da América Latina, Hurrell acreditava que o interesse latino-americano no regionalismo hemisférico daquele período não se encontrava relacionado com quaisquer semelhanças em tipos de regime, nem tampouco em solidariedades firmadas entre países democráticos ou “coalizões internacionais entre grupos de elite”. Em vez disso, ele se baseou nos “requisitos internacionais de regimes específicos” (HURRELL, 1993, p. 109).

Entender que “regimes específicos” internacionais determinaram as condições nas quais se deram os processos de integração regional latino-americanos significa atingir de alguma maneira o protagonismo dos países sobre os seus próprios destinos, uma vez que a eles não caberia algo mais que administrar a própria sorte ao sabor das variações conjunturais.

Assim, é possível que a busca da democratização se desenvolva como o cimento ideológico para um regionalismo interamericano fortalecido. Mas os movimentos nessa direção estão eivados de dificuldades e é igualmente possível que a democratização silenciosamente se degrade ou mesmo se arrisque a emergir como fonte de atrito e frustração (HURRELL, 1993, p. 115).

Essa busca por um “regionalismo interamericano” foi ainda problemática diante do imperialismo estadunidense daquele período e a decorrente dificuldade dos países latino-americanos e caribenhos em consolidar soberanias efetivas, pois as conjunturas internacionais quando favoráveis para as economias capitalistas desenvolvidas, frequentemente não favorecem os países dependentes (DOS SANTOS, 2011). Este é um debate marcado por polêmicas políticas e ideológicas acerca das questões que afetam diretamente a integração regional como, por exemplo, estratégias de desenvolvimento e inserção de estruturas sociais dependentes no sistema-mundo de que tratou Theotonio Dos Santos (2011).

Pensando nas relações da matriz regional produtiva com o integracionismo, José Antonio Sanahuja (2009, p. 14) aponta para o propósito de incorporar os progressos técnicos para sua transformação, resultando na redução de custos e barreiras não comerciais, a partir de políticas setoriais em áreas como os transportes, a geração de energia e a inovação tecnológica, levadas adiante por atores públicos e privados. Para Sanahuja, há na América Latina e o Caribe um potencial não explorado para a integração, em termos de infraestrutura física, matriz produtiva e energética, ciência e tecnologia. O autor considera estas e outras questões diante das assimetrias sociais que se observam nesses espaços (SANAHUJA, 2009, p. 15).

Mas os projetos integracionistas em nossa região com ênfase na matriz produtiva são relativamente recentes e não possuem a produtividade como fator exclusivo: dois exemplos nesse sentido são a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), fundada a 23 de maio de 2008 em Brasília, e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), criada a 23 de fevereiro de 2010 em Playa del Carmen, México. Antes disso, os projetos integracionistas estavam concentrados, quase exclusivamente, no livre comércio. A Associação de Livre Comércio da América Latina (ALAC) fundada em Montevideu, no Uruguai, em fevereiro de 1960, e que visava o estabelecimento imediato de uma zona de livre comércio entre os países membros, apenas logrou maior consistência pouco mais de vinte anos depois com o Tratado de Montevideu, em agosto de 1980, que deu origem à Associação Latino-americana de Integração (ALADI), voltada para o desenvolvimento econômico e social da região.

Para Leandro Rocha de Araújo (2012, p. 130), entre os principais obstáculos para o sucesso efetivo da integração regional encontram-se a baixa atratividade exercida pelos projetos integracionistas sobre os diferentes setores sociais dos países em questão e “fatores como a falta de um objetivo claramente afirmado nas agendas nacionais e inserido na respectiva política econômica dos Estados, relacionado à integração”. Pois se a referida atratividade respeita às dinâmicas dos diferentes mercados nacionais, torna-se improvável esperar que mercados debilitados por estruturas sociais dependentes possam favorecer espontaneamente o interesse pela integração sem a construção de alguma convergência política e econômica liderada nos países latino-americanos e

caribenhos através de seus Estados. Nesse sentido, uma visão comunitária regional precisaria estar colocada acima de interesses estreitos existentes.

Talvez o principal projeto sub-regional de integração voltado para as infraestruturas sul-americanas foi pensado no final do século passado, em abril de 1998, a partir da Cúpula de Organização dos Estados Americanos (OEA) em Santiago, Chile: a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). A IIRSA traçou diferentes eixos de integração no cone sul, visivelmente privilegiando canais viários úteis ao escoamento de mercadorias, embora assumisse que este não era exclusivamente o seu propósito.

Em artigo recentemente publicado através da sucursal brasileira da revista *Le Monde Diplomatique*, em 4 de setembro deste ano, Alessandro Peregalli, Alexander Panez e Diana Aguiar rememoram os vinte anos desde a fundação da IIRSA, liderada pelo então presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso, em Brasília, a 31 de agosto de 2000 e formulada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Para os autores do artigo, a IIRSA é um plano de reorganização territorial que seria bastante funcional para a criação e efetividade da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), em debate entre o final do século passado e o início deste século¹⁵. Um projeto deste tipo, sem dúvidas, resulta em graves impactos socioambientais, atingindo sobretudo comunidades tradicionais e povos indígenas de maneira provavelmente irreversível.

Mas antes de passarmos para uma análise histórica dos processos de integração na América Latina, vejamos algo importante sobre esses processos na América Central e no Caribe. Na primeira metade do século XIX, entre 1821 e 1838, países hoje conhecidos como Guatemala, El Salvador, Honduras, Nicarágua e Costa Rica conformaram a República Federal Centroamericana, um antecedente histórico que pode ser visto de alguma maneira como tendência razoavelmente estabelecida para uma possível convergência desses países frente aos propósitos políticos, econômicos e culturais do integracionismo regional. Pouco mais de cem anos após a desagregação dessa república centro-americana, os mesmos países que a

¹⁵Conferir: “20 anos da IIRSA na América do Sul: quem está comemorando agora?”. Disponível em <https://diplomatique.org.br/20-anos-da-iirsa-na-america-do-sul-quem-esta-comemorando-agora/> Acesso em 18 de outubro de 2020.

conformaram deram origem à Carta de San Salvador, em 1951, responsável pela Organização dos Estados Centroamericanos, a ODECA (BLANCO FONSECA, 2014).

A ODECA inspirou o Tratado General de Integración Económica, firmado a 13 de dezembro de 1960 em Manágua, Nicarágua, visando à criação de um mercado comum nesse espaço; essa iniciativa seria precursora da Secretaria de Integración Económica Centroamericana (SIECA) e do Banco Centroamericano de Integración Económica (BCIE). Esses avanços nos processos de integração mencionados seriam interrompidos ao final da década de 1970 e início da década de 1980 por conflitos internos em países como El Salvador, Guatemala e a própria Nicarágua que sofreram sistematicamente com guerras civis, resultando em uma completa estagnação dos processos integracionistas naquela região durante esse período (BLANCO FONSECA, 2014, p. 74-75).

Durante a década de 1980, Colômbia, México, Panamá e Venezuela formaram um grupo que ficou conhecido como “Grupo de Contadora”, responsável por encaminhar o chamado “Proceso de Esquipulas” carregando a ideia de os Estados centro-americanos dirigirem, por si mesmos, o processo de pacificação dos conflitos que viviam. Em 1986 formou-se ainda um conjunto de países que ficou conhecido como “Grupo de Apoio a Contadora”, liderado por Argentina, Brasil, Peru e Uruguai; a união de ambos os grupos foi chamada de “Grupo dos Oito”, inspirada pelo princípio de autonomia política, e em 1990 esse grupo adotou o nome de “Grupo do Rio”, a partir de uma declaração elaborada em conjunto pelos oito países mencionados na cidade brasileira do Rio de Janeiro, enquanto um mecanismo internacional de consulta sem um secretariado permanente.

Em 13 de dezembro de 1991, em Tegucigalpa (Honduras), o presidente hondurenho, os presidentes de Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Nicarágua e Panamá firmaram o Protocolo de Tegucigalpa à Carta da ODECA, instituindo o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA), que em 2003 incorporou também Belize e República Dominicana. Visto enquanto um novo marco integracionista nessa região, o SICA propugnou a paz, a liberdade, a democracia e o desenvolvimento (BLANCO FONSECA, 2014, p. 75). Considerando a influência desse processo junto ao “Grupo do Rio”, entende-se os principais precedentes para

a realização posterior da I Cúpula da América Latina e do Caribe, em dezembro de 2008 na Costa do Sauípe, Brasil, que reuniria as atividades fundamentais para a fundação da importante Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), na cidade de Playa del Carmen, no México, em fevereiro de 2010. Recentemente, em janeiro do presente ano, o atual chanceler brasileiro, Ernesto Araújo, declarou suspensão a participação do Brasil na CELAC¹⁶.

O final do século XX e início do século XXI na América Latina registrava o que se chamou de “Maré Rosa” (NASCIMENTO JUNIOR, 2017) ou ciclo de governos progressistas. Persistem em nossos dias as polêmicas em torno de como interpretar os sentidos e significados políticos e sociais dos diferentes governos progressistas deste período. No que se refere ao integracionismo, os debates também têm indicado diferentes caracterizações acerca dos processos de integração e governos desse período, vindo a receber nomeações como “pós-liberal”, “pós-hegemônico” e mais recentemente “pós-progressista” (SANAHUJA, 2009; CLEMENTE, 2017; HERRERA, MOLINA e DÁVILA, 2020).

Para José Antonio Sanahuja (2009, p. 12), a partir da década de 1990 a América Latina teria definido um panorama acerca da integração regional que permaneceu estável por cerca de quinze anos, onde se notava diferentes estratégias integracionistas, entre as quais se viu a do México, por exemplo, que se distanciou da região adotando uma opção “pragmática” de integração com a América do Norte, como podemos perceber através do Tratado Norte-americano de Livre Comércio que inicialmente fora estabelecido entre Estados Unidos e Canadá, recebendo a adesão mexicana em 1994 (*North American Free Trade Agreement* ou NAFTA). Esse caso alenta um dos pontos discutidos por Dario Clemente (2017, p. 110) sobre a permanência da hegemonia estadunidense na região, embora existiu e continue existindo uma luta contra-hegemônica nesse sentido.

La emergencia de un debate sobre el *regionalismo post-hegemónico* se vincula directamente a la necesidad de diferenciar el proceso de integración desde inicio del siglo [XXI] en Sudamérica, con respecto al proceso de *regionalismo abierto* que caracterizó a las relaciones en el subcontinente en los año '90 (CLEMENTE, 2017, p. 111).

¹⁶Conferir: “Sem resultados na defesa da democracia, Brasil deixa CELAC, diz Araújo”. Disponível em: <https://exame.com/brasil/sem-resultados-na-defesa-da-democracia-brasil-deixa-celac-diz-araujo/amp/> Acesso em 18 de outubro de 2020.

Segundo Dario Clemente (2017), essa luta contra-hegemônica na América Latina tinha a Venezuela e o Brasil entre os seus principais protagonistas, países que de maneiras bastante distintas lideraram projetos de integração como a Aliança Bolivariana para os povos de nossa América-Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP), fundada em Havana em dezembro de 2004, e a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), fundada no Brasil em maio de 2008, respectivamente. Para Clemente,

El debate sobre el regionalismo post-hegemónico puede ser organizado analíticamente en torno a dos ejes principales. El primer eje de debates ha sido sobre la definición que se elige utilizar para el concepto de *hegemonía*: es decir, si se la concibe como el poder material de un actor dominante a nivel mundial (EE.UU.) o, más bien, como un sistema global de poder _ material e ideológico _ fundado sobre el consenso, y no únicamente en la superioridad de un actor. El otro eje identificado de discusión gira en torno a la aplicación del concepto para la región sudamericana, en el sentido _ aparentemente alternativo _ de *período* post-hegemónico, que se diferencia de otros periodos previos por el debilitamiento de la hegemonía estadounidense o de un conjunto de *proyectos* post-hegemónicos que buscan activamente romper con esta hegemonía y su correlato neoliberal (CLEMENTE, 2017, p. 112).

A maneira de Clemente (2017) organizar o debate em torno dos projetos integracionistas contra-hegemônicos, leva-o a colocar questões como aquelas acerca das dinâmicas observadas entre os Estados nacionais sul-americanos e seus anseios por investimentos estrangeiros diretos, inseridos nas perspectivas de tais projetos. Observando o “poder estrutural do capital” (GILL, 1989 apud CLEMENTE, 2017, p. 119) ao lado de seu poder hegemônico, ele situa os Estados como mais um ator sistêmico na concorrência por atrair os fluxos de capitais globais (STRANGE, 1998 apud CLEMENTE, 2017, p. 119) e se pergunta sobre até que ponto é possível considerar a ALBA-TCP e a UNASUL enquanto projetos “pós-liberais” (CLEMENTE, 2017, p. 119).

Vale dizer que a UNASUL reuniu os acúmulos políticos, econômicos e institucionais do Pacto Andino, fundado através do Acordo de Cartagena em 1969, envolvendo Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Chile, que se retirou do bloco por decisão do ditador Augusto Pinochet em 1977. Durante a década de 1990 esse grupo passa a se chamar Comunidade Andina de Nações (CAN), com sua sede em Lima, no Peru, e vai encontrar no Mercado Comum do Sul (Mercosul), fundado através do Tratado de Assunção, inicialmente entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, em 1991, as suas bases.

Daniele Benzi e Marco Narea (2018) assinalam um final de ciclo dos governos progressistas atrelando-os ao contexto econômico, supostamente favorável aos países sul-americanos durante o início deste século, e sublinhando especificamente o comércio internacional com vistas para as exportações de bens e produtos primários, as chamadas *commodities*. Entendendo os processos regionais de integração enquanto um campo em disputa, os autores pretendem uma abordagem dos debates sobre esse período para além de suas nomeações com prefixos em “pós”. Benzi e Narea (2018, p. 111-112) reiteram a análise de Sanahuja sobre este assunto, salientando que o atual período histórico pode ser compreendido como um período de transição, no qual não há clareza de modelos, existe uma maior politização dos temas e agendas, resultando em dificuldades para a formação de consensos.

Segundo José Briceño Ruiz (2012), existem dois pontos básicos no pensamento latino-americano integracionista: a autonomia política e o desenvolvimento econômico. Para ele, desde as independências políticas coloniais do século XIX até a conseqüente busca por maior liberdade frente às potências extra-regionais procurava-se culminar em autonomia; os esforços realizados no sentido de diversificar as estruturas produtivas regionais, por sua vez, esperavam pelo desenvolvimento econômico. Entre o estudo das elaborações dependentistas, autonomistas e cepalinas, o autor considera questões políticas e econômicas no pensamento integracionista latino-americano, com ênfase no século XX, mostrando-se preocupado com a consolidação do desenvolvimento industrial e colocando o integracionismo como um tema cuja discussão permanece em aberto na região (BRICEÑO RUIZ, 2012, p. 54).

Visto como um processo, o integracionismo é construído entre aspectos estruturais e conjunturais, envolvendo ocasionalmente a influência das circunstâncias em que ele se dá. De modo geral ele tem sido projetado pelos Estados, mesmo quando inclui outros atores, problema que incide sobre a efetiva integração dos povos. Segundo Umberto Celli Junior (2012, p. 19), “o conceito de integração sempre foi dinâmico e relacionado a um determinado contexto, político, econômico e social. Sua complexidade também deriva do fato de que não pode ser visto exclusivamente sob o prisma econômico ou jurídico”.

O embaixador e ex-ministro de Relações Internacionais e da Defesa do Brasil, Celso Amorim, proferiu um discurso¹⁷ em outubro de 2010 na XXVI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em que afirmou “o Mercosul que queremos não é apenas o Mercosul das economias ou o Mercosul dos Estados, mas também um Mercosul dos povos”. É importante observar que esta afirmação trouxe consigo a atribuição de um determinado sentido de integração regional, até então, pouco usual.

3.3.1 Uma brevíssima história do Mercosul diante dos povos

Nessa ocasião em que falou de um “Mercosul dos povos”, Celso Amorim discursou diante do presidente da República Oriental do Uruguai, José Mujica, do presidente em exercício do Parlamento do Mercosul, Ignacio Mendoza Unzaín, entre outros ministros e parlamentares, sobre o andamento de um “projeto comum de integração profunda e solidária”¹⁸, destacando as mudanças pelas quais o Mercosul passava. Amorim testemunhou em favor dessas mudanças, sublinhando¹⁹

Uma concepção que, sem descuidar dos aspectos econômicos e comerciais, soube incorporar as dimensões políticas, sociais, culturais e, sobretudo, um agudo sentido de solidariedade, movido pela consciência de que é fundamental dar tratamento adequado às assimetrias. Iniciativas como a instituição do FOCEM, experiência pioneira entre países em desenvolvimento, e a criação deste Parlamento, anseio de nossas sociedades democráticas, bem refletem a mudança de paradigmas e a disposição para elevarmos o perfil do nosso projeto integracionista, garantindo-lhe o justo título de motor da integração sul-americana.

Visto por Amorim enquanto “motor da integração sul-americana”, o Mercosul passaria então à segunda década deste século como um projeto distinto de integração regional entre os demais existentes no Cone Sul. A criação do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (FOCEM),

17Conferir: “Discurso do Ministro Celso Amorim por ocasião da XXVI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul - Montevidéu, 18 de outubro de 2010. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/ministro-das-relacoes-exteriores-discursos/8091-discurso-do-ministro-celso-amorim-na-xxvi-sessao-plenaria-do-parlamento-do-mercosul-montevideu-18-de-outubro-de-2010> Acesso em 18 de outubro de 2020.

18Idem, *ibidem*.

19Idem, *ibidem*.

criado a partir da Decisão nº 18/2005 do Conselho do Mercado Comum²⁰, uma das instâncias decisórias deste bloco, procurou dar o suporte necessário à manutenção institucional e dos principais projetos existentes a partir do bloco.

Enquanto um sujeito que ali estava representando o Estado brasileiro, é bastante significativo que Amorim tenha procurado dizer que a nova concepção de Mercosur, “sem descuidar dos aspectos econômicos e comerciais, soube incorporar as dimensões políticas, sociais, culturais e, sobretudo, um agudo sentido de solidariedade”: uma frase que talvez estivesse dirigida não apenas a quem se encontrava ali, de corpo presente, senão uma frase dirigida aos ouvidos delicados da história. Pois, há vários elementos aí presentes, se se souber escutar. Entre eles, está a pergunta sobre a quem cabem os cuidados com os tais “aspectos econômicos e comerciais”. Se eles cabem aos Estados Parte do Mercosul, torna-se evidente que o discurso não pressupõe que os Estados nacionais devam-se resumir ao assistencialismo, mas envolver o comércio internacional como um ponto, entre outros, de seu planejamento.

Ao apontar para uma nova concepção de Mercosul que observou “as dimensões políticas, sociais, culturais e, sobretudo, um agudo sentido de solidariedade”, Amorim procurou inscrever tal concepção em um marco histórico para o regionalismo sul-americano, dado o caráter eminentemente comercial e econômico, mas também político, do bloco até então. Deste modo, o “agudo sentido de solidariedade”, indicado por Amorim, parece o registro mais autêntico dessa renovação. No entanto, é preciso perguntar por quais foram as partes envolvidas nesse assunto, antes de concluirmos sobre se houve ou não “solidariedade” nessa nova concepção do bloco. A reunião de recursos financeiros dos Estados em torno do FOCEM, sem dúvida, possui relações com o tal marco a que nos referimos. Contudo, é preciso ainda verificar as proporções desse recolhimento financeiro frente às economias dos países membros, antes de afirmarmos se houve ou não solidariedade e expressividade nas contribuições realizadas pelas partes do bloco.

Porém, a intenção em gravar na história a nova concepção de Mercosul precisa ser examinada com um pouco mais de atenção. Para isso, importa

²⁰*Integrando desiguais: assimetrias estruturais e políticas de integração no Mercosul*. Texto para discussão nº 1477, março de 2010 (IPEA).

realizar ao menos uma breve análise histórica em torno daquilo que o Mercosul tem sido, para que seja possível apontar, em linhas gerais, o sentido e os significados de algumas de suas mudanças em vista da tal nova concepção do bloco. Importa também destacar que as diferentes fases que podem ser observadas ao longo destes últimos trinta anos do Mercosul compartilham, obviamente, algumas características comuns a outros projetos de integração regional da América Latina e Caribe, próprias do período histórico em que estão inseridos, mesmo se considerarmos as diferentes conjunturas nacionais ou domésticas dos países membros do bloco. Nesse sentido, analisaremos ligeiramente alguns precedentes à fundação do FOCEM e do Parlamento do Mercosul, tidos, como se viu com Amorim, enquanto duas novidades.

Segundo Walter Desiderá Neto (2014, p. 20), a tendência multilateralista do sistema internacional, cenário para a atuação dos Estados nacionais, pode ser observada já no início da década de 1990, quando os “fluxos econômicos, humanos e informacionais” acabaram por inflamar as assimetrias regionais, colocando a formação de blocos econômicos e políticos em lugar de importância para a articulação e influência dos Estados nesse sistema. Uma outra maneira de interpretar o mesmo período é reconhecer nessa tendência à formação de blocos regionais um esforço notável das economias dependentes, mas também de algumas economias desenvolvidas, em responder aos influxos do imperialismo em suas regiões, conforme nos indicou Theotônio Dos Santos (2011). No caso específico da América Latina, uma concertação das economias de Argentina e Brasil pareceu conveniente no contexto de um regionalismo aberto, de corte neoliberal, em que os Estados Unidos interceptava de maneira cada vez mais contundente as atividades econômicas no Cone Sul, através do estímulo ao endividamento público e privado e à renegociação das dívidas, materializado no Consenso de Washington, como apontou Carlos Eduardo Martins (2005, p. 139-141).

Ainda segundo Desiderá Neto (2014, p. 26), as intervenções estadunidenses eram um fato e “tratava-se de uma proposta de reorganização das relações entre as nações americanas, fundamentada no aumento da interdependência econômica com os Estados Unidos, a partir de acordos comerciais negociados bilateralmente”. O que este argumento de Desiderá Neto não demonstra é que essa “interdependência” por ele indicada, que sugere que os Estados Unidos

(EUA) dependem dos demais países americanos assim como estes dependem dele, refere-se na verdade à deterioração dos termos de troca nas relações econômicas entre os EUA e as economias dependentes, conforme explicou Ruy Mauro Marini (2011, p. 215), colocando estas últimas em posição desfavorável, reconhecida por Desiderá Neto, pois “não abordavam a questão de transferência de tecnologia, o montante previsto para diminuição da dívida externa não era significativo e a quantidade de investimentos indicada era pequena” (DESIDERÁ NETO, 2014, p. 27).

Essa situação aponta para a validade da reunião de esforços dos Estados nacionais presentes no projeto integracionista do Mercosul após a assinatura do Tratado de Assunção, em 26 de março de 1991 na capital paraguaia, visando inicialmente criar um ambiente ou espaço de mercado comum entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Ainda segundo Marini (2011, p. 216), “no contexto da economia mundial contemporânea, os projetos estritamente nacionais parecem já não ter aceitação, sendo mister buscar a constituição de entidades mais poderosas”, o que já vinha acontecendo na região a partir da Declaração de Iguazu, em 1985, do Programa de Integração e Cooperação Econômica, em 1986, e do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, em 1988, todos firmados entre Brasil e Argentina, e precedentes ao Mercosul (DESIDERÁ NETO, 2014, p. 23).

A avaliação de Desiderá Neto (2014) acerca desse processo é de que ele foi efetivamente capaz de fazer frente às iniciativas e planos estadunidenses na região, restando-nos perguntar em que medida o Mercosul logrou êxito nesse sentido, ao longo dos anos 1990, uma vez que a abertura comercial por ele preconizada visou, sobretudo, integrar os países membros do bloco aos fluxos econômicos globais. Segundo Carlos Eduardo Martins (2005, p. 148), é preciso observar ainda que “o esforço exportador que se desenvolve na região não se traduz no aumento de sua competitividade. A percentagem de manufaturados se eleva de 17,9% para 58,1% das mercadorias exportadas, entre 1980-2001, mas isto se dá no âmbito de uma brutal deterioração dos termos de troca”. Assim, em que sentido é possível tratar de um real aumento de poder dos países membros do Mercosul, como afirmou Desiderá Neto? (MARTINS, 2005, p. 148-165; DESIDERÁ NETO, 2014, p. 27).

Um viés institucionalista de análise das mudanças ocorridas no Mercosul, registraria o funcionamento do Tribunal Permanente de Revisão (TPR), a criação do Parlamento regional (Parlasul) e do Fundo para a Convergência Estrutural (FOCEM), além das Cúpulas Sociais e do Instituto Social do Mercosul (ISM), em seu conjunto, podendo considerá-las enquanto mudanças em favor de maior representatividade social no bloco e da arbitragem de possíveis conflitos, em especial aqueles de ordem comercial. O Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH) e a criação do cargo de alto representante geral do Mercosul são, sem dúvida, ações importantes (DESIDERÁ NETO, 2014, p. 53). No entanto, a resultante dessas medidas alcançou os setores sociais pretendidos de maneira satisfatória? O conjunto dessas mudanças institucionais levaram a uma melhor governança regional e articulação integrada dos interesses dos países-membros e de suas populações? Em quais pontos efetivamente os povos como os Guarani, por exemplo, foram beneficiados pelas políticas levadas a cabo pelo Mercosul?

A inserção internacional e a competitividade econômica dos países-membros do Mercosul são relevadas por José Renato Martins (2014) frente à persistência de “velhos problemas sociais”. O autor está voltado para o desafio em “superar o fracasso das políticas sociais das décadas passadas”, entendendo que o Estado pode cumprir o papel de articulador da oferta dos serviços públicos” e consciente de que as profundas desigualdades sociais existentes na região representam uma ameaça ao crescimento econômico e ao exercício efetivo da democracia no Cone Sul (MARTINS, 2014, p. 101-102). A persistência da pobreza, observada por Renato Martins, recebeu como uma resposta, entre outras, os programas de transferência condicionada de renda, estabelecendo-se como uma medida referencial nesse sentido entre os países-membros do Mercosul para o combate às assimetrias sociais. Quando comparada com aquelas consagradas prioridades comerciais, levantadas pelo bloco na última década do século passado, essa resposta indica uma possibilidade importante de trabalho conjunto para a solução de problemas sociais comuns aos Estados Parte do Mercosul.

Um dos pontos críticos nessa discussão diz respeito ao que se entende por sociedade civil, termo ou conceito aludido pelas medidas e atos públicos, mas também pelos privados, que buscaram atingir o acesso à cidadania através dos tais programas de transferência condicionada de renda: novamente, as

populações indígenas enfrentam problemas específicos nesse sentido, sendo um número expressivo delas excluído ou até mesmo desinteressado em um tipo de cidadania que mais equivale à capacidade de consumo das massas trabalhadoras em determinadas sociedades de mercado. Segundo a análise de Paulo Afonso Velasco Junior (2013), a nova dimensão do Mercosul resultou do empenho destacado dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva, no Brasil, e Néstor Kirchner, na Argentina, em alentar a questão social no bloco, como parte de suas agendas doméstica e internacional (VELASCO JUNIOR, 2013, p. 100). Para o autor, esta postura liderada por ambos respondeu ainda a uma crise que se verificava de modo geral nos processos de integração regional desde o fim do último século.

No entanto, essa dimensão social começou a ser construída antes dos governos de Lula e Kirchner, com a Carta de Buenos Aires sobre Compromisso Social, em junho de 2000, que apontava para o intuito de uma maior coordenação em torno das questões sociais entre os Estados membros e os Estados associados ao Mercosul, o que é reconhecido por Velasco Junior (2013, p. 105) ao tratar da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do Mercosul (RMADS) criada em dezembro daquele ano e direcionada a este assunto. Contudo, apenas em 2005, a RMADS aprova a importante declaração de princípios do bloco, reiterando sua dimensão social, seu compromisso com a consolidação da democracia atrelada a modelos mais igualitários de sociedade, o entendimento de congruência entre medidas econômicas e sociais, o crescimento econômico em favor da justiça social, “respeito pelas particularidades territoriais”, inclusão de direitos, entre outros pontos (MARTINS, 2014, p. 106).

Os governos progressistas realizaram algo no sentido de intensificar a já complexa capilaridade das instâncias institucionais do bloco, reiterando seu compromisso com a questão social e motivados pelo anseio de aumento das representatividades sociais no bloco, até então ocupadas por associações empresariais e algumas organizações sindicais. Através de uma indicação do Foro Consultivo Econômico Social (FCES), em 13 de dezembro de 2006, ao Grupo de Trabalho do Mercado Comum (GMC) no âmbito do Conselho do Mercado Comum (CMC), instância decisória do bloco, foi criado o Instituto Social do Mercosul (ISM), no mesmo período, portanto, em que se criou o Parlamento regional, inspirado no mais genuíno anseio por participação democrática e representatividade de “diversos

setores da sociedade civil” (DULCI, 2010; GENEYRO e VAZQUEZ, 2006, p. 13-14 apud VELASCO JUNIOR, 2013, p. 102-104).

Em um artigo celebrativo, Cristiane Cabral e Mayra Andrade (2013) destacam que o Parlasul possui importância mesmo tendo apenas um papel consultivo e não legiferante. Relacionando as Cúpulas Sociais do Mercosul com a iniciativa brasileira em torno do orçamento participativo e com as influências do Fórum Social Mundial, as autoras destacam a formulação do Plano Estratégico de Ação Social do Mercosul (PEAS), “para atuar na prevenção de violações de Direitos Humanos contra povos indígenas, migrantes, camponeses, afro-descendentes, jovens, crianças, mulheres e a diversidade de pessoas e coletivos vulneráveis em seus direitos” (CABRAL e ANDRADE, 2013, p. 122-123). Esboçado a partir de 2006, o PEAS recebeu contribuições importantes de ministros da área social dos países membros do bloco e da equipe técnica do Instituto Social do Mercosul (ISM), fundado a partir da Decisão nº 3/2007 do Conselho do Mercado Comum (CMC) mas que apenas começou a funcionar regularmente tempos depois, o que se nota a partir da elaboração de seu Marco Conceitual, documento divulgado em 2012 (MARTINS, 2014, p. 108).

Sendo considerado “a principal iniciativa do pilar social da integração regional” (MARTINS, 2014, p. 108), o PEAS foi aprovado em 2011, antes da mencionada divulgação do Marco Conceitual da dimensão social do Mercosul, merecendo por estas e outras razões um estudo específico a seu respeito. Muito embora os avanços nesta dimensão do bloco tenham sido discutidos, na expressiva maioria dos casos, a partir de um olhar institucionalista que não afere de modo adequado seus impactos reais na sociedade, um de seus pilares centrais como a transferência condicionada de renda apresentou limitações evidentes para as transformações sociais a que se propõe.

No tocante aos povos indígenas, embora tenham sido considerados no plano normativo de garantia dos direitos humanos fundamentais e contrariamente a qualquer uma de suas violações, essa dimensão social calcada no Estado de bem-estar, com índices de qualidade de vida medidos, em boa parte, pela capacidade de consumo das massas pode não considerar, apropriadamente, as populações indígenas. Neste sentido, é notável a afirmação de Eduardo Viveiros de Castro

(2017, p. 5) para quem “o pobre é antes de mais nada alguém de quem se tirou alguma coisa que tinha, de modo a fazê-lo desejar outra coisa que não pode ter” e foram normalizados os esforços inaceitáveis dos Estados nacionais em transformar os indígenas em pobres, em “índio administrado”, “índio assistido”, “índio sem terra” e, por último, em “falso índio” ou “espertalhão”.

4. Uma história contemporânea do movimento Guarani

Segundo Jorge Eremites de Oliveira e Paulo Marcos Esselin (2018), os Guarani que manejavam a erva-mate enquanto uma prática cultural no século XIX, ao longo da região platina, foram coagidos a abandonar o cultivo ervateiro ou a servir aos brancos como força de trabalho, após a guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança, formada por Argentina, Brasil e Uruguai, entre 1864 e 1870. Com o apoio do governo imperial, o brasileiro Thomaz Laranjeira associou-se em 1874 ao português Francisco Mendes Gonçalves, com quem fundou, em Buenos Aires, a Francisco Mendes & Companhia, empresa dedicada à exploração e distribuição da erva-mate. Então conhecida como a Companhia Matte Laranjeira, a empresa de Thomaz Laranjeira e Francisco Gonçalves desenvolveu uma articulação multinacional para a comercialização desse produto (EREMITES DE OLIVEIRA e ESSELIN, 2018, p. 214).

O sucesso da economia ervateira, desta vez controlada pelos brancos capitalistas, contou com a transferência de saberes e domínios Guarani e Kaiowa em territórios indígenas, o que favoreceu a consolidação do colonialismo na região platina apoiado pelo Decreto Imperial nº 8.799, de 9 de dezembro de 1882. O negócio bem-sucedido da Empresa Matte Laranjeira deu-se em relação ao esbulho das terras indígenas ao longo do século XX, o que foi denunciado pelo movimento Guarani e por ele contestado no Brasil, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (EREMITES DE OLIVEIRA e ESSELIN, 2018, p. 215-216).

A ocorrência dos ervais na região platina, com espécies nativas, registra o manejo dos mesmos pelos indígenas através de uma rede interétnica de relações sociais que, seguramente, abrangia uma vasta porção dos territórios ao sul

da América Latina, conforme assinalam Eremites de Oliveira e Esselin (2018, p. 220). Neste sentido, as florestas antrópicas faziam parte de verdadeiras paisagens humanizadas ou registros materiais das relações sociais indígenas com outros grupos e com o meio (BALÉE, 2010; BALÉE *et al.*, 2014; FEIJÓ, 2015 *apud* EREMITES DE OLIVEIRA e ESSELIN, 2018, p. 221). A prosperidade do comércio ervateiro sob controle dos brancos capitalistas estava ligada a um circuito de distribuição da erva-mate que conectava as cidades de Corumbá no Brasil, Buenos Aires na Argentina, Assunção no Paraguai e Montevidéu no Uruguai aos principais centros comerciais do mundo (ALVES, 1984 *apud* EREMITES DE OLIVEIRA e ESSELIN, 2018, p. 234).

A propriedade privada da terra e a atual estrutura fundiária contribuíram para o esforço em justificar a atuação dos Estados nacionais em detrimento dos povos indígenas ao longo do período a que estamos aludindo, quando até mesmo a atuação de “jagunços” foi utilizada com violência por ruralistas para promover a expulsão dos indígenas de suas terras (BRAND, 1997; FERREIRA, 2007; OLIVEIRA e FERREIRA, 2009, 2012; CAVALCANTE, 2013 *apud* EREMITES DE OLIVEIRA e ESSELIN, 2018, p. 235). A força de trabalho indígena, então coagida a servir aos brancos capitalistas, foi explorada em conjunto com a força de trabalho de não indígenas, uma vez que nem todas as comunidades indígenas existentes puderam ser espoliadas e imediatamente exploradas (EREMITES DE OLIVEIRA e ESSELIN, 2018, p. 241).

Para Tônico Benites (2014) e João Pacheco de Oliveira (2006), a intervenção do Estado não deve ser compreendida como um fator “determinante e exclusivo” capaz de, por si só, levar os indígenas à completa submissão a uma estrutura social fundiária baseada na propriedade privada da terra (PACHECO DE OLIVEIRA, 2006, p. 132 *apud* BENITES, 2014). Uma vez que o processo de “territorialização” da propriedade privada é apoiado pelo Estado, este se depara com uma complexidade sociocultural que indica resistências e protagonismos indígenas capazes de promover um reordenamento do território em questão, considerando outras práticas políticas, tradicionais, sociais e culturais (BENITES, 2014, p. 33).

Produzindo uma narrativa histórica, Benites (2014) afirma que a luta pela retomada dos territórios tradicionais pelos Guarani, a *jaike jevy*, onde hoje

corresponde ao Estado nacional brasileiro, começou a ser discutida em grandes assembleias denominadas *Aty Guasu*, já na primeira metade da década de 1980. Naquele momento, os *Aty Guasu* expressavam-se e constituíam-se a partir de alianças formadas entre as lideranças de famílias extensas que haviam sido removidas de suas terras. “Essa experiência de expulsão, de certa forma gerava uma identidade comum entre as famílias extensas dispostas a lutar para retornar aos seus territórios” e “é possível dizer ainda que enquanto se está ‘fazendo a luta’, os rituais religiosos_ *jeroky*_ levados adiante pelas famílias extensas e pelos *ñaderu* constituem práticas e ações concretas indispensáveis” à retomada de seus territórios (BENITES, 2014, p.38). Agora, para uma compreensão mais ampla acerca do movimento Guarani contemporâneo, vale uma revisão bastante pontual em torno da história dos movimentos indígenas contemporâneos na América Latina.

4.1 História dos movimentos indígenas contemporâneos

Timóteo da Silva Verá Tupã Popygua (2017, p. 55-56) assinala que os Guarani procuram viver “na amplitude e sem fronteiras” e, neste sentido, os Guarani Mbya, grupo do qual Verá Tupã Popygua (2017) faz parte, assumiram o reconhecimento de suas terras e a defesa de seu território. Não se trata de fazer aqui uma revisão apurada dos principais movimentos indígenas contemporâneos na América Latina, o que seria desnecessário, mas pontuar alguns aspectos desse assunto que podem ser importantes para uma compreensão adequada do movimento Guarani, em seu espaço e tempo. Assim, consideramos países como Colômbia, México, Equador, Peru, Chile, Argentina e Bolívia, além de Paraguai, Uruguai e Brasil aos quais temos aludido, enquanto países de populações indígenas pronunciadas, os quais nos podem oferecer uma interessante contextualização para os registros do movimento Guarani transfronteiriço que temos em pauta.

A Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada na Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 2016, reconhece

(...) Que os povos indígenas sofreram injustiças históricas como resultado, entre outros aspectos, da colonização e de terem sido despojados de suas terras, territórios e recursos, o que os impediu de exercer, em especial, seu

direito ao desenvolvimento, de acordo com suas próprias necessidades e interesses (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2016, p. 4).

Enquanto um marco importante para as lutas sociais e políticas dos povos indígenas, a referida Declaração, aprovada pela Assembleia Geral da OEA, representa uma conquista dos movimentos indígenas latino-americanos diante dos Estados nacionais das Américas no plano dos direitos. Neste sentido, o documento afirma que toda e qualquer pretensão de interferência nas terras indígenas deve ser precedida por uma consulta, adequadamente informada, a ser respondida livremente pelos indígenas, “por meio de suas próprias instituições representativas”, e destaca que o texto da Declaração aplica-se principalmente às situações em que se pretende a utilização ou exploração de recursos minerais, hídricos ou de outro tipo existentes em suas terras (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2016, p. 37).

É necessário assinalar que o Estado nacional colombiano registrou uma série de “notas interpretativas” a partir das quais se recusou a compactuar com a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, alegando até mesmo que este seu posicionamento estaria relacionado com a defesa do “interesse geral” (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2016, p. 51-53). Tal registro negativo para a Colômbia pode ser compreendido como uma expressão de força dos interesses transnacionais associados com as elites locais colombianas, ambos voltados para a exploração dos recursos naturais desse país, conforme Emmanuel Rozental (2014, p. 165) aponta.

Nesse contexto, os povos indígenas na Colômbia destacam-se como núcleo da resistência ao imperialismo, proeminente no país através das ingerências externas dos Estados Unidos, como podemos observar a partir do que escreveu Rozental (2014) nas linhas citadas a seguir:

Los pueblos indígenas son, en primer lugar, el corazón de la resistencia por su relación con la Madre Tierra, porque no tienen a donde ir, porque son víctimas del desplazamiento y del despojo masivo, porque vienen en cima de los recursos que señalaba con su mano el Comandante del Comando Sur de los Estados Unidos. Los territorios indígenas son reservorios de agua, oxígeno, petróleo y energía, biodiversidad y recursos mineros. Pero además, porque no les queda más que perder y en sus territorios han preservado su cultura, sus conocimientos, sus formas de vida y su experiencia de resistencia. Luego saben que “indio sin tierra es indio muerto” y esto resulta inseparable de que indio sin cultura deja de ser indio. No es solamente una resistencia frente a la agresión sino que se transforma en propuestas y en proyectos alternativos a este proyecto fascista (ROZENTAL, 2014, p. 166).

Antes que o âmbito dos direitos estivesse estabelecido enquanto um avanço ou conquista indígena diante dos Estados nacionais, muitas resistências, mobilizações e reivindicações foram feitas. Sobre isto, María Guadalupe García (2014) afirma que a luta das mulheres indígenas “ha sido y sigue siendo un aporte importante a los cambios positivos de nuestras sociedades. Lamentablemente, la historia oficial no lo ha querido reconocer” (GARCÍA, 2014, p. 413). Incluindo-se entre as mulheres pela construção de um outro mundo possível, García (2014, p. 411) declara: “(...) las mujeres hemos sido parte importante en la lucha de los pueblos: desde la invasión española, el colonialismo, el conflicto armado interno y actualmente en la defensa del territorio frente al capitalismo y el neoliberalismo”.

Zenaida Pérez (2014, p. 418) também salienta que a chamada história oficial tem ocultado o protagonismo das mulheres na história dos movimentos indígenas e que as mulheres ainda precisam ser reconhecidas enquanto autoridades comunitárias, “comuneras”, em ocasiões frequentes como aquelas em que a migração masculina resulta-lhes em outros encargos, quer seja entre os seus familiares ou na sua própria comunidade. Segundo Pérez (2014, p. 418):

Es sabido por muchos que la sobrevivencia de nuestros pueblos se debe en gran parte a la lucha anónima y tenaz de las mujeres indígenas; ellas son quienes transmiten a las nuevas generaciones la permanencia de los valores comunitarios. En el campo y en la ciudad, son quines hacen frente dando la lucha contra la pobreza, el hambre y la exclusión social.

Demarcando uma especificidade das mulheres indígenas entre as demais, Zenaida Pérez (2014, p. 419) assinala que além de reivindicarem todos os direitos que as demais mulheres reivindicam, como por exemplo o direito à maternidade voluntária e à participação política, as mulheres indígenas reivindicam o direito de atuarem e serem socialmente reconhecidas enquanto povo. Ou seja, trata-se de “una doble lucha, en la cual reivindican frente al Estado el derecho a ser pueblo y, al interior de sus comunidades, el derecho a una vida digna y equitativa” (PÉREZ, 2014, p. 420). Sublinhando a atuação das mulheres indígenas junto à sociedade equatoriana,

Como dice Blanca Chancoso, Kichwa de Ecuador, dirigente de la CONAIE [Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador], hay que decirle a los hombres que hoy, sin nosotras las mujeres indígenas, es imposible avanzar en estos nuevos cambios que estamos buscando en el mundo.

Aunque el zapatismo propició espacios de reflexión y organización para las mujeres indígenas sin considerar sus experiencias en las luchas indígenas y campesinas de las últimas dos décadas. Sobre todo en la década de 1970, organizaciones feministas empezaron a desarrollar su trabajo en comunidades para la promoción de una conciencia de género entre las mujeres indígenas (PÉREZ, 2014, p. 421).

A experiência zapatista a que Zenaida Pérez (2014) refere-se, foi aquela mais recentemente registrada na história contemporânea dos movimentos indígenas em Chiapas, no México na década de 1990, a partir de um levantamento armado em favor de autonomia e autodeterminação, no contexto da aprovação do Tratado de Livre Comércio da América do Norte. O levante de Chiapas, ocorrido em 1994, organizou o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) em alusão ao líder mexicano, Emiliano Zapata, quem participou do processo revolucionário no México na primeira década do século XX. No entanto, ao analisar as condições atuais do zapatismo nesse país, Alejandra Aquino Moreschi (2014) observou a migração de jovens do movimento zapatista para os Estados Unidos.

Se a repulsa ao modo de produção capitalista, baseado na propriedade privada da terra e de outros meios de produção, foi capaz de condicionar uma geração de camponeses, que se levantou armada em defesa de suas terras, suas tradições e cultura em Chiapas nos anos 1990, a geração seguinte, formada na propriedade coletiva da terra, viu-se seduzida pelo que lhe faltava: “la migración de los jóvenes zapatistas representa un desplazamiento tanto geográfico, como político y subjetivo” (MORESCHI, 2014, p. 555). Assim, a construção da autonomia e da autodeterminação indígenas em Chiapas, após o levante de 1994, passa atualmente por um período de descenso, em vista do qual alguns militantes zapatistas optaram pela migração internacional. A tensão entre os valores e desejos dos jovens zapatistas que emigraram de suas comunidades para os Estados Unidos, implica na reconstrução de seus compromissos com o seu povo e lugar de origem, uma vez que esse processo migratório produz mudanças também entre os indígenas que permanecem em suas comunidades e os migrantes zapatistas são capazes de “abrir nuevos espacios” fora de suas comunidades (MORESCHI, 2014, p. 557-558).

Já no Equador, o século XXI começa com a ascensão dos movimentos indígenas. De acordo com Fabiola Escárzaga (2014), o movimento indígena equatoriano havia logrado uma influência substantiva sobre o conjunto da

sociedade equatoriana, com capacidade de mobilização e articulação de diferentes setores sociais, para o reconhecimento das culturas tradicionais originárias, visando alcançar as circunstâncias necessárias para pautar uma reforma estatal em direção à plurinacionalidade, superando o monoculturalismo mestiço até então dominante. “La fuerza política lograda se sustentaba precisamente en la alianza de las organizaciones de las tres regiones del país: Sierra, Amazonía y Costa, integradas en la Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador (Conaie) desde 1986” (ESCÁRZAGA, 2014, p. 458).

Os movimentos indígenas no México e no Equador possuem algumas diferenças notáveis. Os casos que mencionamos aqui em torno do EZLN e da Conaie, evidenciam a opção pela luta armada, no primeiro caso, em contraste com a opção por métodos pacíficos de luta, no segundo. Embora o movimento zapatista não tenha logrado propagar os seus métodos por todo o México, o zapatismo foi exitosamente recuperado nesse país; no Equador, a incidência da Conaie continua sendo significativa, especialmente no que se refere ao pleito eleitoral, muito embora o resultado das eleições possa, inclusive, frustrar as expectativas dos indígenas equatorianos. Comparando as diferentes experiências contemporâneas dos movimentos indígenas andinos, Fabiola Escárzaga (2014) observa as particularidades do movimento indígena no Peru:

El factor catalizador de los procesos organizativos que se visibilizan a partir de 2000 y de las alianzas que se establecen entre sectores populares diversos, fue la expansión de la minería a partir de 1990, promovida por el gobierno de [Alberto] Fujimori, como el eje de la reinserción del país en el mercado mundial. (...) A diferencia de la etapa anterior en que estaban concentradas en unas pocas regiones, las actuales explotaciones mineras cubren gran parte del territorio nacional, afectando por igual a la sierra, a la Amazonía y a la costa; ello ha provocado nuevos desplazamientos de la población, ahora por el despojo de sus tierras o por la inhabilitación de las mismas, producto de la extracción minera (ESCÁRZAGA, 2014, p. 461).

Os impactos negativos das atividades mineradoras no Peru provocaram a reação indígena e estimularam a mobilização de diferentes setores da sociedade peruana. As consequências da exploração mineradora no Peru, realizada inclusive por empresas transnacionais, levaram à criação da Confederação Nacional de Comunidades Afetadas pela Mineração (Conacami), em 1999, que possuía grupos camponeses e originários em sua composição. Reunindo os acúmulos organizativos e as experiências precedentes da luta armada, que foi levada a efeito

no país por forças do Partido Comunista do Peru – Sendero Luminoso (PCP-SL), o Conacami tinha ainda o perfil de “Rondas Campesinas” e “Comités de Autodefensa Campesina (CAD)” (ESCÁRZAGA, 2014, p. 461-462), o que neste sentido a aproximava tanto do movimento zapatista, pelo intuito de autodefesa, quanto da confederação indígena equatoriana, no que toca à preferência pela opção pacífica de atuação social e política.

Em 2003, a Coordenação Nacional de Produtores Agropecuários (Conapa) conseguiu unificar-se com outras federações e associações peruanas, dando origem à “Confederación Nacional de Productores Agropecuários de las Cuencas Cocaleras del Perú (CONPACCP)”, afirma Escárzaga (2014, p. 462-463). Porém, a questão migratória, assim como no México, incidiu sobre a conjuntura dos movimentos indígenas peruanos, embora tenha influído de maneira particular. Para Juan José García Miranda (2014):

En los últimos tiempos Arequipa, Piura, Huancayo, Chimbote y Chiclayo, se han convertido en centros atractivos para la migración porque se van desarrollando las industrias de la construcción y la pesca, así como el comercio, los cuales generan fuentes de trabajo que favorecen las migraciones (GARCÍA MIRANDA, 2014, p. 569).

As migrações as quais García Miranda (2014) refere-se, nos limites do próprio Estado nacional peruano, seriam em alguma medida motivadas pelo desenvolvimento de atividades econômicas talvez capazes de absorver mais efetivamente a força de trabalho disponível em determinadas regiões do Peru. Entretanto, questões identitárias continuam presentes, afirmadas em torno da manutenção das tradições, que segundo o autor “van desde el ayllu hasta las macro-espaciales, a través de la conformación de asociaciones y similares em los lugares de destino” (GARCÍA MIRANDA, 2014, p. 572).

É interessante notar que os movimentos indígenas no Peru, assim como no México e no Equador, mobilizaram-se contra as tendências neoliberais presentes América Latina ao longo das últimas décadas do século XX e nas primeiras décadas deste século. Segundo Ramón Pajuelo (2014), durante o primeiro governo do presidente Alan García (1985-1990) o Peru enfrentou índices inflacionários alarmantes, algo em torno de 7.000%, e o governo seguinte, liderado pelo presidente Alberto Fujimori (1990-2000), agravou a crise que o país atravessava apoiando atividades extrativistas ligadas à mineração, com impactos e

consequências diretas sobre as comunidades indígenas no Peru (PAJUELO, 2014, p. 215-217).

Enfrentando as pressões recorrentes de capitalistas locais associados com o capital transnacional, os Aymara Jilacatas do “altiplano puneño” assumiram neste século a liderança de um movimento indígena que se propôs a fazer frente a exploração mineradora, reafirmando tradições originárias e sua identidade étnica: aliás, em 2008 e 2009, o movimento indígena da região amazônica peruana também se opôs às atividades extrativistas em suas terras (PAJUELO, 2014, p. 218-219). Na região centro-sul do Chile, onde há indígenas Mapuche que denominaram o território em que se encontram de *Ngulumapu*, a resistência indígena enfrenta a estigmatização sempre que se opõe ao ônus de qualquer projeto de desenvolvimento, sendo taxados como uma oposição ao “progresso” (MARIMÁN QUEMENADO, 2014, p. 181). A situação dos movimentos indígenas no Chile é parecida com a dos movimentos indígenas na Colômbia.

Em 2008 na Colômbia, cerca de 60.000 indígenas colocaram-se em marcha, após mais de sessenta dias mobilizados, contra as decisões do então presidente Álvaro Uribe (2002-2010) em conceder uma grande parte do território nacional para a exploração de empresas estrangeiras. Além do repúdio do movimento indígena no país ao “livre comércio”, proposto em favor da economia dos Estados Unidos e em detrimento da economia colombiana, os indígenas demonstraram reconhecer nos interesses transnacionais a utilidade de uma legislação supranacional que existe em benefício das grandes corporações (ROZENTAL, 2015, p. 175). De acordo com Pablo Marimán Quemenado (2014, p. 81), praticamente inexistente uma política de Estado chilena voltada para os povos indígenas: ao contrário, há esforços institucionais concentrados em descaracterizar as identidades dos indígenas enquanto povos e negar o reconhecimento de sua territorialidade, o que se nota, por exemplo, com a chamada Lei indígena nº 19253. Para Marimán Quemenado (2014), a situação dos movimentos indígenas no Chile é tal que:

El régimen político chileno *no respeta el derecho indígena*, ni orienta o funda sus políticas en los marcos jurídicos vigentes que involucran al Convenio 169 de la OIT [Organização Internacional do Trabalho] y la Declaración de la ONU [Organização das Nações Unidas] sobre los derechos de los pueblos indígenas. En términos de efectividad el sistema en su conjunto *no soluciona los conflictos estratégicos*, solo administra a favor

del capital hegemónico o de quienes están en el poder (MARIMÁN QUEMENADO, 2014, p. 183).

Os destaques realizados por Marimán Quemenado (2014) no texto que citamos, ao escrever que o Estado chileno “no respeta el derecho indígena” e “no soluciona los conflictos estratégicos” correspondem, como vimos, às posições do Estado colombiano sobre os direitos indígenas, ou seja, nesses países os movimentos indígenas enfrentam desafios ainda mais específicos no que se refere à luta por seus direitos. Neste sentido, o autor denuncia que está em curso uma “guerra de baixa intensidade” contra os povos indígenas, frente os quais os “detentores do poder” ignoram os direitos conquistados pelos povos indígenas em favor de relações colonialistas (MARIMÁN QUEMENADO, 2014, p. 184).

Morita Carrasco (2014) recupera um evento interessante em relação aos povos indígenas e o Estado nacional argentino, o “Bicentenario de La Patria”. Esse evento não resume a situação contemporânea dos povos originários na Argentina, em sua complexidade, mas o mesmo importa por outras razões. Essa ocasião celebrativa que ocorreu no dia 20 de maio de 2010, em Buenos Aires, foi oportuna para as manifestações dos povos indígenas, visto que a luta pela garantia dos direitos desses povos no país ainda possui uma visibilidade pequena para reunir o apoio necessário junto aos outros setores da sociedade.

Como na Argentina as províncias do país possuem a autoridade imediatamente responsável por manter a jurisdição acerca das disputas que envolvem os interesses e as condições dos povos indígenas, os governos locais representam uma instância fundamental no contexto dos litígios que os envolvem (CARRASCO, 2014, p. 597). Em razão disso, o “Bicentenario de La Patria” foi utilizado por representantes dos povos Kolla, Wichí, Toba, Mapuche, Huarpe, Guarani, entre outros, para a problematização do Estado argentino em relação ao atendimento dos direitos dos povos indígenas presentes no país. Organizada com antecedência, a manifestação do movimento indígena resultou do “Encuentro de Organizaciones Territoriales de los Pueblos Originarios” (ENOTPO) que ocorreu quase um ano antes, em março de 2009, contando com a presença de mais de duzentos representantes indígenas e mais de vinte organizações (CARRASCO, 2014, p. 600).

Elaborado pelo ENOTPO, o “Pronunciamento frente al Bicentenario” foi levado pelos representantes indígenas presentes em Buenos Aires no dia 20 de maio de 2010 a ser entregue em uma reunião com a então presidenta Cristina Kirchner (2007-2015). Morita Carrasco (2014) descreve-nos, em linhas gerais, a sua leitura desse episódio:

La entrevista concluyó sin que la presidenta respondiera a los pedidos formulados por el movimiento indígena un año atrás. De modo que, al salir de la casa de gobierno los dirigentes estuvieron convencidos de que el modelo de desarrollo basado en el extractivismo no iba a estar condicionado a sus demandas; que se protegerían los derechos de propiedad de terceros, que algunas comunidades podían ser compensadas con tierras en otras áreas fuera de su asentamiento originario; y que debían aprovechar “inteligentemente” este momento para modernizarse (CARRASCO, 2014, p. 608).

A resposta da presidenta argentina não poderia ser muito diferente em observar os marcos legais de sua atuação no cargo, o que nos ajuda a entender por que a propriedade privada da terra foi por ela assinalada de tal maneira, em detrimento das reivindicações dos movimentos indígenas presentes no “Bicentenario de La Patria”. Assim, foi provocado o debate sobre um desenvolvimento capaz de fazer sentido para os povos indígenas, suas culturas, reivindicações e interesses na Argentina.

Na Bolívia, esse debate tem acumulado várias questões interessantes. Não nos caberá aqui levantar todas essas questões, mas consideraremos apenas o imbróglio criado em torno da “carretera” que foi planejada para atravessar uma das terras indígenas no país, situada na Terra Indígena e Parque Nacional Isiboro Secure (TIPNIS). Em vista disso, Fabiola Escárzaga (2014) apresenta-nos alguns pontos importantes para a discussão da história recente dos movimentos indígenas bolivianos.

Segundo Escárzaga (2014, p. 452-453), os movimentos indígenas na Bolívia, entre outros países andinos, lograram na década de 1990 construir “la unidad en la diversidad de identidades”. Para a autora, o contraste existente entre as condições de produção e de vida dos povos indígenas nas selvas e serras, nas terras baixas e nas terras altas, na Amazônia e nos Andes possui correspondências com as diferentes tradições desses povos que ali se encontram.

Desde mediados del siglo XX, en la medida en que las tierras altas se agotaban y la población crecía, se dieron procesos migratorios cada vez

más intensos desde la sierra hacia la Amazonía (en Ecuador y Perú) o desde el Altiplano y Valles hacia el Chaco y la Amazonía (en Bolivia); migraciones espontáneas motivadas por la falta de tierras para los campesinos y/o promovidas por los gobiernos como estrategia de concentración de tierras por las élites dominantes para la especulación. El resultado fue que los campesinos acostumbrados a unas condiciones de vida particulares (entre 2500 y 4000 msnm y de clima frío) se vieron obligados a emigrar a regiones que ofrecían condiciones materiales de vida muy distintas, para colonizar tierras “vírgenes”, tumbiar la selva y volverla tierra agrícola, lo cual implicaba un muchas veces traumático proceso de adaptación (ESCÁRZAGA, 2014, p. 454).

Embora seja discutível analisar as migrações por falta de terras enquanto “migrações espontâneas”, como faz Escárzaga (2014), há diferenças fundamentais entre ser indígena e ser campesino que não foram estabelecidas ou discutidas pela autora: as relações com o meio e a biodiversidade, por exemplo, em vista de tradições originárias, são um dos critérios favoráveis para essa discussão em torno de tais diferenças. Contudo, Escárzaga (2014, p. 454) assinala a construção de uma unidade, na diversidade de identidades indígenas, que manteve as suas tensões alcançando, em algumas situações, o caráter de rivalidades e até mesmo de disputas internas, que foram aproveitadas pelas elites dominantes, em especial, pelos grandes latifundiários.

Ao longo dos anos 1990 na Bolívia, os movimentos indígenas conscientizaram-se de que as chamadas políticas antidrogas inspiradas ao governo boliviano pelo governo dos Estados Unidos cumpria, sobretudo, a função de constranger e pressionar movimentos como o dos “cocaleros del Chapare”, a que se somavam seis Federações indígenas sob a direção de Evo Morales, e colocá-los sob a suspeita das forças de repressão policial. Comprometido com a erradicação do cultivo da folha de coca, objeto de consumo tradicional entre indígenas na Bolívia, o Estado boliviano desse período procurou criminalizar sindicatos e trabalhadores “cocaleros” o que contribuiu para que se tornasse cada vez mais evidente os objetivos das políticas antinarcóticos estadunidenses levadas às últimas consequências na Bolívia. Em vista disso, os movimentos indígenas reafirmaram as suas identidades e reivindicaram o direito à manutenção de suas tradições, apoiados em um discurso anti-imperialista (ESCÁRZAGA, 2014, p. 459).

Articulou-se uma mobilização entre os movimentos indígenas das terras altas e baixas da Bolívia, realizada em torno da “Confederación Indígena del Oriente Boliviano” (CIDOB), que organizou uma marcha em 1990 reivindicando terra

e território desde o oriente do país até a sua capital, La Paz. Segundo Escárzaga (2014, p. 459), “ocurrió en la cúspide, donde los indígenas de tierras altas llegaron a recibir a sus hermanos y solidarizarse con sus reclamos, darse la mano y reconocer lo que tienen en común”. A partir da década seguinte, a unidade em construção pelos movimentos indígenas na Bolívia seria importante para derrotar a sanha neoliberal então disposta a avançar contra os seus direitos, suas culturas e tradições.

Nos anos 2000, diferentes movimentos indígenas foram capazes de articularem-se com alguns setores populares bolivianos contra a privatização das águas na Bolívia. Em abril daquele ano, o evento que ficou conhecido como “Guerra del Agua y de la vida” colaborou para congregar comunidades Quéchuas, grupos sociais na cidade de Cochabamba, a “Federación de Fabriles” e até mesmo setores médios da sociedade boliviana, além de outros grupos urbanos, que compreenderam as consequências que poderiam resultar de uma privatização como essa (ESCÁRZAGA, 2014, p. 458).

A reforma do Estado nacional boliviano, uma conquista importante da atuação dos movimentos indígenas nesse país, que culminou com o estabelecimento do Estado Plurinacional da Bolívia nos marcos de um dos governos do Movimento ao Socialismo (MAS), em janeiro de 2009, apontou para um novo período histórico, não apenas para os povos indígenas mas para os bolivianos e bolivianas em geral. Pouco tempo depois, como seria possível imaginar, outros desafios apareceram e, entre eles, a discórdia acerca da construção de uma rodovia que deveria atravessar a Terra Indígena e Parque Nacional Isiboro Secure (TIPNIS): caso que levou a um debate importante sobre os regimes sociais chamados “Buen Vivir” e acepções ainda em construção sobre o desenvolvimento.

Pouco tempo depois do estabelecimento do Estado Plurinacional da Bolívia, em outubro de 2011 circulou no Brasil uma reprodução do artigo de Pablo Stefanoni, traduzido para a língua portuguesa por Marco Aurélio Weissheimer, e reproduzido na página eletrônica do Instituto Humanitas Unisinos (IHU)²¹, que observava de maneira crítica o plano de construção da rodovia que passaria pelo

21 Conferir: <http://www.ihu.unisinos.br/173-noticias/noticias-2011/501508-bolivia-o-imbroglio-do-tipnis>. Acesso em 26 de junho de 2021.

TIPNIS, aludindo à Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA). Tal artigo procura encaminhar o debate a seu modo, destacando a polêmica sobre o assunto que acabou por radicalizar as posições acerca do desenvolvimento sob o “Buen Vivir”, opondo indígenas aos pobres. O IHU demonstra ter acompanhado o assunto, pois publicou novamente em maio de 2015 um artigo²² sobre o caso do TIPNIS escrito por uma antropóloga, Renata Albuquerque de Moraes, e em agosto de 2017, um artigo intitulado “Aprovação da construção da estrada de TIPNIS ilustra contradições do governo boliviano”, escrito por Lara Ely²³.

Os artigos mencionados reúnem algumas críticas e observações sobre a construção da “carretera” através do TIPNIS, de maneira a considerar a necessidade de mais cautela ao interpretar uma situação tão complexa, na qual as disputas internas pelo sentido de desenvolvimento na Bolívia, especialmente após a constituição de um Estado Plurinacional, erguido para se fazer respeitar os direitos dos povos indígenas no país, deu-se de modo tão intrigante. Para Renata Albuquerque de Moraes (2014, p. 153-154), “o caso do TIPNIS é um dos exemplos mais precisos da perpetuação de uma política desenvolvimentista clássica na Bolívia. O *Viver Bem*, desde essa perspectiva (...) segue recuperando e reproduzindo a herança desenvolvimentista”.

Já Fabiola Escárzaga (2014) observa esse problema não como uma exclusividade boliviana, mas algo com o que se tem deparado os movimentos indígenas também no Equador e no Peru. A problematização do desenvolvimentismo e do neoextrativismo, por exemplo, enquanto medidas úteis para a aquisição de recursos financeiros pelo Estado passa, segundo a autora, por não acreditar que tais medidas são inevitáveis:

Las experiencias y lecciones de unidad que dieron fortaleza a los movimientos indígenas en los momentos de auge de su lucha, están siendo sepultadas por la aplicación de la estrategia gubernamental de enfrentamiento de indios y pueblos contra pueblos de Bolivia, Ecuador y Perú, que en la práctica es utilizada para legitimar la continuidad y la profundización de las políticas extractivistas en los países andinos. La contraposición señalada incluye la utilización de los sectores asumidos como aliados de los gobiernos, en contra de los que son directamente afectados por esas políticas y se oponen a éstas, debilitando al conjunto de

22Conferir: <http://www.ihu.unisinos.br/542880-indigenas-sao-perseguidos-na-bolivia-por-resistirem-a-construcao-de-estrada-em-seu-territorio> Acesso em 13 de maio de 2021.

23Conferir: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/570580-aprovacao-da-construcao-da-estrada-de-tipnis-ilustra-contradicoes-do-governo-boliviano> Acesso em 13 de maio de 2021.

las organizaciones populares al subordinarlas bajo una lógica clientelar mediante alianzas corporativas con los gobiernos en las que su anterior autonomía queda anulada o debilitada (ESCÁRZAGA, 2014, p. 470).

Mas ambas, Renata Albuquerque de Moraes (2014) e Fabiola Escárzaga (2014), reconhecem que o problema do desenvolvimento precisa ser revisto sem detrimientos para os povos indígenas em suas formas particulares e tradicionais de vida. Para Francisco López Bárcenas (2014, p. 47), “si escuchamos a los compañeros de Bolivia, Perú, Ecuador y México, observamos que están ocurriendo los mismos fenómenos. Podemos cambiar el nombre de los países, el nombre de las empresas, de las policías, pero el fenómeno es exactamente el mismo”.

Crítico do discurso multiculturalista, por entendê-lo como sendo um novo discurso produzido através dos Estados em favor da dominação dos povos, López Bárcenas (2014) acredita que atualmente os movimentos indígenas estão entre os atores sociais mais importantes se consideramos os movimentos populares. Para o autor, o modelo de acumulação capitalista das riquezas socialmente produzidas na América Latina e Caribe voltou-se com mais força para o campo, resultando no esbulho de terras indígenas e camponesas (LÓPEZ BÁRCENAS, 2014, p. 48-50).

4.2 História do movimento Guarani contemporâneo

A história no Brasil ainda observa o protagonismo indígena de maneira dramática ou heroica. Não cabe a este trabalho fazer uma revisão historiográfica sobre este assunto, apenas concordamos com Maria Regina Celestino de Almeida (2010, p. 13-14) em que uma parte da historiografia brasileira reconheceu os indígenas somente nos momentos históricos de conflito, “quando pegavam em armas e lutavam contra os inimigos”, quando ocupavam o lugar de “vítimas indefesas dessa ordem” colonial, encontravam-se “na condição de escravos ou subalternos” e até mesmo quando “deixavam de ser índios e desapareciam de nossa história”.

Essa historiografia que relega a atuação indígena no Brasil aos bastidores da história pode ser vista de alguma maneira como responsável pelo imaginário, ainda corrente entre nós, acerca do índio “puro”, essencial, ou do índio aculturado, que deixou de ser índio. Em respeito a esse assunto, trabalhos importantes como os de Manuela Carneiro da Cunha (1987) e João Pacheco de

Oliveira (1998a; 1998b), entre outros, têm contribuído para uma compreensão talvez mais adequada em articular a antropologia e a história no estudo do protagonismo indígena, assim como para o reconhecimento dos direitos dos povos originários. Segundo Maria Regina Celestino de Almeida (2010),

(...) As interpretações sobre as relações de contato eram pensadas com base em dualismos simplistas que estabeleciam rígidas oposições entre índio aculturado e índio puro; aculturação e resistência cultural (entendida esta última como negação dos novos valores culturais impostos); estrutura cultural (fixa, imutável e orientadora do comportamento dos povos primitivos) e processos históricos (responsáveis por introduzir mudanças e conduzir à extinção desses mesmos povos). Esses dualismos foram, em grande parte, responsáveis por abordagens reducionistas [sic] que conduziram a visões equivocadas sobre a atuação dos índios nos processos históricos (ALMEIDA, 2010, p. 16).

Em vista disso, os trabalhos de Antonio Ruiz de Montoya (1985), Egon Schaden (1959; 1969), León Cadogan (1992), Hélène Clastres (1978) e Pierre Clastres (1979; 1990), Bartolomeu Melià (1986) e Maria Inês Ladeira (1992), entre outros, ajudaram a formar diferentes gerações de indigenistas ao trabalho com as temáticas Guarani. Neste sentido, o estudo da história do movimento Guarani contemporâneo passa por evitar os “dualismos” a que se refere Almeida (2010), procurando compreender as relações dessa história com a atual luta por direitos: considerados como “estrangeiros na própria terra” (BRIGHENTI, 2010), os Guarani estabeleceram um protagonismo notável ao longo da história no sul da América Latina.

No período pré-colonial, antes do século XVI, os Guarani viviam em um território indiviso, cujas fronteiras eram estabelecidas apenas por suas próprias dinâmicas socioculturais. Após a colonização ibérica, esse território foi fragmentado entre Espanha e Portugal, do século XVI ao XIX, quando se formaram os Estados nacionais dividindo o território Guarani entre Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai (BRIGHENTI, 2019, p. 6-10). Tendo cada um dos países onde os Guarani atualmente se encontram elaborado políticas, medidas e ações particulares e não concatenadas, de maneira a observar a singularidade da Nação Guarani e preservar o seu modo de vida, ainda existem esforços para a homogeneização desses povos e para a sua incorporação às sociedades nacionais dos países mencionados. “Pela resistência, esse processo não se efetivou como desejavam os Estados, ao contrário, os Guarani mantiveram a base de sua organização social (...)” (BRIGHENTI, 2019, p. 10).

Para Clovis Antonio Brighenti (2010, p. 159), a luta dos povos

Guarani por seus direitos corresponde a um processo relativamente recente que, desde o início, esbarrou na limitação dos não indígenas. Um aspecto desse problema respeita às dinâmicas migratórias dos Guarani que deixando o espaço de um determinado Estado ao dirigir-se para outro, são tomados como estrangeiros em um território que entendem ser o seu *Yvy Rupa*, isto é, o seu próprio território (BRIGHENTI, 2010, p. 164). Bartolomeu Melià (1997) viu nesse problema algo comum aos demais povos indígenas das Américas, ou seja, que a invenção do Estado nacional trouxe consigo questões de direitos e de filosofia política em detrimento das comunidades originárias.

Estando na Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, a Nação Guarani não é de nenhum desses países, antes, precede-os (MELIÀ, 1997). No entanto, o estabelecimento destes Estados organizou a falta de espaços próprios para os Guarani (BRIGHENTI, 2010, p. 127), em vista de políticas indigenistas equivocadas, obrigando-os a ocupar áreas delimitadas sob os auspícios governamentais e aprofundando um outro problema: o espólio das terras indígenas.

De acordo com o Relatório sobre Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, com dados de 2019, elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário – CIMI (2020),

O aumento vertiginoso de invasões, grilagens, incêndios criminosos, loteamentos ilegais, ameaças, conflitos, descasos no atendimento à saúde e à educação, criminalização, dentre outras violações a seus direitos, evidencia que os indígenas enfrentam um dos momentos históricos mais desafiadores desde a invasão dos colonizadores (CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2020, p. 4).

Esse relatório denuncia parte das barbaridades, perpetradas por agentes do capitalismo primário em atividade no setor agropecuário brasileiro, contra os povos indígenas, e indica um aumento vertiginoso das violências cometidas contra esses povos no Brasil, após a ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência da República. No Mato Grosso do Sul, estado brasileiro que faz fronteira com o Paraguai, é onde existe o maior número de casos de conflitos relativos a direitos territoriais. Segundo o CIMI (2020), fazendeiros locais utilizaram um “trator adaptado” com uma perfuração na lateral capaz de realizar disparos em todas as direções, produzindo uma verdadeira situação de guerra contra os Guarani-Kaiowa, que acusaram ser ameaçados dessa maneira com frequência, entre as 23 horas da noite e as 4 horas da madrugada (CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2020, p. 72). Sendo o país em que há a maior quantidade de povos indígenas na América

Latina, segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL (2014), vale dedicarmos maior atenção ao caso brasileiro.

Durante o mês de setembro de 2019, no estado brasileiro do Rio Grande do Sul, ocorreu uma sequência de ataques às comunidades indígenas que reivindicavam a proteção e a demarcação de suas terras. Opondo-se à força de empresas do capital, o cacique da Terra Indígena (TI) Yy Rupa, denunciou a atuação de homens armados com pistolas e fuzis a invadir as suas terras e exigir que as abandonassem. Não satisfeitos, esses homens apresentaram-se como “policiais”, embora não estivessem devidamente identificados, e reviraram as moradias Guarani, após alegarem que haviam recebido uma “denúncia” de que indígenas teriam “invadido o local” (CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 2020, p. 73).

Situações como essas não são raras, embora já exista legislação prevista para impedir que as mesmas aconteçam. A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2008), reconhece que esses povos originários atravessam “injustiças históricas como resultado, entre outras coisas, da colonização e da subtração de suas terras, territórios e recursos, o que lhes tem impedido de exercer, em especial, seu direito ao desenvolvimento”, que a referida declaração destaca em conformidade com as necessidades e interesses dos próprios indígenas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2008, p. 3).

Discutindo as questões indígenas em regiões de fronteira, Maria Lucia Brant de Carvalho (2019) rememora a proposta do Estatuto dos Povos Indígenas, debatida segundo a autora em 2007, em que se pretendia uma regulamentação a partir do Mercosul acerca dos direitos indígenas. Um ponto interessante nessa discussão, respeita à ideia de uma “nacionalidade cumulativa” aos povos indígenas, amparada por todos os países do bloco. Considerando o direito à mobilidade espacial, que podemos chamar de direito à territorialidade, esse debate aventou possibilidades de uma nacionalidade Guarani considerada pelo Mercosul como “supranacional” (CARVALHO, 2019, p. 16-17).

Recuperando a história do *peabiru*, caminho transcontinental Guarani que ligava o litoral atlântico, no Brasil, até o litoral pacífico, no Peru, Carvalho (2019, p. 14) assinala a atual região da fronteira trinacional entre Argentina, Brasil e Paraguai como uma região importante para a Nação Guarani. Sendo assim, “a territorialidade Guarani imemorialmente supera as fronteiras

nacionais que as definem como Estados Nacionais, como vimos ela é transcontinental, ala abarca do oceano Atlântico ao oceano Pacífico” (CARVALHO, 2019, p. 33). Considerando ainda a porção oeste do estado brasileiro do Paraná, Carvalho (2019, p. 37) salienta que os Guarani vêm retomando as suas *tekohas*, lugares onde se pode viver conforme o sistema social guarani, que se encontram atualmente cercadas por invasões não indígenas e destinadas à monocultura de soja ou milho, muitas delas “empesteadas de agrotóxicos”.

As retomadas das *tekohas* ou tekoas no oeste do Paraná também foram analisadas por Paulo Porto (2019), que observou as migrações Guarani como um processo histórico multifacetado, complexo, intensificado após a guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai (1864-1870), e aprofundado após a instalação da empresa ervateira, Companhia Matte Laranjeira, que se dedicou a extrair a erva-mate em áreas como as que hoje correspondem, por exemplo, aos municípios paranaenses de Guaíra e Terra Roxa, utilizando a força de trabalho indígena em regime de superexploração. Neste sentido, a extração da madeira, além da erva-mate, foi realizada no oeste do Paraná por famílias extensas de indígenas que construíram alianças entre si, cujo significado era ao mesmo tempo étnico e político (PORTO, 2019, p. 41).

Considerando a história de formação do atual território indígena do Oco’y no município de São Miguel, no Paraná, relacionada com a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu e o alagamento das terras Guarani em 1982, para que se desse origem ao lago utilizado pela usina, Paulo Porto (2019, p. 46) registrou em seu texto a ocupação do Refúgio Biológico de Bela Vista em junho de 1995 pelos Guarani, resultando na formação da *tekoha* Paraná Porã. Quase dois anos depois, em março de 1997, foi realizada a compra de uma propriedade particular no município paranaense de Diamante d’Oeste, com cerca de 1.700 hectares, que veio a formar parte da atual *tekoha* Añetete (PORTO, 2019, p. 46). Demonstrando estratégias diversificadas de retomada de seus territórios, os Guarani continuaram a recuperar as suas terras no século XXI inclusive em parte dos chamados municípios lindeiros paranaenses (PORTO, 2019, p. 49).

Reconhecendo a dimensão religiosa presente nas migrações Guarani, o autor acredita ser indispensável considerar as condições materiais, além de políticas e tradicionais, para uma compreensão adequada desse processo migratório ao longo da história. Assim, escreve:

Afinal, ainda que a subjetividade religiosa permaneça como forte característica na cultura do visível e em suas narrativas, a centralidade do mundo material e suas múltiplas determinações socioeconômicas se encontram presentes nestes deslocamentos (PORTO, 2019, p. 50-51).

Questões específicas que relacionam territorialidade à demarcação de terras não cabem no espaço deste trabalho, devido a que sua complexidade requer estudos específicos nos campos do direito e da filosofia política, como aludiu Bartolomeu Melià (1997) ao se referir ao problema dos Estados nacionais, mesmo se considerarmos a importância fundamental da história em tais estudos. No entanto, é importante assinalar, conforme demonstraram Luciano Mendes e Carolina Ferraz dos Santos (2019, p. 64) que “diante das circunstâncias atuais, a demarcação permitirá manter a tradição e o conhecimento sobre o plantio e produção de alimentos, sem a necessidade de ajuda do poder público”.

4.3 Luta por direitos e territorialidade Guarani

Além das atividades agropecuárias envolvidas na questão fundiária que tem atingido a garantia dos direitos dos povos indígenas, em vista das forças do capital, há questões logísticas que respeitam, principalmente, à circulação de bens, serviços e mercadorias e que giram em torno dos planos dos Estados nacionais voltados para a integração regional. O exemplo talvez mais interessante nos últimos trinta anos, desde o Tratado de Assunção (MERCOSUL, 1991) que deu origem ao Mercosul, é a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) a qual já nos referimos.

Alessandro Peregalli (2020) afirma que a IIRSA tem sido aos poucos retirada do debate público e suas obras estão sendo encaminhadas como se não fossem parte de uma mesma iniciativa regional, em uma tentativa de transmitir a ideia de que seus impactos são meramente locais. Para o autor, a promoção de uma retórica em torno do desenvolvimento e da integração sul-americana estão sendo articuladas, de maneira a tornar legítima a necessidade dos impactos socioambientais produzidos em função de medidas logísticas que fazem parte da IIRSA em favor de um “consenso das commodities”, a exemplo daquilo que teria se passado com o caso do Território Indígena e Parque Nacional Isoboro Secure (TIPNIS), na Bolívia, a que fizemos alusão (PEREGALLI, 2020, p. 166-167).

De maneira equivocada, a oposição de uma parcela dos indígenas que vive no TIPNIS foi taxada por lideranças do governo boliviano como uma

extensão do “imperialismo norteamericano y sus ONGs”, segundo Peregalli (2020, p. 168-169). Analisando o Relatório de avaliação das obras da IIRSA no período entre 2005 e 2010, e observando a origem do financiamento das mesmas, é possível constatar que a distribuição dos investimentos deu-se com 67,7% através de financiamento público, 29% com financiamento público-privado e apenas 3,2% com financiamento exclusivamente privado (INICIATIVA PARA A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUL-AMERICANA, 2010, p. 34).

Estudando as Instituições Financeiras (IFs) relacionadas com o financiamento dos projetos de integração das infraestruturas no sul da América Latina, Eduardo Gudynas (2008) observou que os bancos regionais participam desses investimentos financiados com dinheiro público, como é o caso do Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Banco Mundial (BM), entre outros fundos. Mas é destacada a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento, o BNDES, um banco nacional brasileiro, que em 2007 só aportava menos recursos aos planos regionais de integração que o BID (GUDYNAS, 2008, p. 29). Em vista disso, Gudynas (2008) indica:

As semelhanças dos planos internos do Brasil com os planos da IIRSA explicam o forte respaldo desse governo a essa iniciativa e o compromisso financeiro do BNDES. Esta estreita relação e as grandes superposições podem ser interpretadas sustentando que os planos brasileiros de integração se expandem na IIRSA, ou que a IIRSA incorpora muitas das ideias brasileiras sobre a integração (consulte Carvalho 2006a, e Verdum, 2007). Finalmente, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da segunda administração Lula da Silva segue no mesmo sentido (Iglesias et al., 2007). Inclusive, um relatório recente encaminhado pela CEPAL reconhece que a IIRSA corresponde a um interesse próprio do Brasil (Cerqueira Antunes, 2007) (GUDYNAS, 2008, p. 38-39).

De acordo com o Anuário Estatístico da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2010), o início deste século registrou a reprimarização das economias latino-americanas mais expressivas. Neste contexto, os investimentos regionais realizados em uma logística útil para a integração sul-americana aos mercados mundiais, através da venda de produtos primários e de baixo valor agregado, provocou o esbulho das terras Guarani, entre outros problemas e questões, visto que a propriedade privada da terra tem sido um fator estratégico para a questão fundiária, que se relaciona com a reprodução ampliada de capital na região.

Para Larissa Martins Monteiro de Barros (2018), foi no final do

governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) que se realizou uma reforma substantiva nos estatutos do BNDES para facilitar a expansão dos capitais brasileiros ao exterior, inclusive através da integração das infraestruturas no sul da América Latina (BARROS, 2018, p. 107). Inicialmente voltada para facilitar o livre comércio entre as Américas, a IIRSA deixou de ser apenas um plano estrategicamente conveniente à economia dos Estados Unidos após a derrota política do projeto de criação de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) em 2005, o que ocorreu em um momento de ascensão da economia chinesa no Cone Sul. “(...) Nesse sentido, a IIRSA também se apresenta como um conjunto de projetos que formam corredores de exportações ligando o Atlântico ao Pacífico, visando o mercado asiático” (BARROS, 2018, p. 97-98).

A maioria das obras de infraestrutura regional em andamento estão sendo realizadas por empresas sul-americanas, entre as quais poucas possuem participação na IIRSA além das fronteiras de seus próprios países, o que para Larissa Martins Monteiro de Barros (2018, p. 100) não ocorre com as empresas brasileiras empreiteiras, cuja atuação extrapola as fronteiras do Brasil. Analisando a participação do BNDES junto ao financiamento de obras para a integração regional, a autora observou que

Durante a pavimentação, a rodovia Potosí-Villazón foi bloqueada pela população em uma manifestação contra a realização da obra pela OAS [atual Grupo Metha]. A outra obra, na estrada Villa Tunari-San Ignacio de Moxos, cujo valor seria de US\$ 415 milhões, das quais 332 milhões seriam financiados pelo BNDES, também enfrentou grande oposição da população boliviana, uma vez que a obra atravessaria o TIPNIS, um parque nacional e território indígena. A oposição por parte da população foi tão ativa que levou Evo Morales a suspender a realização da obra em 2011, ainda que a Bolívia tivesse que indenizar a empresa brasileira (BARROS, 2018, p. 105).

A questão da construção da “carretera” no TIPNIS boliviano está inserida, portanto, em um problema econômico, político e cultural mais complexo, qual seja, as disputas em torno de modelos possíveis de desenvolvimento. Contudo, tal questão também pode ser vista a partir do problema democrático da autotomia dos povos indígenas para decisões livres e devidamente informadas em sintonia com o seu direito à autodeterminação. O artigo de Lara Ely²⁴ a que já nos referimos, publicado em 13 de agosto de 2017, menciona a apropriação política das

24Consultar o artigo, intitulado “Aprovação da construção da estrada de TIPNIS ilustra contradições do governo boliviano”, disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/570580-aprovacao-da-construcao-da-estrada-de-tipnis-ilustra-contradicoes-do-governo-boliviano> Acesso em 13 de maio de 2021.

contestações indígenas à construção da rodovia no TIPNIS, realizada pelos senadores Edwin Rodríguez, Óscar Ortiz, Yerko Núñez, Mirtha Arce e Jeanine Añez, tendo esta última participado, em 2019, de um processo político violento e, no mínimo controverso, que obrigou a renúncia do então presidente boliviano, Evo Morales, um dos líderes indígenas do Movimiento al Socialismo (MAS), e passando a ocupar a presidência do Estado Plurinacional da Bolívia, de novembro de 2019 até novembro de 2020, em seu lugar.

No Brasil, uma série de direitos indígenas tem sido ultimamente revisados, ignorados e inclusive revogados, como é o caso da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, revogada em 2019 pelo Decreto Nº 10.088 do presidente Jair Bolsonaro²⁵. Sendo o país que possui o maior número de etnias indígenas (CEPAL, 2014), o Brasil acompanhou a emergência dos movimentos indígenas registrados na América Latina na década de 1980 (MASO, 2016). A história contemporânea do movimento Guarani no Brasil dá sinais de que os retrocessos impostos pelo atual governo de Bolsonaro, no âmbito da garantia dos direitos dos povos indígenas, podem ser derrotados.

Para Tchenna Fernandes Maso (2016, p. 110-111), os mais de trinta anos de existência da grande assembleia do povo Guarani e Kaiowa, denominada *Aty Guasu*, demonstram uma notável capacidade cosmopolítica desses povos. O reforço da solidariedade entre os grupos ali presentes, colaborou com a retomada de vários territórios Guarani nesse período. Interpretado pela autora como parte de um processo popular de integração latino-americana (MASO, 2016, p. 111), as *Aty Guasu* são grandes assembleias intercomunitárias que também foram analisadas por Tónico Benites (2014).

A *Kuña Aty Guasu* atualizou as grandes assembleias Guarani ao organizar, em 2012, um grupo de mulheres disposto a participar política e culturalmente do movimento Guarani contemporâneo, criando assim uma força específica de transformação no interior do movimento. A construção dessas assembleias enquanto um sujeito histórico coletivo pode ser observada como um esforço originário em favor da consolidação de sua autodeterminação enquanto

²⁵Para conferir a revogação da Convenção nº 169 da OIT no Brasil, em 2019, pelo governo de Jair Bolsonaro, basta consultar: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm Acesso em 29 de junho de 2021.

povo, para além de categorias jurídicas modernas (MASO, 2016, p. 117-118).

Essa autodeterminação ainda não alcançou o exercício do poder indígena comunitário e efetivo sobre riquezas como o Aquífero Guarani que, segundo Eduardo Gudynas (2008, p. 27), tem sido cooptado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, países-membros do Mercosul, com apoio do FONPLATA. O próprio Mercosul avançou pouco, nos últimos trinta anos, em relação aos direitos indígenas. Após o Tratado de Assunção (1991), documentos fundamentais do bloco como o Protocolo de Ouro Preto (1994), o Protocolo de Ushuaia Sobre Compromisso Democrático no Mercosul (1998), o Protocolo de Olivos para Solução de Controvérsias no Mercosul (2002), o Protocolo de Assunção sobre compromisso com a promoção e proteção dos direitos humanos no Mercosul (2005) e o Protocolo Constitutivo do Parlamento Mercosul (2005) são bastante genéricos em matérias que podem interessar aos povos indígenas, como os direitos à terra, ao território e à territorialidade, por exemplo.

Considerando a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em 27 de junho de 1989 mas internacionalmente em vigor apenas a partir de 5 de setembro de 1991, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2008) e a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2016), a garantia dos direitos dos povos indígenas é, portanto, uma conquista muito recente. E as lutas originárias dos movimentos indígenas contemporâneos na América Latina e Caribe foram, sem dúvidas, protagonistas nessa conquista.

Também conhecida como Convenção Sobre os Povos Indígenas e Tribais (1989), a Convenção nº 169 da OIT destaca-se entre os documentos internacionais aqui consultados ao afirmar o direito dos povos indígenas em participar da “formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente”, como se pode observar no primeiro parágrafo de seu Artigo 7º. Além do direito de participação, este documento reitera o direito dos povos indígenas à consulta em todo e qualquer caso que lhes possa interessar, como a prospecção e exploração de recursos existentes em suas terras, conforme consta no segundo parágrafo dos Artigos 15 e 17.

Segundo o Artigo 3 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2008, p. 7), “Os povos indígenas têm direito à

autodeterminação. Em virtude desse direito determinam livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural”. Reforçando o Artigo 3, o Artigo 5 desta mesma Declaração (2008, p. 7) assinala que “Os povos indígenas têm o direito de conservar e reforçar suas próprias instituições políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais”, tendo ainda a garantia assegurada no referido texto para participar, caso lhes interesse, “da vida política, econômica, social e cultural do Estado” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2008, p. 7). Neste sentido, e considerando as grandes assembleias Guarani e Kaiowa, Tônico Benites (2014) salienta que:

Os *Aty Guasu* são entendidos pelas lideranças Guarani e Kaiowa dos *tekoha* reocupados como um instrumento de luta indígena, sobretudo um movimento Guarani e Kaiowa fundamental para a manutenção e a manifestação do *ñade reko* (“nosso modo de ser e de viver”, ou seja, o modo indígena) associado à recuperação dos territórios tradicionais (BENITES, 2014, p. 39).

O autor não hesita em assinalar o sentido político das grandes assembleias Guarani e escreve que, “de fato, o *Aty Guasu*, é utilizado pelos indígenas como uma estratégia de luta de frente à dominação neocolonial” (BENITES, 2014, p. 39). Para Tchenna Fernandes Maso (2016, p. 145), o avanço da mobilização e organização do movimento Guarani resultou ainda na evolução do diálogo do movimento com autoridades, governos e instituições, nacionais e internacionais, em favor da defesa de seu modo de vida, sua cultura, suas terras, tradições e interesses. É importante salientar que a autodeterminação Guarani pode ter inclusive um alcance epistemológico, convidando as comunidades científicas na América Latina e Caribe a conhecer as sabedorias originárias, a partir de um “campo de intercomunicabilidade epistêmica”, como indicou Alcida Rita Ramos (2016, p.11).

A questão da territorialidade Guarani, entre outras, é uma questão cujo estudo oferece uma oportunidade para a análise epistemológica das relações sociais que envolvem as noções de terra e território com o modo de produção capitalista. Rogério Haesbaert (2021, p. 30) observa que houve uma guinada dos estudos em torno do conceito de espaço nas últimas décadas, que procurou analisar as mudanças históricas em direção ao estabelecimento de relações simultâneas entre dois ou mais lugares diferentes, sob o registro dos avanços técnicos e científicos.

Como na maior parte das vezes esse tipo de análise encontra-se orientada por pressupostos impertinentes para uma bordagem das transformações

pelas quais passaram as sociedades indígenas, precisamos considerar como os Guarani nomeiam o que chamamos de terra, território e territorialidade para uma leitura adequada dos direitos que possuem: implica em aceitar o espaço do outro. “Espaço, assim, é resultado e indutor da multiplicidade que compõe a dinâmica social. É nesse sentido que o espaço é também a dimensão do reconhecimento do Outro, um outro que não está ‘atrás’ (temporal e espacialmente) (...)”, escreve Haesbaert (2021, p. 40). Uma experiência interessante, que envolve a demarcação de terras Guarani, foi descrita por Sabrina de Assis Andrade (2014) acerca de uma área tombada pelo patrimônio histórico do estado do Paraná, em Terra Roxa:

A reocupação deste território é um processo que demonstra a relação simbólica e de pertencimento que os indígenas estabelecem com os remanescentes da Cidade Real. Por estar presente em uma área tombada o *Tekoa Nhemboete* se insere em duas situações distintas: por um lado, como o local é patrimônio do estado nenhum interesse particular pode retirar os indígenas de lá, e por outro lado, por esse mesmo motivo é necessário que alguns cuidados sejam tomados no sentido de minimização dos impactos sobre a cultura material arqueológica, para tanto, estão sendo realizados em conjunto com os Guarani, levantamentos arqueológicos que servem como orientação para instalações de benfeitorias, objetivando um aumento na qualidade de vida dos indígenas, além da proteção dos remanescentes arqueológicos (ANDRADE, 2014, p. 93).

O caso do *Tekoa Nhemboete* narrado por Andrade (2014) demonstra, mais uma vez, a inteligência aplicada pelo movimento Guarani ao propósito de recuperação das suas terras. Em conversa com uma das lideranças Guarani, Tupã Jeguavy, no oeste do estado do Paraná, Rubia Carla Formighieri Giordani (2015, p. 154) anotou que a história contemporânea do movimento Guarani “é uma história de lutas e permanências”. Para além disto, Giordani (2015) sublinha o caminhar e a mobilidade Guarani pelo território enquanto “possibilidade de se reapropriar do espaço outrora habitado por ancestrais, segundo a memória reservada aos mais antigos, para ali se instalarem com parentes e refazerem continuamente seu mundo social” (GIORDANI, 2015, p. 163).

Pelo que vimos, os Guarani concebem terra, território e territorialidade ao seu modo. Verá Tupã Popygua (2017) aponta para a *tekoha* como o lugar onde seu povo vive conforme a sua cultura, ela é a sua terra. O território Guarani não é um território fragmentado, ele é um só, e se chama *yvyrupa*. É através desse território que os Guarani elaboram o seu espaço com um belo caminhar, uma territorialidade inspirada em sua consciência sagrada, uma *joguero guata porã*. Para Timóteo Verá Tupã Popygua (2017), a necessidade de “representar o povo Guarani no Sul e no Sudeste do Brasil e, também, para

fortalecer os contatos com as lideranças Guarani que vivem nos países que compõem o Mercosul” chegou-se à criação da Comissão Guarani Yvyrupa (CGY). Segundo Popygua (2017), essa comissão tem “o objetivo de lutar pelo reconhecimento das Terras ocupadas pelo nosso povo e, principalmente, de garantir a demarcação e a regularização fundiária das nossas Terras ancestrais” (POPYGUA, 2017, p. 58).

Portanto, a luta Guarani por direitos no Mercosul corresponde à compreensão da necessidade desse povo originário, por si mesmo, recuperar as suas terras nos espaços assinalados pelos países que participam do bloco. Em vista de suas próprias concepções de terra, território e territorialidade, bem como para defender o seu direito a continuar existindo à sua maneira, o movimento Guarani contemporâneo formou o Conselho Continental da Nação Guarani (CCNAGUA). Baseada no formato de uma assembleia, segundo Tchenna Fernandes Maso (2016, p. 146), enquanto uma instância relevada para a construção de demandas, e com a organização de um conselho, importante para a síntese de seus processos decisórios, o CCNAGUA materializa avanços e desafios.

4.3.1 A formação do Conselho Continental da Nação Guarani

Os Encontros continentais da Nação Guarani foram importantes para a rememoração de sua história, a confraternização das diferenças e para a comunhão de suas reivindicações. Um processo político e cultural ainda em andamento, o Conselho Continental da Nação Guarani (CCNAGUA) foi precedido por dois encontros continentais: o primeiro ocorrido em São Gabriel, no estado brasileiro do Rio Grande do Sul, em 7 de fevereiro de 2006, e o segundo em Porto Alegre, entre 11 e 14 de abril de 2007. Em 2015, o CCNAGUA produziu um Estatuto constituindo o Conselho como uma instituição própria e reconhecida pela Nação Guarani.

O I Encontro Continental Guarani foi pautado pela recuperação da história de Sepé Tiaraju, líder Guarani que havia sido assassinado em 7 de fevereiro de 1756 por se opor ao colonialismo ibérico que se apropriava das terras indígenas, repartindo-as (CCNAGUA, 2006, p. 2). Duzentos e cinquenta anos após a morte de Tiaraju, os Guarani rememoraram a sua liderança em relação à resistência dos povos indígenas, levada neste caso às últimas consequências como uma expressão de força, em torno de reivindicações bastante atuais.

Esse primeiro Encontro Continental foi capaz de apontar a renitência do terror colonialista e reafirmar a consciência Guarani acerca de suas relações com as terras ao sul da América, Latina às quais sempre pertenceram. Além disso, o movimento Guarani ali presente assinalou em seu discurso, registrado pelo Documento Final do Encontro, suas alusões aos Estados Nacionais de Argentina, Brasil e Paraguai, destacando a defesa dos direitos que conquistaram, tanto nos âmbitos nacional e internacional, presentes nas Cartas Constitucionais desses países, em declarações, acordos e tratados internacionais, quanto diante das classes sociais mobilizadas pela questão fundiária (CCNAGUA, 2006, p. 2). Ademais, a perda de novas lideranças em virtude dos conflitos pela terra também foi registrada com pesar.

O segundo Encontro Continental, avançou ao indicar propostas Guarani para um mundo melhor, em diferentes aspectos além do político, como o da educação, saúde e cultura, a partir das sabedorias indígenas para uma convivência fraterna entre as nações (CCNAGUA, 2007, p. 2). Registrando a centralidade da luta pela terra encaminhada pelos povos originários, os Guarani declararam no Documento Final deste Encontro que “Não vivemos sem a terra e a terra não vive sem o nosso povo, formamos um único corpo”. Além disso, o Encontro relatou a evasão dos jovens indígenas de suas comunidades em busca de trabalho, o que implicava na falta de “tempo para aprender com nossos velhos” (CCNAGUA, 2007, p. 1). Sem deixar de questionar a atual concepção de progresso endossada por não-indígenas, o segundo Encontro Continental Guarani reforçou as suas relações de cuidados com a vida e a natureza, em amplo sentido, registrando as suas contribuições neste sentido em Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Uma profunda visão de futuro pode ser encontrada nesses Documentos Finais. A III Assembleia Continental Guarani, assumindo o caráter político, social, econômico, ecumênico e cultural que os dois primeiros Encontros tiveram, retomou as esperanças da Nação Guarani por um futuro melhor para a humanidade no planeta em que vivemos. Organizada em torno do tema “Terra-Território, Autonomia e Governabilidade”, a terceira Assembleia Continental, ocorrida em Assunção, no Paraguai, em 19 de novembro de 2010, retoma aquilo declarado nas assembleias continentais de 2006 e 2007, ou seja, nos primeiro e segundo Encontros que mencionamos, e convida outros movimentos sociais para uma atuação pacífica em defesa da cultura e dos direitos Guarani por um mundo melhor

(CCNAGUA, 2010, p. 1).

É importante salientar que em 2010 afirmou-se a decisão em “Participar em todas as instâncias democráticas do [sic] Argentina, Brasil e Paraguai segundo nossos usos e costumes como Nação Guarani conseguindo desta maneira fazer chegar as nossas demandas as máximas instâncias de decisão política” (CCNAGUA, 2010, p. 3). Concentrada nas relações políticas dos povos indígenas com as sociedades ordenadas pelo Estado, Raquel Gutiérrez Aguilar (2014) observa lógicas heterogêneas de produção da vida social:

La política desplegada desde ahí, desde esos ámbitos múltiples y variados de asociación diversa para la satisfacción de necesidades vitales, la política asentada en lógicas de producción de lo común, es una forma legítima de la política que puede denominarse, para distinguirla de otras formas políticas, *política en femenino* (GUTIÉRREZ AGUILAR, 2014, p. 284-285).

O Documento Final da III Assembleia Continental Guarani, reconhece as Constituições Nacionais dos Estados nos quais a Nação Guarani se encontra, além de reconhecer e convalidar documentos internacionais como a Convenção nº 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, entre outros (CCNAGUA, 2010, p. 1). Essa demonstração dos Guarani em realizar uma luta social, política e cultural dentro da ordem, observou nos documentos finais das três assembleias continentais às quais nos referimos, que as migrações indígenas, entre outras razões, são motivadas pelo despojo dos povos originários de suas terras ancestrais, quer seja em vista de problemas fundiários ou logísticos como foi visto. Tal processo migratório colaborou para que os Guarani fossem estigmatizados como “estrangeiros”, conforme observou Clovis Antonio Brighenti (2010) e encontra-se registrado no Documento Final da segunda assembleia continental Guarani (CCNAGUA, 2007, p. 2).

Em 2015, os Guarani avançaram ainda mais, constituindo o Conselho Continental da Nação Guarani que foi politicamente instituído a partir do seu Estatuto, estabelecido na cidade de Assunção, capital da República do Paraguai. Esse Estatuto, por sua vez, demonstra uma apropriação pontual de noções não indígenas acerca de organização política que são úteis ao encaminhamento das reivindicações Guarani junto às autoridades, instâncias, instituições, Estados e até mesmo organismos internacionais e organizações não governamentais.

Representando um instrumento político e cultural da Nação Guarani em favor e defesa de sua cultura, interesses e existência, o Estatuto do CCNAGUA

(2015) foi capaz de dar sentido e direção às pautas mais importantes do movimento Guarani contemporâneo. Através de seu texto, o CCNAGUA afirma-se enquanto uma personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos (CCNAGUA, 2015, p. 1), possuindo uma estrutura organizada pela Assembleia Geral (Encontros Continentais), Conselho Continental, Conselho Executivo e Conselho Fiscal, que são apresentados no Estatuto como órgãos do CCNAGUA.

Conformando principalmente duas instâncias político-organizativas, uma continental e uma em cada Estado nacional onde se encontra a Nação Guarani, o CCNAGUA indica um potencial substantivo para protagonizar mudanças históricas nas relações internacionais no sul da América Latina. O compromisso Guarani com o futuro dos povos e das demais nações no mundo, bem como as suas perspectivas sobre a vida e os regimes sociais no planeta, entende-se, foram materializados em boa parte de suas ações coletivas ao longo da história. Reafirmando a cultura Guarani e observando os direitos dos povos indígenas, o Estatuto que instituiu o CCNAGUA (2015) observa também as migrações indígenas pelas Américas.

5. Considerações Finais

Se as migrações de trabalhadores e trabalhadoras, entre as mais diversas regiões do planeta, puderam colaborar para a formação de consciências em torno da classe, as migrações Guarani podem estar colaborando para a formação das consciências em torno do nosso horizonte de expectativas no mundo. Neste sentido, podemos observar uma contribuição valiosa dos povos latino-americanos e caribenhos aos demais do planeta: alternativas políticas, econômicas e tendências históricas em favor da vida.

Estando presentes em Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, países que se reúnem no Mercosul, os Guarani podem pautar a sua atuação política e cultural neste espaço, sem ignorar o Parlamento do bloco, como uma maneira, entre outras, para se fazerem ouvir e terem os seus direitos respeitados. A constituição do Conselho Continental da Nação Guarani (CCNAGUA) em 2015 pode colocar desafios ainda mais específicos para os países-membros do Mercosul, haja vistas para as medidas de integração de seus Estados Parte, tomadas ao longo dos últimos trinta anos, e que podem ser observadas através de seus documentos fundacionais e realizações. Se a integração latino-americana e caribenha pode ter um sucesso entre os povos, dificilmente isto ocorrerá contra os direitos dos povos

indígenas.

Os direitos da Nação Guarani à terra, ao território e à territorialidade precisam ser observadas por não indígenas a partir do *Nhandereko*, considerando a vida e a natureza desde as relações dos povos latino-americanos e caribenhos, em especial com a sociodiversidade e a biodiversidade, existentes em nossa América. Neste sentido, mais que reconhecer o protagonismo Guarani, e indígena de maneira geral, na história e nas relações internacionais, podemos continuar acreditando em um outro regionalismo, desta vez não pautado apenas pelos Estados, mas um regionalismo solidário, cuja direção seja dada pela reciprocidade e cooperação, um regionalismo dos povos.

A pandemia do coronavírus Sars-Cov-2, também conhecida como pandemia da Covid-19, está atingindo os povos indígenas de maneira preocupante na América Latina. Sem a concertação de uma resposta regional adequada à atual crise sanitária e à situação epidemiológica que vivenciamos desde 2019, pode ser que estejamos perdendo uma oportunidade histórica para o avanço de um sistema único de saúde, com caráter público, gratuito, universal e de qualidade, em todos os países latino-americanos e caribenhos, capaz de responder a esse problema de maneira adequada.

As questões que se referem a uma ampliação logística, favorável às atividades comerciais, priorizando a circulação de mercadorias, bens, serviços e fatores produtivos, podem perder a sua legitimidade sempre que opuserem os povos indígenas aos pobres, o que ao final de contas pode favorecer a concentração de riquezas sob justificativas desenvolvimentistas, mesmo quando marcadas por uma perspectiva social de desenvolvimento, se tal ampliação priorizar de modo simplista o acúmulo de capital. Se a diversificação das bases produtivas regionais, a partir da realização de obras de infraestrutura, pretende ir além da formação de um mercado regional e contribuir com a coesão econômica e social latino-americana e caribenha, é preciso observar a melhor maneira para se fazer isto e não aumentar as disparidades regionais, quando o que se quer é reduzi-las, sem ferir os direitos dos povos indígenas.

A coesão econômica e social, de alguma maneira ensejada por iniciativas de integração regional como as do Mercosul, nos últimos trinta anos, tem praticamente ignorado a economia dos povos indígenas e suas contribuições para um regime comercial distinto e um modo de vida qualitativamente mais elevado.

Economias nacionais marcadas pelo neoextrativismo, o agronegócio e a superexploração da força de trabalho até agora parecem ter menosprezado as contribuições dos povos indígenas para um modelo econômico regional capaz de agregar valor com sociodiversidade e riquezas socioambientais existentes em nossa América.

6. Referências

AFONSO, Marisa Coutinho. Pesquisas arqueológicas no vale do rio Ribeira do Iguape (Sudeste-Sul do Brasil): uma síntese. Dossier “Arqueología y ríos de las tierras bajas de América del Sur”. **Revista del Museo de La Plata**. Vol. 4, Nº 2, p. 463-480, julio-diciembre de 2019.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

AMORIM, Celso. **Discurso do ministro Celso Amorim por ocasião da XXVI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul**. Montevideu, Uruguai, 18 de outubro de 2010. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/ministro-das-relacoes-exteriores-discursos/8091-discurso-do-ministro-celso-amorim-na-xxvi-sessao-plenaria-do-parlamento-do-mercosul-montevideu-18-de-outubro-de-2010> Acesso em 18 de outubro de 2020.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1993.

ANDRADE, Sabrina de Assis. A retomada dos territórios ancestrais: os Guarani e a Cidade Real do Guairá. **R. Museu Arq. Etn.**, 24, p. 91-107, 2014.

ARAÚJO, Leandro Rocha de. Associação Latino-americana de Integração (ALADI). In: MERCADANTE, Araminta de Azevedo (Coord.). **Blocos econômicos e integração na América Latina, África e Ásia**. Curitiba: Juruá, 2012.

BAKHTIN, Mikhail [VOLOCHÍNOV, V. N.]. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na Ciência da Linguagem. Prefácio de Roman Jakobson. Apresentação de Marina Yaguello. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira, Lúcia Teixeira Wisnik e Carlos Henrique D. Chagas Cruz. 2^o Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1981.

BARRAGÁN, Federico Morales. Cohesión territorial: un marco de referencia para el estudio de las fronteras. In: ACOSTA, Willy Soto (editor). **Repensar las fronteras, la integración regional y el territorio**. Heredia, Costa Rica: CLACSO, IDESPO, Universidad Nacional de Costa Rica, 2017.

BARROS, José D'Assunção. Seis desafios para a historiografia do novo milênio. **Cadernos de História**. Vol. 21, nº 33 (Conferência proferida em 7 novembro de 2019, PUCMG), p. 248-292, 2020.

BARROS, Larissa Martins Monteiro de. **A Iniciativa da Infraestrutura Regional Sul-Americana e a expansão internacional dos capitais brasileiros**. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2018.

BENITES, Tonico. **Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando)**: o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha. (Tese de Doutorado) Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2014.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas, vol. 1. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet; prefácio de Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BENZI, Daniele; NAREA, Marco. El regionalismo latinoamericano, más allá de los “pos”. El fin de ciclo y los fantasmas globales. **Nueva Sociedad**. n. 275, jan./ jun., p. 106-120, 2018.

BLANCO FONSECA, Víctor Hugo. La nueva arquitectura de la integración regional centroamericana a partir de los años 1990: el SICA. In: ACOSTA, Willy Soto.; ULLOA, Max Suárez (Comps.). **Centroamérica: casa común e integración regional**. San José, Costa Rica: Lara Segura & Asociados, p. 73-89, 2014.

BONOMO, Mariano. **Historia Prehispánica de Entre Ríos**. Buenos Aires: Fundación de Historia Natural Félix de Azara, 2012.

BONOMO, Mariano; COSTA ANGRIZANI, Rodrigo; APOLINAIRE VAAMONDE, Eduardo Saúl; NOELLI, Francisco Silva. A model for the Guaraní expansion in the La Plata Basin and littoral zone of southern Brazil. **Pergamon-Elsevier Science Ltd. Quaternary International**. 356 (1), p. 54-73, 2015.

BONOMO, M.; DI PRADO, V.; SILVA, C.; SCABUZZO, C.; RAMOS VAN RAAP, M. A.; CASTIÑEIRA, C.; COLOBIG, M. M.; POLITIS, G. Las poblaciones indígenas prehispánicas del río Paraná inferior y medio. **Revista del Museo de La Plata**. Vol.4, Nº 2, p. 585-620, julio-diciembre de 2019.

BRAUDEL, Fernand. **Escritos sobre a história**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1978.

BRICEÑO RUIZ, José. Autonomía y desarrollo en el pensamiento integracionista latinoamericano. In: BRICEÑO RUIZ, José et al. (eds.). **Integración Latinoamericana y Caribeña. Política y Economía**. Madrid: FCE, p. 27-58, 2012.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. **Estrangeiros na própria terra**: presença Guarani e Estados Nacionais. Florianópolis: EdUFSC; Chapecó: Argos, 2010.

_____. Território extinto: análise dos discursos e práticas Guarani sobre as terras tragadas por Itaipu Binacional. **Epistemologias do Sul**. Foz do Iguaçu, PR, p. 87-106, 2018.

_____. Territorialidades e resistências históricas: panorama continental e atualidades do povo Guarani. In: AMARAL, Wagner Roberto do; ICHIKAWA, Elisa Yoshie (orgs.). **Conflitos e resistências para a conquista e demarcação de terras indígenas no oeste do Paraná: os caminhos e as expressões do fortalecimento das lideranças e da cultura Guarani**. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

CCNAGUA. Documento Final. **I Assembléia Continental do Povo Guarani**. Guarani. São Gabriel – RS: 07 de fevereiro de 2006.

_____. Documento Final. **II Assembléia Continental do Povo Guarani**. Porto Alegre – RS: 14 de Abril de 2007.

_____. Documento Final. **Declaração do III Encontro Continental do Povo Guarani**. Assunção, Paraguai: 15 - 19 de novembro de 2010.

_____. Documento Final. **Estatuto del Consejo Continental de la Nación Guaraní – CCNAGUA**. Asunción, República del Paraguay, 2015.

CABRAL, Cristiane Helena de Paula Lima; ANDRADE, Mayra Thais Silva. A integração que deu certo: o Mercosul Social e a efetivação dos direitos fundamentais. **Revista Eletrônica do Mestrado em Direito da UFAL**. Maceió, AL, Vol. 2, Nº 2, p. 100-115, 2013.

CADOGAN, León. **Ayvu Rapyta**. Textos míticos de los Mbyá-Guaraní del Guairá. Biblioteca Paraguaya de Antropología, vol. 16. Asunción: Fundación León Cadogan; CEADUC; CEPAG, 1992.

CAMPOS, Marden; MARQUES, Denise. **Migrações internacionais de indígenas em áreas de fronteiras**: aportes para o estudo do fenômeno no Brasil. In: BAENINGER, Rosana; CANALES, Alejandro [et. al.]. **Migrações fronteiriças**. Campinas, SP: NEPO/ Unicamp, 2018.

CÁRDENAS, Linda Osiris González; WEBBER, Maria Aparecida. Quando o “outro” está em casa: mobilidade guarani na tríplice fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai. **Iberoamérica Social**: revista-red de estudios sociales IX, p. 39-54, 2018.

CARDOSO, Ciro F. S.; BRIGNOLI, Héctor P. **Los métodos de la historia**. México, D.F.: Editorial Grijalbo, 1977.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (orgs.). **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História do Poder, História Política. **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS, v. XXIII, nº 1, pp. 123-141, junho de 1997.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Os direitos do Índio**: Ensaios e Documentos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

CARRASCO, Morita. Encuentros y desencuentros doscientos años después: el

Estado-Nación argentino y los pueblos indígenas “argentinos”. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina: resistencia y transformación social**. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

CARVALHO, Maria Lucia Brant de. Os Guarani da tríplice fronteira, Brasil, Paraguai e Argentina: os direitos às terras, à mobilidade espacial por entre as fronteiras e à cidadania. In: AMARAL, Wagner Roberto do; ICHIKAWA, Elisa Yoshie (orgs.). **Conflitos e resistências para a conquista e demarcação de terras indígenas no oeste do Paraná: os caminhos e as expressões do fortalecimento das lideranças e da cultura Guarani**. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

CASTRO, Juan Carlos. Río Uruguay. Una síntesis arqueológica. Dossier “Arqueología y ríos de las tierras bajas de América del Sur”. **Revista del Museo de La Plata**. Vol. 4, Nº 2, p. 541-584, julio-diciembre de 2019.

CELLI JUNIOR, Umberto. Teoria geral da integração: em busca de um modelo alternativo. In: MERCADANTE, Araminta de Azevedo (Coord.). **Blocos econômicos e integração na América Latina, África e Ásia**. Curitiba: Juruá, 2012.

CLASTRES, Hélène. **Terra sem mal**. O profetismo tupi-guarani. São Paulo: Brasiliense, 1978.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado – Investigações de Antropologia Política**. 1ª ed. Porto: Edições Afrontamento, 1979.

_____. **A fala sagrada: mitos e cantos sagrados dos índios Guarani**. Campinas: Papirus, 1990.

CLEMENTE, Dario. El regionalismo post-hegemónico en perspectiva crítica: una mirada neogramsciana. Brasil, Venezuela y la opción contra-hegemónica. In: **Observatorio Latinoamericano y Caribeño**. Buenos Aires: IEALC, p. 110-130, 2017.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2019**. Coordenação de Pesquisa: Lucia Helena Rangel; Coordenação Editorial: Patrícia Bonilha. Brasília: CIMI; Misereor; Adveniat, 2020.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). **Anuario Estadístico de América Latina y el Caribe**. Santiago de Chile: CEPAL, 2010. Disponible en: [Anuario estadístico de América Latina y el Caribe / Statistical yearbook for Latin America and the Caribbean, 2010 \(cepal.org\)](https://repositorio.cepal.org/publicaciones/1/S1000147/pt) Acceso en 5 de mayo de 2021.

_____. **Os povos indígenas na América Latina**. 24 de outubro de 2014. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=we27BkAwGbc> Acesso em 28 de junho de 2021.

COSTA, Rogério Haesbaert da. **O mito da desterritorialização**: do fim dos territórios à multiterritorialidade. 3º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CUNHA, José M. P.; BAENINGER, Rosana. Cenários da migração no Brasil nos anos 90. Salvador, Brasil. **Caderno CRH**, Vol. 18, núm. 43, janeiro-abril, p. 87-101, 2005.

DEPRÁ, Giseli. **O lago de Itaipu e a luta dos Avá-Guarani pela terra**: representações na imprensa do oeste do Paraná. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, MS, 2006.

DESIDERÁ NETO, Walter Antonio (org.). **O Brasil e novas dimensões da integração regional**. Rio de Janeiro: IPEA, 2014.

DESIDERÁ NETO, Walter Antonio; TEIXEIRA, Rodrigo Alves (orgs.). **Perspectivas para a integração da América Latina**. Brasília: IPEA/CAF, 2014.

DOS SANTOS, Theotonio. **Imperialismo y dependencia**. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2011.

_____. Subdesenvolvimento e dependência. In: LÖWY, Michael (org.). **O marxismo na América Latina**: uma antologia de 1909 aos dias atuais. Tradução: Cláudia Schilling, Luis Carlos Borges. 3º Edição ampliada. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.

DOS SANTOS JR, Edson. Dinamômetro benjaminiano: o materialismo histórico orientando a imaginação sobre um tempo. **Escritas**: Revista do curso de História de Araguaína, v. 8, p. 226-241, 2016.

_____. Espacio-temporalidad en las migraciones: indígenas guaraní en conflicto con el desarrollo antidemocrático o desarrollismo. Revista **Orbis Latina**, v. 8, p. 136-150, 2018.

_____. O materialismo histórico e a narrativa historiográfica: contribuição para uma metodologia crítica sobre a história do cotidiano e sua historiografia. **Cantareira** (UFF), v. 1, p. 116-129, 2019.

DOTA, Ednelson M.; QUEIROZ, Silvana N. Migração interna em tempo de crise no Brasil. São Paulo. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Vol. 21, N. 2, p. 415-430, maio-agosto de 2019.

DULCI, Tereza Maria Spyer. Una mirada decolonial al concepto de desarrollo. In: MEDINA, Tahina Ojeda; VILLAMAR, María Villarreal (eds.). **Pensamiento crítico latino-americano sobre desarrollo**. Serie Desarrollo y Cooperación, dirigida por José Angel Sotillo y Tahina Ojeda Medina. Instituto Universitario de Desarrollo y Cooperación. Madrid: IUDC, p. 47-86, 2020.

ECHEVERRÍA, Bolívar. **Definición de la cultura**. 2º Edición. México: FCE, Editorial Itaca, 2010.

EMGC. Equipe Mapa Guarani Continental. **Caderno Mapa Guarani Continental: povos Guarani na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai.** Equipe Mapa Guarani Continental (EMGC). Campo Grande: Cimi, 2016.

ENGELS, Friedrich. **El Anti-Dühring o “la Revolución de la Ciencia” de Eugenio Dühring:** introducción al estudio del socialismo. Buenos Aires: Editorial Claridad, 1970.

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge; ESSELIN, Paulo Marcos. Uma etno-história da erva-mate e dos povos indígenas de língua guarani na região platina: da província do Guairá ao antigo sul do Mato Grosso. In: FINOKIET, Bedati A. (org.). **Fronteiras e interculturalidade.** 1º edição. Tubarão, SC: Copiart, 2018.

ESCÁRZAGA, Fabiola. Enfrentar indios contra indios, pueblos contra pueblos y pobres contra pobres, una peligrosa estrategia en los países andinos. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina:** resistencia y transformación social. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

FALCON, Francisco. História e poder. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (orgs.). **Domínios da História.** Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FICO, Carlos. História do tempo presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis - o caso brasileiro. **Varia História,** Belo Horizonte, nº 47, p. 43-59, junho de 2012.

FONTANA, Josep. **La historia después del fin de la historia:** reflexiones acerca de la situación actual de la ciencia histórica. Barcelona: Crítica, 1992.

GARCÍA, María Guadalupe. La participación de las mujeres en la lucha de los pueblos indígenas. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina:** resistencia y transformación social. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

GARCÍA MIRANDA, Juan José. Perú: migrantes indígenas en las ciudades. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina:** resistencia y transformación social. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

GIORDANI, Rubia Carla Formighieri. Os guarani no oeste paranaense e a (re)constituição de territórios originários. **Guaju**, Matinhos, v.1, n.1, p. 142-166, jan./jun., 2015.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício. Tradução de Rosa Freire D'Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GODOI, Emília Pietrafesa de. Territorialidade: trajetória e usos do conceito. **Raízes**. Vol. 34, nº 2, p. 8-16, julho-dezembro de 2014.

GRIMSON, A. **Interculturalidad y comunicación**. Bogotá: Grupo Editorial Norma, 2000.

GUANAES, S. O Estado nacional e as políticas desenvolvimentistas: “o cerco articulado” contra os Guarani na Tríplice Fronteira Sul. **Tessituras**, vol. 3, nº 1, p. 307-336, 2015.

GUDYNAS, Eduardo. As instituições financeiras e a integração na América do Sul. In: VERDUM, Ricardo (org.). **Financiamento e Megaprojetos**. Uma interpretação da dinâmica regional sul-americana. Brasília: INESC, 2008.

GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel. Política en femenino: transformaciones y subversiones no centradas en el Estado. Tensiones entre las heterogéneas lógicas de producción de lo común y los Estados plurinacionales. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina**: resistencia y transformación social. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade**: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na América Latina. 1º Edição. Ciudad Autónoma de Buenos Aires/Niterói: CLACSO/ Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, 2021.

HERRERA, Stalin.; MOLINA, Camilo.; DÁVILA, Víctor Hugo (Coords.) **Ecuador. Debates, balances y desafíos post-progresistas**. 1º edición. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Quito: Instituto de Estudios Ecuatorianos - IEE; CIESPAL; Abya-Yala. Universidad Politécnica Salesiana, 2020.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013 [versão digital e não paginada, distribuída como cortesia].

HORII, Angélica Karina Dillenburg. Território Guarani na tríplice fronteira: fragmentos que resistem no espaço-tempo. **Revista Faz Ciência**. Vol. 16, nº 24, p. 121-141, julho-dezembro de 2014.

HURRELL, Andrew. Os blocos regionais nas Américas. Tradução de João Roberto Martins Filho. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, Vol. 8, p. 98-118, 1993.

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

INICIATIVA PARA A INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUL-AMERICANA. **Relatório de avaliação**. Agenda de implementação consensuada 2005-2010. 31 Projetos Estratégicos de Integração em América do Sul. Brasília, julho de 2010. Disponível em: http://www.iirsa.org/admin_iirsa_web/uploads/documents/aic_2005_2010_relatorio_d_e_avaliacao.pdf Acesso em dezembro de 2020.

JULLIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (orgs.). **História: novos problemas, novas abordagens, novos objetos**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

KLAVEREN, Alberto Van. El eterno retorno del regionalismo latinoamericano. **Revista Nueva Sociedad**. Caracas, Nº 275, p. 62-72, mayo-junio 2018.

KLEIN, Herbert S. Migração internacional na história das Américas. In: FAUSTO, Boris (org.). **Fazer a América**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, p. 13-31, 2000.

LADEIRA, Maria Inês. **O caminhar sob a luz**. O território Mbya à beira do oceano. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-graduação em Antropologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 1992.

LAMENZA, G.; CALANDRA, H.;SALCEDA, S. Arqueología de los ríos Pilcomayo, Bermejo y Paraguay. Dossier "Arqueología y ríos de las Tierras Bajas de América del Sur. **Revista del Museo de La Plata**. Vol. 4, nº 2, p. 481-510, julio-diciembre de 2019.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: Departamento de Antropologia, UnB, **Série Antropologia**, nº 322, 2002; **Anuário Antropológico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 251-290, 2004.

LÓPEZ BÁRCENAS, Francisco. Elementos para comprender las luchas indígenas contemporáneas em América Latina. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina: resistencia y transformación social**. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades "Alfonso Vélaz Pliego", Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

LUXEMBURG, Rosa. **A Revolução Russa**. Petrópolis: Vozes, 1991.

MALDI, Denise. A questão da territorialidade na etnologia brasileira. **Sociedade e Cultura**, Vol. 1, nº 1, p. 1-17, 1998.

MAYBURY-LEWIS, David. Vivendo o Leviatã: grupos étnicos e o Estado. **Anuário Antropológico**. Vol. 8, nº 1, p. 103-118, 1984.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Por um socialismo indo-americano**. Seleção e introdução de Michael Löwy. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

MARINI, Rui Mauro. Considerações metodológicas sobre a aplicação do marxismo na América Latina. In: LÖWY, Michael (org.). **O marxismo na América Latina: uma antologia de 1909 aos dias atuais**. Tradução: Cláudia Schilling, Luis Carlos Borges. 3ª Edição ampliada. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.

_____. Desenvolvimento e dependência (1992). In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARIMÁN QUEMENADO, Pablo. Situación histórica y contemporánea del Ngulumapu. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina: resistencia y transformación social**. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

MARQUESE, Rafael; PIMENTA, João Paulo. Tradições de história global na América Latina e no Caribe. **História da Historiografia**. Ouro Preto, nº 17, p. 30-49, abril de 2015.

MARTINS, Carlos Eduardo. **La economía mundial y América Latina: tendencias, problemas y desafíos**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

MARTINS, José Renato Vieira. Mercosul: a dimensão social e participativa da integração regional. In: DESIDERÁ NETO, Walter Antonio (org.). **O Brasil e novas dimensões da integração regional**. Rio de Janeiro: IPEA, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Materiales para la historia de América Latina**. Córdoba: Ediciones Pasado y Presente, 1972.

MARX, Karl. Prefácio. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

MASO, Tchenna Fernandes. **Resistência Guarani e Kaiowa e a integração latino-americana: reflexões desde a ATY GUASU**. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), Foz do Iguaçu, 2016.

MELIÀ, Bartolomeu. El “modo de ser” Guaraní en la primera documentación Jesuítica (1594-1639). **Revista de Antropología (USP)**, Vol. 24, p. 1-24, maio de 1981.

_____. **El Guaraní Conquistado y reducido**. Biblioteca Paraguaya de Antropología, vol. 5. Asunción: CEADUC; Universidad Católica, 1986.

_____. A experiência religiosa Guarani. In: MARZAL, Manuel M. **O**

Rosto Índio de Deus. (Col. Teologia da Libertação, série VII, v. 1). Petrópolis: Vozes, 1988. pp. 293-357.

_____. **El Paraguay inventado.** Asunción: CEPAG, 1997.

_____. **Mundo Guarani.** Asunción: BID; Ministerio de hacienda. 2011.

MENDES, Luciano; SANTOS, Carolina Ferraz dos. Territorialidade e demarcação de terras: a dimensão simbólica do espaço para produção de alimentos na cultura Avá-Guarani. In: AMARAL, Wagner Roberto do; ICHIKAWA, Elisa Yoshie (orgs.). **Conflitos e resistências para a conquista e demarcação de terras indígenas no oeste do Paraná: os caminhos e as expressões do fortalecimento das lideranças e da cultura Guarani.** Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

MERCOSUL. **Tratado de Assunção.** Tratado para a constituição de um mercado comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai. Assunção, 26 de março de 1991. Disponível em <https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/textos-fundacionais/> Acesso em 26 de março de 2021.

_____. **Protocolo de Ouro Preto (Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul).** Ouro Preto, 17 de dezembro de 1994. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/textos-fundacionais/> Acesso em 26 de março de 2021.

_____. **Protocolo de Ushuaia Sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile.** Ushuaia, 24 de julho de 1998. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/textos-fundacionais/> Acesso em 26 de março de 2021.

_____. **Protocolo de Olivos.** Olivos, 18 de fevereiro de 2002. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/textos-fundacionais/> Acesso em 26 de março de 2021.

_____. **Protocolo de Assunção sobre compromisso com a promoção e proteção dos direitos humanos do Mercosul.** Assunção, 20 de junho de 2005. Disponível em <https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/textos-fundacionais/> Acesso em 26 de março de 2021.

_____. **Protocolo constitutivo do Parlamento Mercosul.** Montevideu, 9 de dezembro de 2005. Disponível em <https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/textos-fundacionais/> Acesso em 26 de março de 2021.

MONTEIRO, John Manuel. Os Guarani e a história do Brasil Meridional, séculos XVI-XVII. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992.

MONTOYA, Antonio Ruiz de. **Conquista espiritual feita pelos padres da Companhia de Jesus nas províncias do Paraguai, Uruguai e Tape.** Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.

MORAES, Renata Albuquerque de. **Desenvolvimento e Vivir Bien: o caso do**

Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécore (Bolívia). (Dissertação de Mestrado) Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, Instituto de Ciências Sociais: Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

MORESCHI, Alejandra Aquino. Los retos del movimiento zapatista ante la migración de sus jóvenes a Estados Unidos. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina: resistencia y transformación social**. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

MOYA, José. Um continente de imigrantes: transformações pós-coloniais no hemisfério ocidental. **Cadernos AEL: Imigração**. Campinas: UNICAMP/IFCH/AEL, v. 15, n. 27, p. 213-253, 2009.

NASCIMENTO JÚNIOR, Wanderley dos Reis. **A amplitude da maré rosa: uma análise das experiências de governo no Brasil, Chile e Uruguai**. 2017. p. 184. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Foz do Iguaçu, 2017.

NIMUENDAJU, Curt Unkel. **As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guarani**. São Paulo: HUCITEC; EdUSP, 1987.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas**: Assembleia Geral/ Resolução 2888 (XLVI – 0/16). Aprovada na terceira sessão plenária, realizada em 15 de junho de 2016. Santo Domingo, República Dominicana, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro: UNIC/RIO (023), 2008.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Políticas indígenas contemporâneas, régimen tutelar, juegos políticos y estrategias indígenas. In: **Hacia una antropología del indigenismo**. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2006.

_____. A eclosão do colonial em nosso cotidiano. Conferência. **Vivência: Revista de Antropologia**. Vol. 1, nº 51, p. 11-24, janeiro-junho de 2018.

_____. **Indigenismo e territorialização**. Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998a.

_____. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. Conferência realizada no concurso para professor titular da disciplina Etnologia, Museu Nacional/UFRJ, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1997. **Mana**, 4(1), p. 47-77, 1998b.

PAJUELO, Ramón. El despertar del movimiento indígena em Perú. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.).

Movimiento indígena en América Latina: resistencia y transformación social. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

PÉREZ, Zenaida. ¿Es posible luchar por la reivindicación de los derechos de las mujeres dentro del movimiento indígena?. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina:** resistencia y transformación social. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

PEREGALLI, Alessandro. **IIRSA:** entre integración regional y racionalidad logística. (Tesis de Doctorado) Programa de Posgrado en Estudios Latinoamericanos, Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), Ciudad de México, 2020.

PINTO, Filipe Novaes. **A terra sem mal e os males da terra:** um estudo dos conflitos sobre território indígena à luz da antropologia jurídica. Revista Dilemas, Vol. 11, Nº 1, p. 127-151, janeiro-abril de 2018.

PIRES, Daniel Luiz Ignacio. Economia Ilegal e Geografia. In: XVI Encontro Nacional de Geógrafos, 2010, Porto Alegre. **Anais.** Porto Alegre: UFRGS, 2010.

POPYGUA, Timóteo da Silva Verá Tupã. **Yvyrupa:** a terra uma só. Organização e ilustração: Anita Ekman. 1º edição. São Paulo: Editora Hedra, 2017.

PORTO, Paulo. Tekoha Jevy: um breve panorama das retomadas Guarani no oeste do Paraná. In: AMARAL, Wagner Roberto do; ICHIKAWA, Elisa Yoshie (orgs.). **Conflitos e resistências para a conquista e demarcação de terras indígenas no oeste do Paraná:** os caminhos e as expressões do fortalecimento das lideranças e da cultura Guarani. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

PRADA ALCOREZA, Raúl. Umbrales y horizontes de la descolonización, Estado y sociedad. In: LINERA, Álvaro García; PRADA ALCOREZA, Raúl; TAPIA, Luis; CAMACHO, Oscar Vega. **El Estado. Campo de lucha.** La Paz: CLACSO, Muela del Diablo, 2010.

PRADO, Maria Ligia Coelho. **América Latina no século XIX:** tramas, telas e textos. Ensaio Latino-americanos, vol. 4. São Paulo: EdUSP; EdUSC, 1999.

Projeto Pesquisadores Guarani no Processo de Transmissão de Saberes e Preservação do Patrimônio Cultural Guarani - Santa Catarina e Paraná, agosto de 2014 e novembro de 2015. **Guata Porã - Belo Caminhar,** São Paulo, 2015. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/GIL00015.pdf> Acesso em 23 de novembro de 2020.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina.** Buenos Aires: CLACSO, 2005.

_____. **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. 1^o edición especial. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Lima: Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2020.

RAMOS, Alcida Rita. Por uma crítica indígena da razão antropológica. **Série Antropologia**, 455. Brasília: Universidade de Brasília (UnB), 2016.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

RICHMOND, Anthony H. **Immigration and ethnic conflict**. London: MacMillan Press, 1988.

ROCHA, Elaine Pereira. Canal de desvio: os Avá-Guarani e a construção da Itaipu Binacional. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**. Vol. 12, nº 2, p. 49-85, 2018.

ROZENTAL, Emmanuel. Colombia, Minga de los pueblos. Conciencia, resistencia y plan de vida. In: ESCÁRZAGA, Fabiola; GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; CARRILLO, Juan (coords.). **Movimiento indígena en América Latina**: resistencia y transformación social. Volumen III. México: Universidad Autónoma Metropolitana, Xochimilco: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades "Alfonso Vélaz Pliego", Benemérita Universidad Autónoma de Puebla: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2014.

SADER, Emir. O poder, cadê o poder? In: LÖWY, Michael (org.). **O marxismo na América Latina**: uma antologia de 1909 aos dias atuais. Tradução: Cláudia Schilling, Luis Carlos Borges. 3^o Edição ampliada. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.

SANAHUJA, José Antonio. Del "regionalismo abierto" al "regionalismo post-liberal". Crisis y cambio en la integración en América Latina y el Caribe. En: MARTÍNEZ, L.; PEÑA, L.; VÁZQUEZ, M. (eds). **Anuario de la integración regional de América Latina y el Gran Caribe 2008-2009**. Buenos Aires: Coordinadora Regional de Investigaciones Económicas y Sociales - CRIES, p. 11-54, 2008.

SASAKI, Elisa; ASSIS, Gláucia de O. Teoria das migrações internacionais. XII Encontro Nacional da ABEP. **Anais...** Caxambu, MG, 2000.

SCHADEN, Egon. **A mitologia heroica de tribos indígenas no Brasil**. Ensaio etno-sociológico. Rio de Janeiro: MEC; Departamento de Imprensa Nacional, 1959.

_____. **Aculturação Indígena**. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais; EdUSP, 1969.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XXI**: no loop da montanha russa. Coordenação de Laura de Mello e Souza, Lilia Moritz Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SUSNIK, Branislava. **Dispersión Tupí-Guaraní Prehistórica**. Asunción: Ensayo analítico. 1975.

VARGAS, Fábio Aristimunho. **Formação das fronteiras latino-americanas**. Brasília: FUNAG, 2017.

VELASCO JUNIOR, Paulo Afonso. **O Mercosul Social: avanços e obstáculos para uma nova dinâmica de interpretação regional**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, 2013.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Os involuntários da Pátria: elogio do subdesenvolvimento. **Caderno de Leituras**, Nº 65, série Intempestiva. Colóquio Questões indígenas: ecologia, terra e saberes ameríndios. Lisboa, 2017/ Belo Horizonte: Edições Chão de Feira, p. 1-9, 2017.

WILDE, Guillermo. **Religión y poder en las misiones Guaraníes**. Buenos Aires: SB, 2009.